



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 001
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 009/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205046/2025- PMPB

Objeto:

Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA.

Fundamento:

Art. 74, inc. III, "f" da Lei 14133/21



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, I, Lei 14.133/2021

FOLHAS. N° 002
PROC. N° Anexo 009/25
RUBRICA Ø

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA



Objeto

Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores do município de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade

A cidade de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à elevada taxa de analfabetismo que afeta sua população, especialmente jovens, adultos e idosos. O analfabetismo é um fator limitante para o acesso a oportunidades de emprego, educação contínua e participação ativa na vida social e cívica. A falta de habilidades de leitura e escrita compromete não apenas a capacidade individual de realizar tarefas cotidianas, mas também restringe o potencial de desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Estatísticas apontam que uma alta porcentagem da população adulta e idosa se encontra fora do mercado de trabalho formal, em boa parte devido à carência de qualificações básicas. Essa situação gera um ciclo de pobreza e exclusão que perpetua a desigualdade social. Além disso, a ausência de programas eficazes e acessíveis de alfabetização impacta negativamente na autoestima da população e em sua capacidade de engajamento em atividades comunitárias e na tomada de decisões coletivas que visem melhorias locais.

Diante desse cenário, torna-se premente a necessidade de desenvolver ações direcionadas à alfabetização da população de Pastos Bons. Tais ações são fundamentais não apenas para melhorar as condições de vida dos cidadãos, mas também para promover a inclusão social e estimular o desenvolvimento econômico sustentável da região. A atuação do poder público nesse âmbito deve ser considerada prioritária, uma vez que atender a essa demanda contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, a identificação dessa necessidade reflete um interesse público legítimo, alinhado com os objetivos de promoção do bem-estar social e redução das disparidades existentes. Enfrentar o analfabetismo representa, portanto, um passo essencial para a transformação da realidade local e a promoção do desenvolvimento integral da comunidade de Pastos Bons.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 003
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B PASTOS BONS



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Julho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - Sistema web em Nuvem, com cadastramento de alunos, professores alfabetizadores, coordenadores, monitoramento das turmas alfabetizadas, diário de classe digital, plano de aulas, frequências, relatórios, fotos das turmas, e acesso para Coordenadores e Professores Alfabetizadores.	unidade/cadastro	1.000
2	1 - Material complementar – Livro ou cartilha com a Metodologia para a Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, formação básica em Português e Matemática.	unidade	1.000
3	1 - Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.	HS	60
4	1 - Monitoramento, in loco, e encaminhamentos das rotinas pedagógicas das turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 10 de Junho de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

FOLHAS. Nº 004
PROC. Nº Sreex 009/25
RUBRICA 18

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025046/2025**, no dia **10 de Junho de 2025** que tem por finalidade Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores do município de Pastos Bons/MA.

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

FOLHAS. Nº 005
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Sistema web em Nuvem, com cadastramento de alunos, professores alfabetizadores, coordenadores, monitoramento das turmas alfabetizadas, diário de classe digital, plano de aulas, frequências, relatórios, fotos das turmas, e acesso para Coordenadores e Professores Alfabetizadores.	unidade/ cadastro	1.000		
2	1 - Material complementar – Livro ou cartilha com a Metodologia para a Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, formação básica em Português e Matemática.	unidade	1.000		
3	1 - Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.	HS	60		
4	1 - Consultoria Pedagógica em Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	mês	12		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 12 de Junho de 2025

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



DESPACHO

Prezado(a) Senhora
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

FOLHAS. Nº 006
PROC. Nº Proc 009/95
RUBRICA 12

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	A escolha da empresa EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.819.035/0001-69, sediada na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1120, 1º ANDAR, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI, como fornecedora de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA , justifica-se pelo fato de a mesma possuir comprovada capacidade técnica no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para realização de relevantes serviços educacionais que venham a melhorar significativamente os índices educacionais , essencialmente entre a população de jovens e adultos não escolarizados. Adicionalmente, a empresa apresentou comprovação de praticar preços compatíveis com o mercado por meio da apresentação de notas fiscais e contratos celebrados com outros órgãos públicos, o que reforça a economicidade e a vantajosidade da contratação. A contratação está fundamentada no art.74 , inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização com e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a contratação direta da empresa direta da empresa EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA para atender à necessidade da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 007
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA  PASTOS BONS

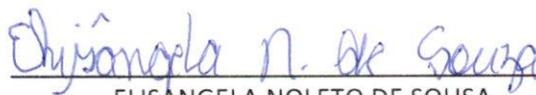
Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, garantindo padronização do serviço executado na Rede Municipal de Ensino assegurando a continuidade no processo de ensino aprendizagem.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Sistema web em Nuvem, com cadastramento de alunos, professores alfabetizadores, coordenadores, monitoramento das turmas alfabetizadas, diário de classe digital, plano de aulas, frequências, relatórios, fotos das turmas, e acesso para Coordenadores e Professores Alfabetizadores.	unidade/cad astro	1.000	R\$ 225,00	R\$ 225.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 225.000,00					
2	1 - Material complementar – Livro ou cartilha com a Metodologia para a Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, formação básica em Português e Matemática.	unidade	1.000	R\$ 157,50	R\$ 157.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 157.500,00					
3	1 - Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.	HS	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 90.000,00					
4	1 - Consultoria Pedagógica em Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	mês	12	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 45.000,00					
Valor Total					R\$ 517.500,00

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Pastos Bons - MA, 16 de Junho de 2025



ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora Dep. de Compras

Portaria nº 36/2025

Proposta de Preços Orçamentária

ASenhora
Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretária Municipal de Educação Pastos
Bons-MA

Nossos votos de estima e apreço.

Vimos por meio desta, apresentar a V.Sa nossa proposta orçamentária para a contratação, de pessoa jurídica para Prestação dos serviços de formação continuada de Professores, Diretores e demais profissionais da rede pública municipal de ensino que atuam ou atuarão na Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, com foco em práticas pedagógicas baseadas na metodologia neuro linguística e silábica por letramento, com acesso a plataforma digital em nuvem para apoio ao processo formativo, e suporte técnico-pedagógico durante toda a execução das atividades, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons_MA.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Sistema web em Nuvem, com cadastramento de alunos, professores alfabetizadores, coordenadores, monitoramento das turmas alfabetizadas, diário de classe digital, plano de aulas, frequências, relatórios, fotos das turmas, e acesso para Coordenadores e Professores Alfabetizadores.	Unid / Cadastro	1000	R\$ 225,00	R\$ 225.000,00
02	Material complementar – Livro ou cartilha com a Metodologia para a Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, formação básica em Português e Matemática.	Unid	1000	R\$ 157,50	R\$ 157.500,00
03	Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.	H/A	60 h	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00



FOLHAS. Nº 009
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B

04	Monitoramento, in loco, e encaminhamentos das rotinas pedagógicas das turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	Unid	12 meses	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
Total da proposta:					R\$ 517.500,00

TOTAL DA PROPOSTA DE SERVIÇOS R\$ 517.500,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

A empresa contratada disponibilizará aos cursistas durante as formações: materiais de apoio ao curso contratado, em mídia e impresso, caneta, marca texto, bloco de anotação, pasta, certificado, além de fornecer alimentação durante os dias de formação.

As aulas devem acontecer em ambiente confortável, de preferência tipo auditório (similar), disponibilizar água e café durante os cursos, bem como servir coffee break nos turnos que acontecerão os cursos. Dispondo de: 2 tipos de suco, refrigerante, 3 tipos de salgados, frutas ou salada de frutas, caldo com torradas, 1 tipo de bolo doce e salgado.

Os formadores serão profissionais detentores de notório saber na área de jovens e adultos e idosos que capacitarão os professores e coordenadores quanto ao planejamento das aulas, metodologias e acompanhamento mais específico para a realidade das turmas.

Os materiais de apoio serão entregues aos coordenadores, alfabetizadores e alunos em perfeito estado de conservação para uso diário em sala de aula. O Monitoramento, in loco, e encaminhamentos das rotinas pedagógicas se estende a todo o período de execução do contrato.

O sistema de acompanhamento e monitoramento das turmas será disponibilizado acesso para os usuários tão logo seja informado pela gestão.

- No valor acima descrito encontram se inclusos todas as despesas diretas e indiretas para a execução do curso, como pagamento de ministrante, deslocamento, hospedagem, alimentação, além dos kits necessários aos cursistas, como: bolsa, apostila, caneta, bloco de anotações, marca texto, certificados e fornecimento de coffee break em todos os dias do curso.
- Informamos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normastécnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal.
- Prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 90 (noventa) dias a contar da data de apresentação desta proposta.

Execute
Serviços e Comércio Ltda.

Av. Nações Unidas, Nº 1120-1º Andar / Vermelha, Teresina-PI
CNPJ: 08.819.035/0001-69 CEP: 64.019-230
Fones: (86)3226-5546 / 98162-5178
E-mail: administrativo@executeltda.com.br

• **EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA**

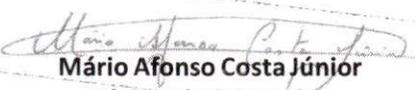
ORDEM	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO
01	DJANIRA DO ESPIRITO SANTO LOPES CUNHA	D.ra. em Educação, UFPI Título: Prática Pedagógica no Contexto Formativo da Educação de Jovens e Adultos. Ms. em Educação, UFPI Título: Educação de Jovens e Adultos: Tensões e Interações entre o Currículo e a Prática Pedagógica.	Coordenadora da Equipe Pedagógica da Execute Ltda
02	EVANA MAIRY PEREIRA DE ARAUJO SILVA	Ms.em Letras,UFPI Coordenou o programa de Especialização em Educação do Campo Integrado ao Projovem Campo Sabores da Terra (ISEAF/SEDUC/MEC) Coordenadora de Tutoria da Especialização Alfabetização e Letramento (CEAD/UFPI) Professora Formadora na area de Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo.	Coordenadora da Equipe de Formação e Professora Formadora
03	NINA ROSA REGO	Esp. Docência dos anos iniciais do E.F e Populações do Campo e Carcerária,UFPI. Esp em Gestão e Docência para Educação (UNOPAR) Professora Formadora emTecnologias Educacionais Aplicadas em EJA.	Professora Formadora e Acompanhamento Técnico Pedagógico
04	MARIA DOS PASSOS MENDES DA SILVA CARVALHO	Esp em Educação Especial e Inclusiva (FAEL) Pedagoga (Anhanguera) Professora Formadora do Programa Projovem Campo Saberes da Terra	Professora Formadora e Responsável no Acompanhamento Técnico nos Monitoramentos in



FOLHAS. Nº 011
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA _____

		(SEDUC-PI) Professora Formadora para educadores e coordenadores da Alfabetização de Jovens e Adultos Técnica na Gerência de Alfabetização de Jovens e Adutos UEJA-SEDUC-PI	loco.
--	--	---	-------

Teresina(PI), 01 de julho de 2025


Mário Afonso Costa Júnior
Sócio Administrador
EXECUTE LTDA

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000514								
	Data e Hora de Emissão 28/04/2025 12:20:07								
	Código de Verificação 233d84df								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Nome/Razão Social: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA								
	CPF/CNPJ: 08.819.035/0001-69	Inscrição Municipal : 097427-7							
	Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº1120 - ANDAR 01; PRÓXIMO AO MERCADO D - BAIRRO VERMELHA - CEP:64019-230								
	Município: TERESINA	UF: PI							
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA									
CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05									
Endereço: AVENIDA CAROLINA, Nº237 - BAIRRO CENTRO - CEP:65640-000									
Município: PARNARAMA	UF: MA	E-mail: PMPARNARAMAFINANCAS@GMAIL.COM							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição:									
FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGÜÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CONSULTORIA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 076/2025 - INEX.									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
SIM	01. FORMACAO INICIAL ALFABETIZADORES E COORDENADORES - 25HS	25	1500,00	37.500,00					
SIM	02. CONSULTORIA PEDAGOGICA EM EJA _ REF MARCO 2025	1	3750,00	3.750,00					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 268,13</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 1.237,50</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 618,75</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 825,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 268,13	COFINS (3,0000%): R\$ 1.237,50	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 618,75	CSLL (2,0000%): R\$ 825,00
PIS (0,6500%): R\$ 268,13	COFINS (3,0000%): R\$ 1.237,50	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 618,75	CSLL (2,0000%): R\$ 825,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 41.250,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 41.250,00	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 1237,50						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025	Tributação: TRIBUTÁVEL								
Local da Prestação do Serviço: PARNARAMA/MA	Incidência: TERESINA/PI								
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 12/05/2025	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR								
CNAE: 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
Serviço: 0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000512								
	Data e Hora de Emissão 08/04/2025 11:37:36								
	Código de Verificação 190dd296								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Nome/Razão Social: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA								
	CPF/CNPJ: 08.819.035/0001-69	Inscrição Municipal: 097427-7							
	Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº1120 - ANDAR 01; PRÓXIMO AO MERCADO D - BAIRRO VERMELHA - CEP:64019-230								
	Município: TERESINA	UF: PI							
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA									
CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05									
Endereço: AVENIDA CAROLINA, Nº237 - BAIRRO CENTRO - CEP:65640-000									
Município: PARNARAMA	UF: MA	E-mail: PMPARNARAMAFINANCAS@GMAIL.COM							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição:									
FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGÜÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CONSULTORIA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 076/2025 - INEX									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
SIM	01. SISTEMA WEB EM NUVEM, COM CADASTRAMENTO DE ALUNOS, PROFESSORES ALFABETIZADO	1	225000,00	225.000,00					
SIM	02. CARTILHA COM A METODOLOGIA PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS,	1	157500,00	157.500,00					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 2.486,25</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 11.475,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 5.737,50</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 7.650,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 2.486,25	COFINS (3,0000%): R\$ 11.475,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 5.737,50	CSLL (2,0000%): R\$ 7.650,00
PIS (0,6500%): R\$ 2.486,25	COFINS (3,0000%): R\$ 11.475,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 5.737,50	CSLL (2,0000%): R\$ 7.650,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 382.500,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 382.500,00	Aliquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 11475,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025	Tributação: TRIBUTÁVEL		Incidência: TERESINA/PI						
Local da Prestação do Serviço: PARNARAMA/MA	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR								
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 12/05/2025	CNAE: 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE								
Serviço: 0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000517																
	Data e Hora de Emissão 01/07/2025 17:09:52																
	Código de Verificação a13eba7e																
PRESTADOR DE SERVIÇOS																	
 Nome/Razão Social: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 08.819.035/0001-69 Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº1120 - ANDAR 01; PRÓXIMO AO MERCADO D - BAIRRO VERMELHA - CEP:64019-230 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 097427-7																
TOMADOR DE SERVIÇOS																	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05 Endereço: AVENIDA CAROLINA, Nº237 - BAIRRO CENTRO - CEP:65640-000 Município: PARNARAMA UF: MA E-mail: PMPARNARAMAFINANÇAS@GMAIL.COM																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																	
Descrição:																	
<small>FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGUÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CONSULTORIA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 076/2025 - INEX.</small>																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>01 FORMACAO CONTINUADA 08HS</td> <td>8</td> <td>1500,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>02 CONSULTORIA PEDAGOGICA EM AJA REF ABRIL,MAIO,JUNHO 2025</td> <td>3</td> <td>3750,00</td> <td>11.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	01 FORMACAO CONTINUADA 08HS	8	1500,00	12.000,00	SIM	02 CONSULTORIA PEDAGOGICA EM AJA REF ABRIL,MAIO,JUNHO 2025	3	3750,00	11.250,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$													
SIM	01 FORMACAO CONTINUADA 08HS	8	1500,00	12.000,00													
SIM	02 CONSULTORIA PEDAGOGICA EM AJA REF ABRIL,MAIO,JUNHO 2025	3	3750,00	11.250,00													
PIS (0,6500%): R\$ 151,13	COFINS (3,0000%): R\$ 697,50	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 348,75	CSLL (2,0000%): R\$ 465,00													
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.250,00																	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 23.250,00	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 697,50														
OUTRAS INFORMAÇÕES																	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2025		Tributação: TRIBUTÁVEL															
Local da Prestação do Serviço: PARNARAMA/MA		Incidência: TERESINA/PI															
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 11/08/2025		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR															
CNAE: 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																	
Serviço: 0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.																	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																	



EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA,
CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA

EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA,
CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA
Rua Picos N° 3094
Bairro Piçarra / Teresina - Piauí
CEP 64.016-280

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo-assinados

FRANCISCA IJARDEYANE DE SOUSA MENDES, brasileira, solteira, nascida em 19.10.1981, Administradora de Empresa, inscrito no CPF sob o n.º 658.525.753-72, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.560.969 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Timon, Estado do Maranhão, na Rua 01 n.º 520, CEP 65.630-500, bairro Mangueiras;

ISOLINA MIRANDA DE SOUZA MENDES, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 13.11.1950, inscrita no CPF sob o n.º 079.380.043-91, portadora da cédula de identidade RG n.º 174.701 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Timon, Estado do Maranhão, na Rua 01 n.º 520, CEP 65.630-500, bairro Mangueiras;

CLÁUSULA I - A sociedade gira na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rua Picos, n.º 3094, bairro Piçarra, CEP 64.016-280, sob denominação empresarial de EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA, com nome fantasia de EXECUTE.

CLÁUSULA II - O objetivo social é: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (69.20-6/01); ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (69.20-6/02); ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA (69.11-7/02); SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (69.11-7/01); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6/04); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (70.20-4/00); PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (72.20-7/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.04-0/00); DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (62.01-5/00); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (62.02-3/00).

JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ
CENTRAL FÁCIL
SEBRAE/PI

Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes

Isolina Miranda de Souza Mendes



FOLHAS. Nº 016
PROC. Nº 009/25
RUBRICA 18

EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA,
CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000,00 (Oitenta mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, assim subscritas:

a) Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes	72.000 Quotas	R\$ 72.000,00
b) Isolina Miranda de Souza Mendes	8.000 Quotas	R\$ 8.000,00

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades em 27.04.2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - As quotas do capital social são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

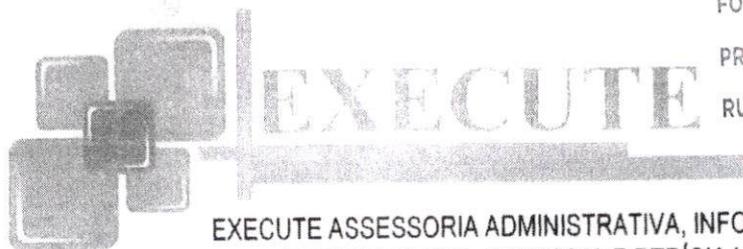
CLÁUSULA VII - Administração da sociedade será da competência da sócia FRANCISCA IJARDEYANE DE SOUSA MENDES, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA XI - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, convencionada no início de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente, através de ata de assembléia.



FOLHAS. Nº 017
PROC. Nº Inex 009/05
RUBRICA 0

EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA,
CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA

CLÁUSULA XII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII - O administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 09 de Abril de 2007.

Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes
Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes

Isolina Miranda de Souza Mendes
Isolina Miranda de Souza Mendes

TESTEMUNHAS:

Sidney Marcos Pereira Rodrigues
Sidney Marcos Pereira Rodrigues

CPF 005.022.113-26 / RG 2.358.260 SSP/PI

Rita de Oliveira Costa
Rita de Oliveira Costa

CPF 036.016.253-34 / RG 115.894-SJSP/PI

JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ
CENTRAL FÁBIL
TERESINA/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2007
SOB Nº: 22200283802
Protocolo: 07/005895-4

EXECUTE: ACESSORIA
ADMINISTRATIVA INFORMATICA
CONTABILIDADE AUDITORIA E PFR

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL

FOLHAS Nº 018
PROC. Nº Smpe 009/05
RUBRICA 18

**EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA,
CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA**

Avenida Nações Unidas, Nº 1120, Andar: 01 Bairro: Vermelha
Teresina-Piauí / CEP: 64.019-230
CNPJ: 08.819.035/0001-69

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

Os abaixo-assinados

MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 31.12.1979, empresário, inscrito no CPF sob o nº 849.266.273-53, portador da cédula de identidade RG nº 1.654.322 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Timon, Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, nº 970, CEP: 65.630-526, Bairro Mangueira.

FRANCISCA IJARDEYANE DE SOUSA MENDES, brasileira, solteira, nascida em 19.10.1981, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 658.525.753-72, portadora da cédula de identidade RG nº 1.560.969 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Timon, Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, nº 970, CEP 65.630-526, Bairro Mangueira.

Únicos - e somente eles componentes da sociedade **EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA**, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Nações Unidas, Nº 1120, Andar: 01, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o **NIRE 22200283802**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.819.035/0001-69**, constituída por instrumento particular, devidamente arquivado por despacho em 14/05/2007, resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – Retira-se neste ato da sociedade a sócia: FRANCISCA IJARDEYANE DE SOUSA MENDES, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que possuía na sociedade, correspondente a 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, para o sócio remanescente MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR acima qualificado.

Parágrafo único: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA II - Face esta alteração o capital social que é de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (Três milhões) de quotas de capital no valor de 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR	100	3.000.000	R\$3.000.000,00
TOTAL	100	3.000.000	R\$3.000.000,00

CLÁUSULA III – A sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a denominação social a ser **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA IV – O objeto social passa a ser:

- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7220-7/00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8513-9/00 – Ensino fundamental;
- 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8593-7/00 – Ensino de idiomas;
- 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – ensinos que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar e etc.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, com o teor a seguir.

EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.819.035/0001-69

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, e usará a expressão **EXECUTE LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade gira na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Av. Nações Unidas, Nº 1120, Andar: 01, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-230.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS (art. 969 CC)

A empresa não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo social será:

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **4631-1/00** – Comércio atacadista de leite e laticínios; **4632-0/01** – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; **4634-6/01** – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; **4634-6/02** – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; **4634-6/03** – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **4691-5/00** – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação; **6311-9/00** – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; **7020-4/00** – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **7220-7/00** – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **8219-9/99** – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; **8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; **8513-9/00** – Ensino fundamental; **8550-3/02** – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; **8593-7/00** – Ensino de idiomas; **8599-6/99** – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – ensinamentos que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar e etc.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, assim subscritas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR	100	3.000.000	R\$3.000.000,00
TOTAL	100	3.000.000	R\$3.000.000,00

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração será exercida pelo sócio MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto social.

CLÁUSULA VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

TERESINA-PI, 30 DE JUNHO DE 2023

Mário Afonso Costa Júnior
Sócio Administrador

Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes
Sócia retirante



FOLHAS. Nº 024
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA Ø

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65852575372	FRANCISCA IJARDEYANE DE SOUSA MENDES
84926627353	MARIO AFONSO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 20:22 SOB Nº 20230471889.
PROTOCOLO: 230471889 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310063145. CNPJ DA SEDE: 08819035000169.
NIRE: 22200283802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PI-005721/O-4

NOME: MARIO AFONSO COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO: MARIO AFONSO COSTA RITA DE OLIVEIRA COSTA

Mário Afonso Costa Junior
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	RUBRICA
31/12/1979	BRASILEIRA	TERESINA-PI	
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG	
28/01/2005	849.289.273-53	1.854.322 SSP-PI	
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)		
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CESVALE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DO PARNAMA		

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.203/76.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/08/2008

Antônio Genes das Neves
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.819.035/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECUTE LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.13-9-00 - Ensino fundamental
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO ANDAR 01
---------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@EXECUTELTDA.COM.BR	TELEFONE (86) 3226-5546/ (86) 9924-6227
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **12:11:53** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS. Nº 027
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B

Data:	15/09/2023
Hora:	16:02:31
Usuário:	08819035000169
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.743.950-0
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO

CNPJ: 08.819.035/0001-69
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 17/08/2023
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: EXECUTE LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE NAÇÕES UNIDAS
Complemento: ANDAR 01;
Bairro: Vermelha
Telefone: 86 32265546
E-Mail: marioafonsocontabilidade@gmail.com

Número: 1120
Referência: PRÓXIMO AO MERCADO DA
Município: TERESINA
UF: PI
CEP: 64019230
C. Postal:
CEP C.Postal:
Telefone DIEF: 86 32265546

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE NAÇÕES UNIDAS
Complemento: ANDAR 01;
Bairro: Vermelha
Telefone: 86 32265546
E-Mail:

Número: 1120
Referência: PRÓXIMO AO MERCADO DA
Município: TERESINA
UF: PI
CEP:
C. Postal:
CEP C.Postal:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP
Junta Comercial: 22200283802
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 3000000
CAE Principal:
CAE Secundária:

Regime Recolhimento: CORRENTISTA
Data da Constituição: 14/05/2007
Área Utilizada (m2): 100

Início Ativ.: 06/07/2023
Tipo Utilização: OUTROS
Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Ativ. Principal(CNAE): 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Ativ. Secundárias(CNAE):

6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7220700	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8513900	Ensino fundamental
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8593700	Ensino de idiomas
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4631100	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634603	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
6204000	Consultoria em tecnologia da informação

FOLHAS. N° 028
 PROC. N° Insc 009/95
 RUBRICA D

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARIO AFONSO COSTA JUNIOR Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 84926627353 CRC: 005721

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	MARIO AFONSO COSTA JUNIOR	FÍSICA	849.266.273-53	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	MARIO AFONSO COSTA JUNIOR	FÍSICA	849.266.273-53	ADMINISTRADOR	-

FOLHAS. N° 029
PROC. N° Smere 009/25
RUBRICA B



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0974277

CÓDIGO DE CONTROLE: 0060263/23-97

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
08.819.035/0001-69	602632397	14/05/2007
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1120 - ANDAR 01; PRÓXIMO AO MERCADO DA VERMELHA E AO LADO DA AUTO ESCOLA AUTOPLAC.
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

483110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

483200100 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

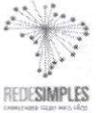
483460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

483460200 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

Emitido em: 07/07/2023 10:47:03

Código autenticidade: EDE15805C809FED1
N° Via: 1

FOLHAS. Nº 030
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0974277

CÓDIGO DE CONTROLE: 0060263/23-97

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463460300	- COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
463970100	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
469150000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
620400000	- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
631190000	- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
702040001	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040002	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040003	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040004	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040005	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
722070000	- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
821130001	- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900	- PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 07/07/2023 10:47:03

Código autenticidade: EDE15805C809FED1
Nº Via: 1

FOLHAS. Nº 031
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0974277

CÓDIGO DE CONTROLE: 0060263/23-97

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

851390001 - ENSINO FUNDAMENTAL

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

859370000 - ENSINO DE IDIOMAS

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 07/07/2023 10:47:03

Código autenticidade: EDE15805C809FED1
Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS. Nº 032
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.819.035/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:54 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **7144.ED58.3BD8.BBE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. Nº 033
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001035567407

CPF/CNPJ: 08.819.035/0001-69

Nome/Razão Social: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2025 10:25:07
VÁLIDA ATÉ 14/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8A81ED70-1D39-4480-9DC0-3EB6979CB4C3



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



FOLHAS. Nº 034
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025598066

CPF/CNPJ: 08.819.035/0001-69

Nome/Razão Social: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2025 08:36:29
VÁLIDA ATÉ 15/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E6A4E1A5-E865-43D0-8C77-CDD5E7AF8EC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 006.619/25-29

CPF/CNPJ: 08.819.035/0001-69

Contribuinte: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:01:47 h, do dia 21/01/2025.

Validade: 21/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.819.035/0001-69
Razão Social: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: AV NACOES UNIDAS 1120 ANDAR 01 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012905521450343405

Informação obtida em 10/02/2025 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 037
PROC. Nº Inere 009/25
RUBRICA R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3671239

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08819035000169, REPRESENTANTE LEGAL: MÁRIO AFONSO COSTA

JÚNIOR CPF: 849.266.273-53

ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS NÚMERO 1120 COMPLEMENTO ANDAR 01

CEP 64.019-230

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Janeiro de 2025 às 13 h 57 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3671239. Código verificador: 12E30.932FE.A15BB.0140A



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 038
PROC. Nº Inex 009/95
RUBRICA B

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.819.035/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:52 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OJ6SL386QjkGNH64BgWA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 039
PROC. Nº Exerc 009/25
RUBRICA 12

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIO AFONSO COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **849.266.273-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

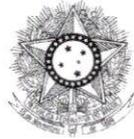
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:45:17 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EbAQL2SD2Jy8dXnkNFQ1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS. Nº 040
PROC. Nº Smex 009/25
RUBRICA 12**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.819.035/0001-69
Certidão nº: 2380557/2025
Expedição: 13/01/2025, às 10:16:05
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.819.035/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INIDONEIDADE

Nº 1281/2025

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR
CPF: 849.266.273-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 13/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 13/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

CEC8-C397-BF20-D008



INIDONEIDADE

Nº 1279/2025

EXECUTE LTDA

CNPJ: 08.819.035/0001-69

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 13/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 13/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C3A6-29C7-A9A5-61DE

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 1277/2025

EXECUTE LTDA

CNPJ: 08.819.035/0001-69

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 13/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 13/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C5EE-ED42-D2E6-4785



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR

CPF: 849.266.273-53.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 14/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 14/01/2025.

Número da certidão: 1402/2025 Código de validação: 9F8C-09FA-65A8-3B3C

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO AFONSO COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **849.266.273-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:43 do dia 10/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: P4DV100225115243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 045
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 12:05:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **08.819.035/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.819.035/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:20 do dia 10/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BSDO100225115120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

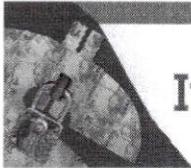
FOLHAS. N.º 097
PROC. N.º Inex 009/25
RUBRICA Ø

Certifico que nesta data (10/02/2025 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 849.266.273-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AA.4C92.6927.2970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS. N° 048
PROC. N° Intex 009/25
RUBRICA Ø

Certifico que nesta data (10/02/2025 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.819.035/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AA.4C4D.83F1.0901 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22200283802	CNPJ 08.819.035/0001-69
NOME EMPRESARIAL EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.2E.37.FA.2F.69.7A.5B.A9.32.63.0B.A7.31.A7.08.A2.DB.5E.89	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84926627353	MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353	852703825366968331 46179	25/09/2024 a 25/09/2025	Não
Administrador	84926627353	MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353	852703825366968331 46179	25/09/2024 a 25/09/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00490877389	EDIVAR CLIMACO DA SILVA:00490877389	846152524734039110 3	08/07/2025 a 08/07/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

E1.2E.37.FA.2F.69.7A.5B.A9.32.63.0B.
A7.31.A7.08.A2.DB.5E.89-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/07/2025 às 11:12:00
FF.2B.90.E0.E4.FB.07.71
B1.15.92.6E.60.71.91.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.819.035/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
NIRE	22200283802
CNPJ	08.819.035/0001-69
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5382

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5382
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.2E.37.FA.2F.69.7A.5B.A9.32.63.0B.A7.31.A7.08.A2.DB.5E.89-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.819.035/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FOLHAS: Nº 051
 PROC. Nº Inex 009/25
 RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.713.267,52	R\$ 6.736.584,16
CIRCULANTE		R\$ 5.916.999,95	R\$ 5.940.316,59
DISPONIVEL		R\$ 3.203.172,09	R\$ 3.076.942,81
CAIXA		R\$ 3.204.004,79	R\$ 3.080.608,83
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.204.004,79	R\$ 3.080.608,83
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (1.381,69)	R\$ (2.260,18)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (1.381,69)	R\$ (2.260,18)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 548,99	R\$ (1.405,84)
CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 659,07	R\$ (1.295,76)
(-) TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ (110,08)	R\$ (110,08)
CREDITOS		R\$ 2.713.827,86	R\$ 2.863.373,78
CLIENTES		R\$ 3.172,29	R\$ 9.393,21
(-) CLIENTES GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 9.393,21
SEC ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL- SASC PI		R\$ 4.815,81	R\$ (0,00)
(-) POSTO TOTA LTDA		R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI		R\$ 556,48	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.707.257,87	R\$ 2.850.582,87
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 2.331.820,23	R\$ 2.336.320,23
MARIO AFONSO CONST JUNIOR		R\$ 56.282,00	R\$ 193.617,00
FRANCISCA LARDEYANE DE SOUSA MENDES		R\$ 319.155,64	R\$ 320.645,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.397,70	R\$ 3.397,70
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 2.136,88	R\$ 2.136,88
INSS A RECUPERAR		R\$ 1.212,20	R\$ 1.212,20
SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR		R\$ 48,62	R\$ 48,62
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 796.267,57	R\$ 796.267,57
IMOBILIZADO		R\$ 796.267,57	R\$ 796.267,57
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 863.650,17	R\$ 863.650,17
VEICULOS		R\$ 578.404,39	R\$ 578.404,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 262.492,82	R\$ 262.492,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 22.752,96	R\$ 22.752,96
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (67.382,60)	R\$ (67.382,60)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (66.666,72)	R\$ (66.666,72)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (175,88)	R\$ (175,88)
PASSIVO		R\$ 6.713.267,52	R\$ 6.736.584,16
CIRCULANTE		R\$ 1.050.665,25	R\$ 1.115.964,52
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 3.447,14	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 3.447,14	R\$ 0,00
(-) MARIA DE FATMA S M RIBEIRO CONTABILIDADE		R\$ (2.200,00)	R\$ 0,00
ANTONIA DA CRUZ SILVA E SILVA		R\$ 0,50	R\$ 0,00
FELIPE BARTZ MACHADO LTDA		R\$ 967,44	R\$ 0,00
G M DANTAS CARVALHO MAGALHAES		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
DANTAS E MONTEIRO LTDA		R\$ 179,20	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.283,29	R\$ 49.620,32
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 6.163,22	R\$ 6.358,08
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.163,22	R\$ 6.358,08
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 14.120,07	R\$ 44.262,24
INSS A RECOLHER		R\$ 6.167,60	R\$ 30.179,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.956,86	R\$ 13.547,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 535,61	R\$ 535,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 767.981,33	R\$ 807.522,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 767.981,33	R\$ 807.522,00
PIS A RECOLHER		R\$ 125.354,81	R\$ 127.518,72
COFINS A RECOLHER		R\$ 577.490,66	R\$ 587.479,97
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (2.933,65)	R\$ (2.933,65)
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 43.696,70	R\$ 61.498,33
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 24.370,81	R\$ 33.958,63
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 248.576,05	R\$ 241.016,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 253.107,22	R\$ 277.802,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 35.995,26	R\$ 56.031,95
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 4.506,97	R\$ 4.827,51
(-) EMPRESTIMO 3MI		R\$ (77.191,90)	R\$ (72.854,23)
PREST. EMPR. CAIXA ECONOMICA		R\$ 28.299,44	R\$ 28.299,44
EMPRESTIMOS A PAGAR CAIXA ECONOMICA		R\$ 104.264,84	R\$ 104.264,84
(-) EMPRESTIMO SAO FRANCISCO GAS		R\$ (4.975,02)	R\$ (4.975,02)
(-) EMPRESTIMO CASA DO FERRO		R\$ (188.000,00)	R\$ (188.000,00)
EMPRESTIMO CEF - 1644268		R\$ 126.102,36	R\$ 126.102,36
EMPRESTIMO CEF - 000020641		R\$ 224.105,27	R\$ 224.105,27
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (4.531,17)	R\$ (36.785,54)
(-) CARTÃO DE CREDITO MASTER		R\$ (4.531,17)	R\$ (36.785,54)
PROVISOES		R\$ 10.377,44	R\$ 17.405,62
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 10.377,44	R\$ 17.405,62
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 2.098,83	R\$ 8.098,85
PROVISAO INSS - FERIAS		R\$ 6.246,66	R\$ 8.569,94
PROVISAO FGTS - FERIAS		R\$ 1.993,95	R\$ 2.736,83
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.054.397,59	R\$ 986.003,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.054.397,59	R\$ 986.003,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 426.206,09	R\$ 426.206,09
PRONAMPE		R\$ 426.206,09	R\$ 426.206,09
PARCELAMENTOS		R\$ 628.191,50	R\$ 559.797,74
PARCELAMENTO ISS		R\$ 0,00	R\$ (411,26)
(-) Parcelamento - PERT DEBITOS PREVIDENCIAR		R\$ (474,52)	R\$ (2.000,37)
Parcelamento - PERT EDMAIS DEBITOS POFN		R\$ 31.870,47	R\$ 20.544,75
Parcelamento - PERT RFB IIB		R\$ 84.750,68	R\$ 70.024,11
Parcelamento - SIMPLES NACIONAL		R\$ 270.825,73	R\$ 256.034,83
PARCELAMENTO INSS - 1216482202		R\$ 28.239,90	R\$ 15.310,54
PARCELAMENTO INSS - 86790822301		R\$ 44.945,38	R\$ 43.080,54
(-) PARCELAMENTO - POFN MULTAS CLT -001		R\$ (1.818,00)	R\$ (5.112,46)
(-) PARCELAMENTO - POFN MULTAS CLT -002		R\$ (365,13)	R\$ (365,13)
PARCELAMENTO PREFEITURA		R\$ 170.017,04	R\$ 162.692,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.608.204,68	R\$ 4.630.015,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.971.729,41	R\$ 1.971.729,41
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.971.729,41	R\$ 1.971.729,41
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.971.729,41	R\$ 1.971.729,41
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ 3.474,81	R\$ 30.285,94
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 212.095,51	R\$ 348.643,19
LUCRO NO PERIODO		R\$ 212.095,51	R\$ 348.643,19
(-) PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ (208.620,70)	R\$ (318.357,25)
(-) PREJUZO NO PERIODO		R\$ (208.620,70)	R\$ (318.357,25)
(-) AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (366.999,54)	R\$ (366.999,54)
(-) AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (366.999,54)	R\$ (366.999,54)
(-) AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (366.999,54)	R\$ (366.999,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.2E.37.FA.2F.66.7A.5B.A9.32.63.0B.A7.31.A7.06.AZ.DB.5E.89-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.819.035/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 5.547.374,35	R\$ 332.910,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 5.547.374,35	R\$ 332.910,35
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (679.583,40)	R\$ (12.151,22)
ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (166.451,23)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (91.531,68)	R\$ (2.163,91)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (421.600,49)	R\$ (9.987,31)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 229,04	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 10,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 219,04	R\$ 0,00
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.482.709,41)	R\$ (262.751,51)
(-) SALARIOS		R\$ (120.193,33)	R\$ (68.650,00)
(-) FERIAS		R\$ (19.830,49)	R\$ (10.366,68)
(-) 13o SALARIO		R\$ (10.172,00)	R\$ (5.875,00)
(-) FGTS		R\$ (15.978,10)	R\$ (6.955,53)
(-) INSS		R\$ (40.622,92)	R\$ (22.838,64)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (3.833,33)
(-) CONSELHO R. CONTABILIDADE		R\$ (2.723,85)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO		R\$ (1.766,41)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.843,69)	R\$ (455,24)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (28.216,75)	R\$ (26.300,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (365,92)	R\$ (174,29)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.696,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET CLARO		R\$ (1.468,43)	R\$ (213,90)
(-) NETSPEED		R\$ (9.382,27)	R\$ (7.703,65)
(-) CARTAO DE CREDITO		R\$ (6.291,41)	R\$ (0,00)
(-) SIEG SOLUCOES TECNOLOGICAS		R\$ (4.103,84)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET ORA TELECOM		R\$ (1.014,31)	R\$ (309,18)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (3.627.462,11)	R\$ (62.327,80)
(-) USO DE SOFTWARE		R\$ (5.387,42)	R\$ (640,58)
(-) DEPOSITO SAO PEDRO		R\$ (225,00)	R\$ (226,00)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.572,90)	R\$ (325,65)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.042,83)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (246,83)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.2E.37.FA.2F.69.7A.5B.A9.32.63.0B.A7.31.A7.08.A2.DB.5E.89-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.819.035/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (358,26)
(-) SEGUROS		R\$ (26.170,99)	R\$ (8.006,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (13.037,41)	R\$ (582,81)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (406,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (2.225,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (78.180,25)	R\$ (27.171,58)
(-) DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO VIAGEM		R\$ (857,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM VIAJEM		R\$ (564,74)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL VIAGEM		R\$ (1.631,53)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS JURIDICOS		R\$ (275.100,00)	R\$ (1.665,69)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (16.598,18)	R\$ (2.398,91)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (3.026,46)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (136.655,33)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (11.618,51)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.372,29)
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (105.147,56)	R\$ (3.807,04)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (54.579,97)	R\$ (3.095,76)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (50.567,59)	R\$ (711,28)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (68.067,51)	R\$ (0,00)
(-) C. S. L. L.		R\$ (24.370,81)	R\$ (0,00)
(-) I. R. P. J.		R\$ (43.696,70)	R\$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 212.095,51	R\$ 54.200,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.2E.37.FA.2F.69.7A.5B.A9.32.63.0B.A7.31.A7.08.A2.DB.5E.89-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.819.035/0001-69

Nota 1 - Contexto Operacional

A EXECUTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA é uma sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, com início de atividade em 14/05/2007.

Nota 2 - Base de preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária brasileira.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR..... 100%

3.2 - Ajuste de exercícios anteriores

A empresa fez ajustes de exercícios anteriores referentes a empréstimos contraidos quando a empresa estava no regime de tributação o Simples Nacional.

Nota 4 - Índices do Balanço Patrimonial

4.1 - Endividamento Geral

Indica que, 31,20% dos ativos totais da empresa estão comprometidos para custear o total de suas dívidas.

4.2 - Liquidez Corrente

Indica que, para cada real (R\$1,00) de dívida com terceiros de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 5,32 em dinheiro (disponível) para pagar.

4.3 - Liquidez Geral

Indica que, para cada real (R\$1,00) de dívida totais (curto prazo) com terceiro (passivo exigível) a empresa dispõe de R\$ 2,83 em bens e direitos (ativo circulante + realizável a longo prazo) para pagar.

4.4 - Solvência Geral

Indica que, para cada real (R\$1,00) de dívida totais com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,20 de ativos totais para pagar.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

Nota 6 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.2E.37.FA.2F.69.7A.5B.A9.32.63.0B.A7.31.A7.08.A2.DB.5E.89-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.3 do Visualizador

MARIO AFONSO COSTA
JUNIOR:84926627353

Assinado de forma digital por MARIO
AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.09 12:53:39 -03'00'

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC: PI-005721

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Assinado de forma digital por MARIO
AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.09 12:54:08 -03'00'

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 849.266.273-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI. CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

FOLHAS. Nº 055
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA P

Processo nº 00011.050705/2021-81

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADO, EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA, COMO ESPECÍFICA.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0001-96, localizada na Av. Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo Blocos D/F Térreo CEP: 64.018-900, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, **Ellen Gera de Brito Moura**, RG nº 1.718.170/SSP-PI, CPF nº 913.307.003-25 e, como CONTRATADA, a **Execute Assessoria Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia Ltda**, CNPJ nº 08.819.035/0001-69, localizada na Avenida das Nações Unidas, 1º Andar, nº 1120, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Mário Afonso Costa Junior**, RG nº 1.654.322 -SSP - PI, CPF nº 849.266.273-53, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais decorrente do Processo Administrativo nº 000011.049639/2021-05 e Processo SEI nº 00011.050705/2021-81, Inexigibilidade PROAJA nº 06/2021, conforme as condições de aprovação do Projeto de Implementação de Turmas Estaduais de Alfabetização apresentado e que a este integra e o que mais consta dos citados autos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 25 - conforme autorização contida no artigo 193, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - da Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, do Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021, da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 555/2021, da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 556/2021, da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021, da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 682/2021, que submetem as partes para todos os efeitos, partes esta que têm justo e acordado celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo nº 000011.049639/2021-05 e o Processo SEI nº 00011.050705/2021-81, o Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização e respectivo ato de aprovação, a Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, o Decreto nº 19.654/2021 com alterações implementadas pelo Decreto nº 20.200, de 04 de novembro de 2021, a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1592/2021, a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021, a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021, a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2021, os quais a Contratada declara conhecer e obriga-se a atender.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 12.000 (doze mil) estudantes beneficiários das bolsas estudos cuja concessão foi autorizada pela Lei Estadual 7.497, de 20 de abril de 2021, na forma estabelecida no ato de aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 A vigência do contrato se dará no prazo de 12 (doze) meses.

3.2 A realização do serviço educacional consubstanciado na alfabetização pela contratada pressupõe a verificação de correlação entre as atividades a serem prestadas com o seu estatuto e objeto social, conforme exigência contida no item 4.4, X e XXI do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 029/2021.

3.3 Para execução do serviço educacional consubstanciado na alfabetização de estudantes beneficiários das bolsas de estudos autorizadas pela na Lei Estadual nº 7.497, de 20 de abril de 2021, serão formadas turmas estaduais de alfabetização cujo funcionamento será autorizado pela Secretaria Estadual de Educação seguindo a ordem do cadastro dos Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização no ambiente virtual disponibilizado (<https://www.seduc.pi.gov.br/aja/>).

3.4 Os serviços educacionais que são objeto do presente contrato deverão ser desenvolvidos pela Contratada em conformidade com as condições estabelecidas para aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização e com o disposto na Lei Estadual nº 7.497, de 20 de abril de 2021, no Decreto nº 19.654/2021 com alterações implementadas pelo Decreto nº 20.200, de 04 de novembro de 2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1592/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021 e na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 À Contratada será destinado pela Secretaria Estadual de Educação exclusivamente o pagamento do valor máximo da bolsa de estudos concedida a cada alfabetizando matriculado nas turmas estaduais de alfabetização que forem autorizadas no ato de aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização. Referido valor é correspondente a R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) por aluno que, ao final do curso, esteja comprovadamente alfabetizado.

4.2 A integralização do valor previsto no item 4.1 deverá ocorrer mediante a evolução da execução das turmas estaduais de alfabetização e em conformidade com número de estudantes frequentes, da seguinte forma:

- a) a primeira transferência atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização para os estudantes inscritos e já matriculados, ocorrerá a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e corresponderá ao percentual de 20% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada matrícula realizada;
- b) a segunda transferência atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização, deverá ser realizada após o 60º dia contado do início das aulas e corresponderá ao percentual 20% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada alfabetizando que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas realizadas;
- c) a terceira transferência atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização, deverá ser realizada após o 120º dia contado do início das aulas e corresponderá ao percentual de 20% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada alfabetizando que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas realizadas;
- d) a quarta transferência atenderá exclusivamente o êxito no processo de alfabetização, deverá ser realizada no final dos cursos e corresponderá ao percentual de 40% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) para cada estudante cujo perfil de alfabetizado for comprovado, mediante a realização do Teste Diagnóstico final.

4.3 Será realizada a devolução ou o abatimento, nas transferências subsequentes, do(s) valor(es) da(s) transferência(s) anterior(es), ou parte dela(s), caso o número de alunos efetivamente matriculados ou frequentes nas turmas estaduais de alfabetização seja inferior ao número de alfabetizações previsto no contrato administrativo.

4.4 Ocorrida a hipótese prevista no item 4.3 desta cláusula, caso o valor do abatimento seja igual ou superior ao da transferência subsequente, a Secretaria Estadual de Educação certificará a inexistência de transferência a ser realizada para a Contratada.

4.5 A transferência de recursos prevista a letra d) do item 4.2 desta cláusula será composta pelo valor correspondente a 40% da parcela da bolsa de estudos destinada aos estudantes alfabetizados, do qual deverá ser abatido o montante relativo às transferências anteriores, realizadas para fazer face à bolsa de estudos dos beneficiários que não obtiverem êxito no processo de alfabetização.

4.6 O recebimento de quaisquer valores em desconformidade à forma estabelecida nos itens 4.1 e 4.2 implicará na devolução do (s) recurso (s) à Contratante, na hipótese em que não restar suficientemente comprovada a regular execução do objeto contratado.

4.7 Identificada fraude e/ou outras irregularidades durante a execução do objeto contratado, a devolução do (s) recurso (s) recebido (s) à Contratada não afastará a incidência de multa e/ou eventual responsabilização adicional cabível.

4.8 A Secretaria Estadual de Educação poderá atender a pedido realizado pela Contratada e autorizar a prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão das formações previstas para que, após 30 dias contados da realização do Teste Diagnóstico Final, seja aplicado um segundo teste nos estudantes cujo êxito na alfabetização não restar demonstrado ao

final do curso.

4.9 Na ocorrência da hipótese prevista no item 4.6 desta cláusula, a realização da última transferência devida à Contratada ficará suspensa até a aplicação do segundo Teste Diagnóstico Final nos alfabetizandos indicados.

4.10 Após a divulgação do resultado segundo Teste Diagnóstico Final, será definido o número de alfabetizações realizadas pela Contratada, confirmado o recebimento do objeto contratual e autorizada a realização do efetivo pagamento pelos serviços prestados, na forma estabelecida no item 4.2, d, desta cláusula.

4.11 A atualização dos valores somente será devida em caso de mora imputável exclusivamente à Contratante.

4.12 Para realização do pagamento pelos serviços educacionais prestados, na forma prevista nos itens 4.1 e 4.2, d, desta Cláusula, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093, de 2013, arts. 5º e 6º:

- a) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- b) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ava da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado do Piauí, para o exercício de 2021 e de 2022, corresponde ao valor global de R\$ 15.720.000,00 (quinze milhões setecentos e vinte mil reais), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140102 Recursos para o Desenvolvimento da Educação básica

Fonte: 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF

Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39

PI: 2892.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 – São obrigações da Contratante:

- a) realizar campanha de informação acerca das ações autorizadas pela Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021;
- b) disponibilizar e manter ambiente virtual para inserção de informações e controle das ações a serem executadas, a exemplo das voltadas para inscrição de interessados, realização de matrículas, testes diagnósticos, desenvolvimento das turmas estaduais de alfabetização, registro de presenças, pagamentos das bolsas, certificação dos alfabetizados;
- c) analisar os projetos apresentados pelas instituições, realizar o credenciamento e os contratos administrativos, conceder as bolsas de estudos, ordenar os ciclos de alfabetização, ajustar os repasses financeiros das instituições, controlar e monitorar a prestação dos serviços e a evolução dos alfabetizandos e das instituições contratadas conforme previsto na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1592/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021 e na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2021;
- d) realizar, nos prazos previstos, as transferências de recursos e o pagamento final, que será devido conforme o número de estudantes cujo atingimento do nível de alfabetização for demonstrado pelo Teste Diagnóstico Final;
- e) garantir a realização dos Testes Diagnóstico Inicial e Final destinados à comprovação do nível de alfabetização dos interessados inscritos e dos alfabetizandos que finalizarem os cursos de alfabetização, na forma estabelecida na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021;
- f) efetuar o pagamento das parcelas das bolsas de estudos, no prazo de 15 (quinze dias) após o reconhecimento da prestação dos serviços, na forma estabelecida na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2021;
- g) aplicar as penalidades previstas na legislação, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) realizar, por meio de atividades de busca ativa, a inscrição da população maior de 18 anos analfabeta que demonstre interesse em ter comprovada a sua aptidão para participar das Turmas Estaduais de Alfabetização, na forma autorizada pela Lei 7.497, de 21 de abril de 2021 e em conformidade com o que estabelece a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021;
- b) oferecer apoio técnico para realização de atos por pessoas analfabetas, na forma prevista na Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, no Decreto nº 19.654/2021 com as alterações implementadas pelo Decreto nº 20.200, de 04 de novembro de 2021, e na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021;
- c) oferecer os cursos de alfabetização na forma estabelecida na Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, no Decreto nº 19.654/2021 com alterações implementadas pelo Decreto nº 20.200, de 04 de novembro de 2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1592/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021 e na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2021;
- d) garantir que a oferta de busca ativa, o procedimento de inscrição dos interessados e o desenvolvimento dos cursos de alfabetização cuja execução for objeto do seu contrato de prestação serviços educacionais ocorra com segurança para pessoas e bens, responsabilizando-se, administrativa ou judicialmente, por qualquer dano pessoal ou material que advier da realização das atividades preparatórias ou de efetiva execução contratual;
- e) submeter-se aos regulamentos para oferta e desenvolvimento dos cursos de alfabetização e às orientações expedidas pela Secretaria Estadual de Educação para execução contratual prestando, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atendendo, prontamente, eventuais reclamações sobre a execução dos seus serviços;
- f) garantir os direitos morais e patrimoniais do autor, sempre que utilizar obras objeto da proteção estabelecida na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à implementação dos serviços contratados, inclusive as obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários e comerciais decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se, inclusive judicialmente, por qualquer questionamento relativo às referidas obrigações;
- h) para desenvolvimento dos cursos de alfabetização, submeter-se às orientações emitidas pela Secretaria Estadual de Educação e pelos órgãos competentes, inclusive as voltadas para a segurança sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19;
- i) designar agente responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial pela regularidade técnica, e pelo disciplinamento da atuação da sua equipe, bem como pelos contatos com a Secretaria Estadual de Educação;
- j) cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que se refiram à execução dos serviços;
- k) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento;
- l) dar ciência imediata e por escrito à Secretaria Estadual de Educação acerca de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- m) responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao contratante ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, não excluindo, ou reduzindo, esta responsabilidade em razão de fiscalização ou monitoramento que sejam realizados no contexto da rotina administrativa;
- n) responder pelos atos praticados, na execução contratual, pelos integrantes da sua equipe;
- o) arcar com as despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados ou prepostos durante a execução dos serviços;
- p) apresentar, quando exigido pela Secretaria Estadual de Educação, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativos aos seus empregados, tanto os que atuam quanto os que tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

- q) na execução dos serviços contratados, obedecer às normas do Conselho Estadual de Educação e às orientações expedidas pela Secretaria Estadual de Educação;
- r) obedecer as normas aplicáveis e as orientações expedidas pela Secretaria Estadual de Educação que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;
- s) guardar sigilo quanto as informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a ter acesso ou a tomar conhecimento, inclusive os dados dos interessados e alfabetizandos que forem inseridos no ambiente virtual disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação (<https://www.seduc.pi.gov.br/aja/>), respondendo administrativamente, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- t) obedecer as normas aplicáveis e as orientações expedidas pela Secretaria Estadual de Educação em relação à identificação visual e às ações de comunicação concernentes à ação governamental na qual está inserida a oferta dos cursos de alfabetização objeto da contratação;
- u) manter a guarda e disponibilidade da documentação relativa à execução das ações objeto deste contrato, direcionando-a ou descartando-a somente mediante determinação da Secretaria Estadual de Educação;
- v) submeter à Secretaria Estadual de Educação relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando as atividades educacionais realizadas, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- w) fornecer à equipe alocada e aos interessados e estudantes que atender os equipamentos de proteção individual adequados à atividade a ser desenvolvida, inclusive os de segurança sanitária voltados para proteção quanto à COVID-19, promovendo a sua efetiva utilização;
- x) prestar os serviços por intermédio da equipe indicada no Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização, sendo vedada a subcontratação dos serviços objeto deste edital.
- y) garantir a pontualidade das suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, tanto os que atuem quanto os que tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;
- z) garantir a disponibilidade do imóvel, instalações, dos materiais e dos recursos humanos necessários à oferta das Turmas Estaduais de Alfabetização, mantendo os bens e os equipamentos necessários à realização dos serviços em perfeitas condições de uso e em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O gestor do contrato será responsável pela promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições contratualmente previstas.
- 8.2. A execução dos serviços será objeto de monitoramento, fiscalização e avaliação por parte da Secretaria Estadual de Educação, diretamente ou por instituição contratada para este fim.
- 8.3. A Secretaria Estadual de Educação poderá realizar Testes Diagnósticos Intermediários nos alfabetizandos, visando ao monitoramento do desempenho individual dos estudantes e Institucional da Contratada.
- 8.4. Quaisquer exigências relativas à execução dos serviços que forem observadas em decorrência das ações de monitoramento e fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus à contratante.
- 8.5. O monitoramento e a fiscalização exercidos pela Secretaria Estadual de Educação ocorrerão em seu exclusivo interesse, não implicando em corresponsabilidade pela execução dos serviços ou eximindo a Contratada de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal, quanto aos atos praticados visando à prestação dos serviços contratados.
- 8.6. O agente ou preposto da Secretaria Estadual de Educação que estiver encarregado das ações de fiscalização e monitoramento anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para a adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 9.2. A instituição Contratada que cometer qualquer infração às condições para oferta dos serviços objeto deste Contrato Administrativo ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 9.3. Multa:
- a) a multa de mora, a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não fornecidos, competindo sua aplicação ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes percentuais:
- a.1) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- a.2) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- a.3) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a instituição contratada:
- b.1) prestar informações inexatas, impedir ou dificultar o acesso à fiscalização da contratante para verificação do cumprimento de suas atividades;
- b.2) desatender às determinações da fiscalização da contratante; ou
- b.3) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- c) Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a instituição contratada:
- c.1) não iniciar ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;
- c.2) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
- 9.4. Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Contratar com a Administração
- 9.4.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí pode ser aplicada às instituições credenciadas e contratadas cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento de credenciamento ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação.
- 9.4.2. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí será aplicada nos seguintes prazos e situações:
- a.1) por 05 (seis) meses nos seguintes casos:
- a.1.1) atraso no cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato e que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Piauí;
- a.1.2) execução insatisfatória do objeto contratual, precedida de aplicação da sanção de advertência. b.2) Por 01 (um) ano:
- b.2.1) quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante.
- b.3) por 02 (dois) anos, quando a contratada:
- b.3.1) não concluir os serviços contratados;
- b.3.2) executar os serviços em desacordo com as condições estabelecidas, contrariando o disposto no Edital de Credenciamento, desde que não efetuada a correção no prazo determinado pela contratante;
- b.3.3) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos à contratante ou a terceiros, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo;
- b.3.4) praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento ou da contratação;

b.3.5) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

b.3.6) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante.

9.5 Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública

9.6 A declaração de idoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada e em prejuízo ao Estado do Piauí ou a licitude dos procedimentos de credenciamento ou contratação, com evidenciada atuação movida por interesses escusos ou quando houver reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Piauí ou aos objetivos da contratação.

9.7 A declaração de idoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo legal para tanto.

9.8 A declaração de idoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à contratada nos casos em que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
- demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante, em caso de reincidência;
- apresentar qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte no curso da relação contratual; f) praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.9 Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a instituição credenciada ou contratada estará sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- em conformidade com as previsões da legislação civil;
- perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- criminalmente;

9.10 Advertência:

a) A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, bem como do dever de ressarcir o prejuízo;
- execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de idoneidade;
- outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de idoneidade.

9.11 Nenhum pagamento será feito à instituição prestadora de serviços educacionais que tenha sido multada antes que os valores correspondentes à penalidade sejam descontados dos seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei – quando cabíveis -, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à instituição contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A rescisão por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade ou inclusive com designação de outra instituição para dar continuidade na prestação dos serviços educacionais;
- apuração e cobrança dos valores das multas e indenizações a ela devidos pela instituição contratada cujo contrato for rescindido;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração. 10.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Estadual de Educação, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 na Lei nº 7.497, de 20 abril de 2021, no Decreto nº 19.654/2021 com alterações implementadas pelo Decreto nº 20.200, de 04 de novembro de 2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1592/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021 e na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2021 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Secretaria Estadual de Educação nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.2. A vigência deste contrato somente poderá ser prorrogada nos seguintes casos, conforme art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí:

- alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Secretaria Estadual de Educação
- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via eletrônica de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2021

EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA EPERÍCIA LTDA
MÁRIO AFONSO COSTA JUNIOR
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AFONSO COSTA JUNIOR** - CPF Nº 849.266.273-53, Usuário Externo, em 06/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 06/12/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3011159** e o código CRC **39D59F92**.



PREGÃO Nº 077/2009 - CPL

CONTRATO Nº 37/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A FIRMA EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Conde D'Eu, 140, Monte Castelo, na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 03.352.086/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário SR. **ANSELMO BAGANHA RAPOSO**, brasileiro, portador do RG nº. 013204632000-4 SSP - 1A, CPF nº 281022153-72, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a empresa **EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Picos, nº 3094, Sul Piçarra, Teresina-PI, CNPJ: 08.819.035/0001-69, CEP:64.016-280, Fones:(86)3226-5546/8813-3112/8819-0283, neste ato representada por seu Sócio-Administrador **MARIO AFONSO COSTA JUNIOR**, brasileiro, RG Nº 1654322 SSP/PI, CPF Nº 849.266.273-53, residente e domiciliado em Teresina/PI, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, cuja lavratura foi regulamentada em despacho do **Ordenador de Despesa**, conforme consta do Processo Administrativo nº 24618/2009-SEDUC, que deu origem à licitação na modalidade Pregão nº 077/2009-CPL/SEDUC, submetendo as partes, às disposições constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual nº 24.629, de 03/10/2008 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, bem como das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de apoio a eventos, destinados à realização da Formação Inicial para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado - PBA**, nas quantidades e especificações definidas no (Anexo I) do Edital do Pregão que a este deu origem, que, juntamente com a proposta vencedora, são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 2996; FONTE: 0110261191; ND: 339039; ITEM: 39.047; PI: ALFABETIZAR; 2010NE00922; 2010NE00929; 2010NE00939; 2010NE00940; 2010NE00914

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.421.456,28 (Um milhão quatrocentos e vinte um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Os serviços serão executados nos 1º Período: 1ª etapa: 03 a 07/05, 2ª etapa: 10 a 15/05 e 2º Período: 1ª etapa: 17 a 21/05, 2ª a etapa: 24 a 28/05, a contar da expedição e assinatura da Ordem de Serviços, podendo estender-se, desde que autorizado pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO. O pagamento dos serviços será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o cumprimento integral dos serviços contratados, em moeda corrente nacional, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor competente da SEDUC, acompanhada dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (FGTS e INSS).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de execução dos serviços previstas no Edital, devendo a **CONTRATADA**, na oportunidade, estar cadastrada no SIAGEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estipulado nesta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar uma multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA** tenha recolhido o valor da multa, eventualmente aplicada.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSULTA AO CEI. A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este contrato feitos em favor da **CONTRATADA** ficam condicionados à consulta prévia pela **CONTRATANTE** ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º, da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constatada a existência de registro da **CONTRATADA** no CEI, a **CONTRATANTE** não realizará os atos previstos nesta cláusula, por força do disposto no art. 7º, da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES CONTRATUAIS. A **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do § 1.º, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO. O Contrato poderá ser rescindido:

- a) nos casos enumerados no art. 78, da Lei n.º 8.666/93;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo estender-se, no interesse da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente, e serão exigidas as formalidades do Contrato originalmente elaborado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES. A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no serviço, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



maranhão
de volta ao trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO. A CONTRATADA refetouou garantia para execução dos fornecimentos objeto deste Contrato, recolhendo em nome da CONTRATANTE, a importância de R\$ 71.072,81 (setenta e um mil, setenta e dois reais, e oitenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, na modalidade Caução em Dinheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE poderá descontar do valor da Garantia, toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

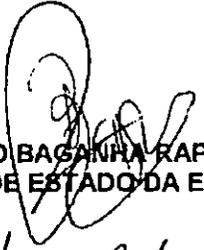
PARÁGRAFO SEGUNDO – Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

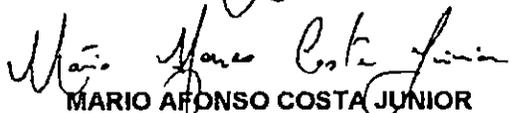
PARÁGRAFO TERCEIRO – A Garantia será restituída em 30 (trinta) dias, após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da CONTRATANTE quando do recebimento definitivo dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO. Fica eleito o Foro desta cidade de São Luís do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

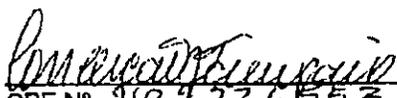
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís (MA) 06 de maio de 2010


ANSELMO BAGANHA RAPOSO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


MARIO AFONSO COSTA JUNIOR
EXECUTE ASSESSORIA ADM. INF. CONT. LTDA.

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 29277655372


CPF Nº 92343094353



Processo nº 00011.022796/2020-84

TERMO DE CONTRATO Nº 220/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, inscrita no CNPJ n. 06.554.729/0001-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Blocos D/F - Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Ellen Gera de Brito Moura, portador da Cédula de Identidade nº 1.718.170 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 913.30-7.003-25, e a empresa **Execute Assessoria Administrativa Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia Ltda**, CNPJ nº 08.819.035/0001-69, estabelecida na Avenida Nações Unidas, 1120, 1º andar, Bairro: Vermelha, Teresina-PI CEP: 64019-230, representada pelo Sr. Mário Afonso Costa Júnior, brasileiro, solteiro, nascido em 31.12.1979, empresário, inscrito no CPF sob o nº 849.266.273-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.654.322 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Timon, Estado do Maranhão, na Travessa Aymoré, nº 222, CEP: 65.630-390, bairro Centro, doravante denominadas abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a **Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 001/2022** constante no Processo Administrativo nº 00011.022796/2020-84 e Parecer PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3707/2022 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 20.110/2021, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

- 1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica**, incluído o Termo de Referência constante nos autos, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.
- 1.2. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do objeto descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição.
 - 2.1.1. A **Parte Específica** deste Contrato indicará se o fornecimento ou a prestação do serviço ocorrerão de forma continuada ou não.
- 2.2. Caso se trate de contratação de serviços, a **Parte Específica** deste Contrato definirá o respectivo regime de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. Caso se trate de fornecimento de bens, deverão ser observadas as seguintes disposições:
 - 3.1.1. O prazo e local de entrega do objeto se encontram previstos na **Parte Específica**.
 - 3.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária no prazo previsto na **Parte Específica**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
 - 3.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto na **Parte Específica**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 3.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente, mediante termo detalhado, no prazo previsto na **Parte Específica**, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 3.2. Caso se trate da prestação de serviços, deverão ser observadas as seguintes disposições:
 - 3.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo previsto na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
 - 3.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo previsto na **Parte Específica** deste Contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
 - 3.2.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo previsto na **Parte Específica**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 3.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 4.1. O valor do presente Termo de Contrato está previsto na **Parte Específica**.
- 4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.
- 5.2. Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.
- 5.2.1. Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos serviços descritos na nota fiscal ou fatura apresentada.
- 5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal ou fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 5.7. A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.
- 5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Fiscal deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
- $I = (TX/100)/365$
EM = $I \times N \times VP$, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso
- 5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.
- 5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:
- a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
 - b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
 - c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 5.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E, salvo se outro for definido na **Parte Específica** deste Contrato.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.3. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.
- 6.4. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.
- 6.5. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.
- 6.6. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 a 132 da Lei n. 14.133/2021.
- 6.7. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 8.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia como condição para a assinatura do contrato.

8.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionada.

8.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

8.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1 da **Parte Específica** deste contrato.

FOLHAS. Nº 065
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA R

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.1.6. Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

10.1.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

10.1.3. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.1.4. Em se tratando de fornecimento de bens:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

a.1) As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Termo de Referência. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no Termo de Referência ou com aquele ofertado na proposta, se for o caso.

a.2) O objeto deve estar acompanhado dos itens previstos na **Parte Específica**.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na **Parte Específica**, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo previsto na **Parte Específica**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) A Contratada deverá dar garantia do fabricante caso exigida na **Parte Específica**.

10.1.5. Em se tratando da contratação de serviços:

a) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

b) Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

c) Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

d) Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

e) Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

f) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) Manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

i) Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

j) Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

k) Apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado

na prestação de serviços objeto deste contrato;

- l) Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;
- m) Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;
- n) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;
- o) Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;
- p) Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- q) Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;
- r) Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- s) Fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;
- t) Prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

10.2. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na Parte Específica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.
- 11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4. A Parte Específica deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização, de acordo com as peculiaridades do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.
 - 12.1.1. A Parte Específica deste Contrato poderá prever outras faltas e sanções ao Contratado, de acordo com as peculiaridades do objeto.
- 12.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.4. A sanção prevista na alínea "a" do subitem 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea "a" do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. A sanção prevista na alínea "b" do subitem 12.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 12.2.
- 12.6. A sanção prevista na alínea "c" do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. A sanção prevista na alínea "d" do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l", do subitem 12.2, bem como pelas infrações administrativas previstas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais

grave que a sanção referida no subitem 12.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do referido subitem.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

FOLHAS. N° 067
PROC. N° Inerec 009/25
RUBRICA B

12.11. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

12.11.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

- a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirã o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.11.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

12.11.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

12.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

12.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirã a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

13.3.3. Execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na Parte Específica, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

15.1.1. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

15.2. Tratando-se de serviços ou fornecimentos continuados, o Contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 15.2.1. O serviço ou fornecimento tenham sido prestados regularmente;
- 15.2.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços ou do fornecimento tem natureza continuada;
- 15.2.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o serviço ou fornecimento tenham sido prestados regularmente;
- 15.2.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na manutenção do contrato;
- 15.2.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 15.2.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 15.2.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

FOLHAS. Nº 068
 PROC. Nº Inex 009/25
 RUBRICA D

- 15.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 15.5. A Administração terá a opção de extinguir o contrato de serviço ou fornecimento continuados, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme art. 106, III, da Lei n. 14.133/2021.
- 15.6. Caso se trate de serviço não continuado, a **Parte Específica** deste Contrato irá definir o prazo de execução.
- 15.7. Caso se trate de serviço não continuado, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.
- 15.7.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
- o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
 - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. A **Parte Específica** deste Contrato disporá sobre a possibilidade de subcontratação do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre o Contrato deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Parte Geral	Definições da Parte Específica																																							
1.1	Processo Administrativo: 00011.0022796/2020-84, Dispensa Eletrônica 001/2022																																							
2.1	<p>O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de consultoria na área da educação de Jovens de Adultos no processo de elaboração de currículo escolar para o ensino Fundamental com o escopo de efetivo acesso e aprimoramento da oferta da modalidade de EJA no Estado do Piauí.</p> <p>Discriminação do objeto:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição dos Serviços</th> <th>Carga Horária</th> <th>Área / Profissional Responsável</th> <th>Quantidade de profissionais</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Análise da proposta da EJA/ currículo do Ensino Fundamental</td> <td>40h</td> <td>Consultor de Linguagens / Linguagens</td> <td>02</td> <td>R\$ 86,49</td> <td>R\$ 6.919,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Elaboração da minuta do currículo do EF</td> <td>60h</td> <td>Consultor Humanas / Humanas</td> <td>02</td> <td>R\$ 85,44</td> <td>R\$ 10.252,00</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">03</td> <td rowspan="2">Finalização do documento</td> <td rowspan="2">40h</td> <td>Consultor Matemática/</td> <td>01</td> <td>R\$ 86,55</td> <td>R\$ 3.462,00</td> </tr> <tr> <td>Consultor Natureza</td> <td>01</td> <td>R\$ 86,55</td> <td>R\$ 3.462,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total Geral</td> <td>140h</td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>R\$ 24.095,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição dos Serviços	Carga Horária	Área / Profissional Responsável	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Total	01	Análise da proposta da EJA/ currículo do Ensino Fundamental	40h	Consultor de Linguagens / Linguagens	02	R\$ 86,49	R\$ 6.919,00	02	Elaboração da minuta do currículo do EF	60h	Consultor Humanas / Humanas	02	R\$ 85,44	R\$ 10.252,00	03	Finalização do documento	40h	Consultor Matemática/	01	R\$ 86,55	R\$ 3.462,00	Consultor Natureza	01	R\$ 86,55	R\$ 3.462,00	Total Geral		140h				R\$ 24.095,00
Item	Descrição dos Serviços	Carga Horária	Área / Profissional Responsável	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Total																																		
01	Análise da proposta da EJA/ currículo do Ensino Fundamental	40h	Consultor de Linguagens / Linguagens	02	R\$ 86,49	R\$ 6.919,00																																		
02	Elaboração da minuta do currículo do EF	60h	Consultor Humanas / Humanas	02	R\$ 85,44	R\$ 10.252,00																																		
03	Finalização do documento	40h	Consultor Matemática/	01	R\$ 86,55	R\$ 3.462,00																																		
			Consultor Natureza	01	R\$ 86,55	R\$ 3.462,00																																		
Total Geral		140h				R\$ 24.095,00																																		

2.1.1	O serviço/fornecimento não ocorrerá de forma continuada, tendo em vista se trata de atividade esporádica que deverá ser realizada em um período de tempo predeterminado.												
2.2	A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global.												
3.1.1	<p>Não se aplica.</p> <p>Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>AÇÃO</th> <th>RESPONSÁVEL</th> <th>PERÍODO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Análise da proposta da EJA/ Currículo do Ensino Fundamental regular</td> <td>Consultoria</td> <td>10 dias</td> </tr> <tr> <td>Elaboração da minuta do currículo do Ensino Fundamental/ EJA</td> <td>Consultoria</td> <td>20 dias</td> </tr> <tr> <td>Finalização do documento CURRÍCULO</td> <td>Consultoria</td> <td>10 dias</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	Análise da proposta da EJA/ Currículo do Ensino Fundamental regular	Consultoria	10 dias	Elaboração da minuta do currículo do Ensino Fundamental/ EJA	Consultoria	20 dias	Finalização do documento CURRÍCULO	Consultoria	10 dias
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO											
Análise da proposta da EJA/ Currículo do Ensino Fundamental regular	Consultoria	10 dias											
Elaboração da minuta do currículo do Ensino Fundamental/ EJA	Consultoria	20 dias											
Finalização do documento CURRÍCULO	Consultoria	10 dias											
3.1.2	Não se aplica.												
3.1.3	Não se aplica.												
3.1.4	Não se aplica.												
3.2.1	Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias , contados da comunicação escrita do contratado mediante Termo Detalhado assinado pelas partes.												
3.2.2	Os serviços rejeitados poderão ser refeitos, corrigidos ou substituídos no prazo de 05 (cinco) dias .												
3.2.3	Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias .												
4.1	O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil noventa e cinco reais) .												
6.1.1	Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato.												
7.1	<p>As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:</p> <p>Gestão/Unidade: 14102 - Recursos para desenvolvimento da educação básica;</p> <p>Fonte: 100 - Recursos do Tesouro Estadual;</p> <p>Detalhamento de Fonte: 000025 - Recursos Precatórios do FUNDEF - Principal</p> <p>Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 - Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos;</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.35</p> <p>PI: 2892</p>												
8.1	Não será exigida garantia de execução da contratada.												
9.3	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATANTE: Item 5, Termo de Referência .												
10.2	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA: Item 6, Termo de Referência .												
10.1.4, "a.2"	Não se aplica.												
10.1.4, "c"	Não se aplica.												
10.1.4, "d"	Não se aplica.												
10.1.4, "e"	Não se aplica ao caso a exigência de garantia do fabricante.												
11.4	A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas, conforme Item 08 do Termo de Referência .												
12.1.1	Sem prejuízo das penalidades previstas na Parte Geral deste Contrato, à CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções, conforme Item 11 do Termo de Referência .												
15.1.	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze meses) , podendo ser prorrogado, com base no art. 84 da Lei nº 14.133/2021., contados a partir de sua assinatura.												
15.6.	O prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da												

FOLHAS. Nº 009
 PROC. Nº Proc 009/25
 RUBRICA B

	Lei n. 14.133/2021.
16.1	É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 01 (uma) via eletrônica, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 20 de julho de 2022.

FOLHAS. N° 070
PROC. N° Inex 009/25
RUBRICA EL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
ELLEN GERA DE BRITO MOURA
CONTRATANTE

EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA
MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO AFONSO COSTA JUNIOR** - CPF Nº 849.266.273-53, Usuário Externo, em 20/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 20/07/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4898735** e o código CRC **562C7F75**.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO PIAUÍ



ENSINO FUNDAMENTAL

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO
AQUI TEM FUTURO

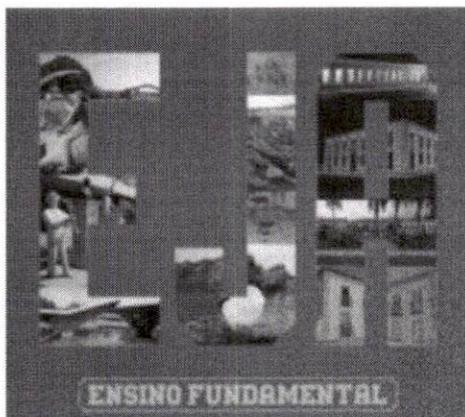


SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



FOLHAS. Nº 072
PROC. Nº Processo 009/25
RUBRICA B

DIRETRIZES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO PIAUÍ





GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Francisco Washigton Bandeira Santos Filho

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

Rodrigo Torres de Araújo Lima

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Antônio Cardoso do Amaral

**SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Paulo Henrique Pinheiro da Costa

SUPERINTENDENTE DE ENSINO SUPERIOR

Viviane Holanda Barros Carvalhedo

DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Maria José Mendes Neta

DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Arnaldo Silva Brito

DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Adriana de Moura Elias Silva

DIRETORA DO CANAL EDUCAÇÃO

Karoline Mendes de Sousa

DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO

Ana Rejane da Costa Barros

DIRETORA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO

Ana Célia Orsano

DIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Arielma Denise de Oliveira Silva

DIRETORA DA UNIDADE FINANCEIRA

Natalli de Oliveira Silva

DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

Carla Almeida Santos

DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

Kátia Simone Pereira Lemos

FOLHAS. N.º 073
PROC. N.º Inex 009/95
RUBRICA B



DIRETORA DA UNIDADE TÉCNICA DO CHÃO DA ESCOLA

Conceição de Maria Andrade Sousa Silva

FOLHAS. Nº 074

PROC. Nº Inose 009/25

RUBRICA 0

GERENTE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Maria Eloiza da Silva Monteiro

GERENTE DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Francisca Felícia de Lima Coutinho Bento

COORDENADORA DE ENSINO MÉDIO

Gilmânia Francisca Sousa Carvalho

COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Alzira Coelho Lopes Filha

COORDENADORA DE ALFABETIZAÇÃO

Antônia Dias do Nascimento

SUPERVISORA DE ALFABETIZAÇÃO

Nerivelda Ribeiro da Silva

SUPERVISORA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Silvana Ribeiro Dias Vieira

SUPERVISORA DO SISTEMA PRISIONAL

Vera Lúcia da Costa Veloso

SUPERVISORA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Maria do Socorro Gomes Pereira

Equipe de organizadores

Diniz Lopes dos Santos

Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha

Evana Mairy Pereira de Araújo Silva

Francisca Lafayette Carvalho Santos

Zaylla Kelle de Jesus Monteiro

Equipe de Parecerista

Alzira Coelho Lopes Filha

Betysabel Barbosa Lima

Maria Eloiza da Silva Monteiro

Elenice Maria Nery

Cristiane Ribeiro de Sousa

Gilmânia Francisca Sousa Carvalho

Hillana Barbosa Calado Araújo Costa

Jailson de Araújo Santos

Luciana Batista de Sousa

Paulo Rogério Lacerda Fonseca

Pollyana Ayremoraes Soares

Sérgio Ramos Carvalho



Equipe técnica UEJA

Alexandro de Sousa Sá
Ana Caroline Alves de Sousa
Ana Célia de Jesus Veras
Ângela Maria Leal Barroso Martins
Antônia Dias do Nascimento
Ediney Paes Landim Lima
Elisabete Monteiro Silva
Francelena Saraiva Marques Carvalho
Francisca Felícia de Lima Coutinho Bento
Francisca Carvalho de Moraes Teles
Gonçala Alves Oliveira Neta
Janne Clésia Pereira da Silva
Joana Cândida Alves
Josias José Campeão
Julcycléia Barros Medeiro
Maria Cândida de Lima Bento
Maria de Fátima Viana da Mota
Maria do Perpétuo Socorro da Paz Martins
Maria do Socorro Gomes Pereira
Maria do Socorro Reis Ferreira de Amorim
Maria dos Passos Mendes da Silva Carvalho
Naiana Sousa de Castro
Nerivelda Ribeiro da Silva
Raimunda da Cruz Santos Melo
Rocherlane Carvalho Teixeira
Rosângela Maria Duarte Batista
Rosângela Maria Rodrigues Andrade
Rosemary Rodrigues Reinaldo
Roseni Alves de Barros
Liana Mara Lima Verde Moura
Silvana Ribeiro Dias Vieira
Vera Lucia da Costa Veloso

PARCERIA UNDIME SEMEC – TERESINA CONSULTORIA

Execute Assessoria Administrativa Informática Contabilidade Auditoria e Perícia LTDA

DIAGRAMAÇÃO E PARCERIA

Nycolly Henkel Bezerra Pontes

CRÉDITOS E AUTORIZAÇÕES FOTOS DA CAPA DAS DIRETRIZES UEJA

FOTOS OEIRAS: Adleuza Pacheco

FOTOS SÃO RAIMUNDO NONATO: Marcus Fabrizzi

FOTOS CAMPO MAIOR: Wesley Paz



ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Taxa de Distorção Idade/Série- Ensino Fundamental - PI 2021 -----	20
Figura 02 - Recursos do Governo Federal destinados a EJA escolar e ao ENCCEJA 2018/2021 -----	20
Figura 03 - Competências Gerais da BNCC-----	36
Figura 04 - Representação gráfica da aprendizagem em espiral -----	354
Figura 05 – Ciclo de Kolb -----	355
Figura 06 – Segredos do Números - conjunto de cartões apresentado aos professores ----	365
Figura 07 – Jogo Veritek -----	356
Figura 08 – Jogo da Velha 3D-----	367

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Fatos históricos da EJA -----	12
Quadro 02 - Possibilidades de Estratégias Pedagógicas-----	29
Quadro 03 – Habilidades de Língua Portuguesa -----	46
Quadro 04 – Habilidades de Arte -----	121
Quadro 05 – Habilidades de Educação Física -----	156
Quadro 06 – Habilidades de Língua Inglesa -----	168
Quadro 07 – Habilidades de Matemática -----	185
Quadro 08 – Habilidades de Ciência da Natureza-----	241
Quadro 09 – Habilidades de Geografia -----	268
Quadro 10 – Habilidades de História -----	299
Quadro 11 – Habilidades de Ensino Religioso -----	336
Quadro 12 – Modelo da estratégia-----	356

LISTA DE TABELA

Tabela 01 – Correspondência Etapas/Segmentos-----	37
--	----



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
1 INTRODUÇÃO	10
2 CENÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: CONTEXTOS E REGULAMENTAÇÕES.	12
3 CURRÍCULO NA EJA: PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES	15
3.1 Princípios curriculares da EJA: panorama e especificidades	15
3.2 Sujeitos da EJA: diversidade e possibilidades	18
3.3 Ensino e Aprendizagem na EJA: configurações na prática pedagógica	22
3.4 Metodologias aplicadas à EJA: problematização e integração	26
3.5 Avaliação na EJA: critérios e orientações	29
3.6 Formação continuada na EJA: procedimentos e interações	33
4 DIRETRIZES CURRICULARES: COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM POR AREA DE CONHECIMENTO	35
5.1 Linguagens	39
5.1.1 Competências Específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental	40
5.2 Língua Portuguesa	43
5.2.1 Competências Específicas de Língua Portuguesa	43
5.3. Arte	119
5.3.1 Competências Específicas de Arte	119
5.4 Educação Física	153
5.4.1 Competências Específicas de Educação Física	154
5.5 Língua Inglesa	166
5.5.1. Competências Específicas de Língua Inglesa	167
6 Matemática	180
6.1 Competências Específicas da Matemática para o Ensino Fundamental	181
7 Ciências da Natureza	239
7.1 Competências Específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental	239
8 Ciências Humanas	259
8.1 Competências Específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental	260
8.2 Geografia	263
8.2.1 Competência Específicas de Geografia	265
8.3 História	296
8.3.1 Competências Específicas de História	398
8.4 Ensino Religioso	333
8.4.1 Competências Específicas de Ensino Religioso	334
REFERÊNCIAS	345
ANEXO	352



APRESENTAÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos-EJA tornou-se, ao longo dos anos, importante modalidade de ensino nos Currículos Nacionais, isso porque agregou outras questões além do fator desigualdade social e educacional. A partir de um entendimento mais amplo sobre o processo educativo, conclui-se que é preciso ressignificar práticas educativas, adequar contextos e entender que os sujeitos da EJA têm as suas especificidades, portanto, quando necessário, devem-se corrigir as rotas, como diz Paulo Freire, “não há vida sem correção sem retificação”.

Dessa forma, as diretrizes educacionais, especialmente a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) passaram a orientar um processo educativo que atenda as modalidades de ensino da Educação Nacional de maneira que suas particularidades fossem levadas em consideração para que o desenvolvimento da ação educativa realmente tenha eficácia.

Na atual configuração da EJA, fundamentada no Currículo do Piauí e na BNCC, as etapas do processo educativo centralizam alguns aspectos importantes, como planejamento integrado; práticas pedagógicas dinâmicas e as metodologias ativas. integrado, práticas pedagógicas dinâmicas e as metodologias ativas. Para isso, torna-se fundamental que o professor vivencie um processo de formação para que possa atualizar as suas ações didáticas e pedagógicas e, assim, compreender as mudanças para que possa realizar as adequações necessárias ao novo contexto em que o processo de ensino e aprendizagem acontece.

Deve-se dizer que, nesse formato educacional, os papéis dos sujeitos envolvidos no processo precisam estar claramente definidos. Nele, o estudante é protagonista, ativo e autônomo. O professor é mediador, facilitador e orientador e a gestão escolar deve garantir as condições para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.

A partir dessa conceituação sobre EJA, apresentamos um caderno com as Diretrizes Curriculares, elaborado com muito zelo e carinho, que envolveu pesquisas, discussões e compartilhamentos para para aproximá-lo, ao máximo, das peculiaridades características do ensino e a aprendizagem de jovens, adultos e idosos e, de certa forma, atender às demandas dessa modalidade de ensino. É um documento que serve como parâmetro e fundamentos para o ensino na EJA, que acolhe as habilidades e vivências dos estudantes e as a experiências e dinamicidade dos professores.

Destaca-se que este documento de diretrizes específicas para EJA, elaborado a partir

FOLHAS. Nº 079
PROC. Nº Anex 009/95
RUBRICA B



do Currículo do Piauí e, conseqüentemente, compreendido à luz da BNNC, tem como finalidade oferecer subsídios teórico-metodológicos para aqueles que atuam nessa modalidade de ensino.

Finalizamos dizendo que os desafios são muitos e as dificuldades são frequentes, mas é preciso acreditar na força da educação e de tudo que a envolve, que o fazer pedagógico é uma rotina diária em que professor de EJA está diante de um sujeito potencializado pelas suas experiências.

Os organizadores.



1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem como missão reconduzir cidadãos que, por necessidades diversas, não tiveram acesso à educação formal na idade prevista ou oportunidade de conclusão de seus estudos, ou ainda reconduzir os sujeitos que, mesmo tendo acesso à educação escolarizada, a abandonaram por diferentes razões e não conseguiram prosseguir nos estudos. Com isso, a prática inclusiva deste público repara uma dívida social educacional brasileira e contribui para uma sociedade mais igualitária.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996), no seu Art. 35, destaca que o cerne da Educação Básica, como política educacional, é a articulação entre ciência, conhecimento, cultura e trabalho, uma vez que tem por finalidade consolidar e aprofundar conhecimentos adquiridos pelos estudantes, de forma a possibilitar a continuidade de estudos; preparar para o trabalho e a cidadania do educando; promover seu aprimoramento como pessoa humana e possibilitar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Para efetivação desse princípio legal, além da universalização da Educação Básica de qualidade, ressalta-se a necessidade da mudança de concepção dos atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos, incluindo o valor das relações sociais que o espaço público da escola representa, sendo a educação um direito social garantido pelo Estado à família e à sociedade, por meio de uma gestão democrática, que possibilite uma ressignificação pedagógico-curricular, que vincule teoria e prática.

Sob essa ótica, as diretrizes pedagógicas para o Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para o Estado do Piauí, aqui apresentada, é um documento que tem como finalidade nortear as práticas pedagógicas, respeitando as características específicas e diferenciadas do público da EJA que exigem um olhar cuidadoso sobre as questões decorrentes da relação educador, educando e conhecimento.

Ressalta-se que a construção deste documento tem como referência o currículo do Estado do Piauí, que serve de base para a construção das propostas curriculares das diferentes modalidades e segmentos de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo), alinhado às orientações da Base Nacional Curricular Comum – BNCC, apoiando-se na concepção de educação integral apontada pelo currículo de referência da Rede, o qual destaca que “ao considerar os sujeitos em sua integralidade, promove o seu desenvolvimento em todas as suas dimensões: intelectual, socioemocional, física e cultural”



(PIAUÍ, 2020, p.14).

Nesse sentido, mantendo a linha do referido documento, o foco destas Diretrizes é o “desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) a serem trabalhadas pelas instituições escolares e apropriadas pelos estudantes ao longo de toda a Educação Básica” (PIAUÍ, 2020, p. 14), como se percebe no quadro de habilidades de cada área do conhecimento, presente na segunda parte deste documento, no qual se destacam os objetivos de aprendizagem relacionados às habilidades.

Para melhor compreensão da proposta aqui apresentada, este documento contendo as Diretrizes para a EJA está estruturado da seguinte forma: Introdução, na qual se tem uma visão do todo; em capítulo seguinte, intitulado CENÁRIO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: CONTEXTOS E REGULAMENTAÇÕES, possui uma apresentação do cenário da EJA no âmbito nacional e local. Em seguida, o capítulo CURRÍCULO: PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES traz reflexões conceituais acerca dos Princípios Curriculares e especificidades da EJA, dos Sujeitos da EJA, do processo de Ensino e Aprendizagem, das Metodologias (inclusive com sugestões metodológicas), de Avaliação e aspectos relacionados a formação docente. Por fim, a segunda parte do documento apresenta o quadro de habilidades e objetivos de aprendizagem para cada área do conhecimento.

Em consonância com a legislação vigente, o Piauí, tendo como meta a democratização do ensino no sentido de propiciar o atendimento da demanda e a permanência do estudante com a adequada aprendizagem na educação básica, apresenta este documento com a finalidade de subsidiar a elaboração e a execução da proposta pedagógica curricular de todas as Escolas do Estado do Piauí que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.



2 CENÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: CONTEXTOS E REGULAMENTAÇÕES

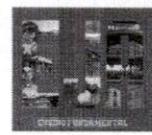
A Educação de Jovens e Adultos no Brasil remonta aos tempos coloniais, quando os religiosos exerciam uma ação educativa missionária com adultos, porém com objetivo maior de evangelizar – uma orientação pouco voltada à cidadania para a grande maioria – pois a concepção de cidadania era considerada apenas como direito das elites econômicas.

O contexto europeu teve fortes influências no Brasil quanto à motivação para as ações da oferta de educação para adultos. A Constituição de 1824 formalizou a garantia de uma “instrução primária e gratuita para todos os cidadãos”. No Piauí, a realidade não é diferente, haja vista a existência de uma cultura similar ao contexto nacional, marcada pelos interesses conservadores e por um modelo educativo excludente.

Para melhor compreensão do contexto mencionado, o quadro 01, a seguir, apresenta, de forma resumida, um paralelo entre os fatos históricos mais significativos na oferta da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no Estado do Piauí, desde a atuação dos jesuítas na catequização dos povos nativos até o contexto atual, com as mudanças trazidas pelos novos referenciais curriculares.

Quadro 01- Fatos históricos da EJA

PERÍODO	CONTEXTO HISTÓRICO BRASILEIRO	CONTEXTO HISTÓRICO PIAUIENSE
1733	No cenário nacional os padres jesuítas atuavam com uma missão de catequizar os povos nativos e propagar a fé cristã.	Funcionamento de um estabelecimento de ensino denominado “Externato Hospício da Companhia de Jesus”.
1757	Educação ainda sob orientação dos Jesuítas.	Criadas por alvará duas escolas de instrução primária na vila da mocha; uma para meninas e outra para meninos, com currículo específico para cada sexo.
1824	Primeira constituição imperial brasileira. O artigo 179 estabelecia “instrução primária e gratuita para todos os cidadãos”.	A província contava com estabelecimentos de ensino apenas em Oeiras; Campo Maior; Valença e Parnaíba.
1827	Cenário nacional com contexto contínuo.	É criado o primeiro estabelecimento de instrução secundária, o Liceu Piauiense.
1849	Cenário nacional com contexto contínuo.	Criada a escola de educandos artífice aprendizado profissional; marceneiro, ourives, ferreiro, alfaiate sapateiro e carapina.
1835 a 1880	Até a década de 1880, são criadas escolas normais por todo o Brasil.	No Piauí, a lei Provincial de nº 365/1864 criou a primeira escola normal extinta em 1867, restabelecida novamente 1910 quando recebeu o nome de Antonino Freire.



1942	Criado o Fundo Nacional de Ensino Primário, que tinha por objetivo ampliar a educação primária, de modo a incluir o ensino supletivo para adolescentes e adultos.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
1947	Criado o Serviço de Educação de Adultos (SEA), cuja finalidade era orientar e coordenar os planos anuais do ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos. Criação da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) que teve grande importância como fornecedora de infraestrutura aos estados e municípios para atender à Educação de Jovens e Adultos.	Destacam-se as primeiras iniciativas para criação de uma faculdade de Odontologia em Teresina.
1952	Acontece a Campanha Nacional de Educação Rural.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
1958	Acontece a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
Início da década de 60 - Lei n.º 4.024/61	Estabeleceu-se que os maiores de 16 anos poderiam obter certificado de conclusão do curso ginásial e os maiores de 19 anos poderiam obter o certificado de conclusão do curso colegial mediante a prestação de exames de madureza. Na década de 60, a referência principal para a constituição de um novo paradigma teórico e pedagógico foi dada pelo educador Paulo Freire, cujo papel foi fundamental no desenvolvimento da educação conscientizadora no Brasil.	São desenvolvidas ações de ensino para jovens e adultos, pelo Movimento de Educação de Base – MEB em Convenio com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.
1964	Aprovado o Plano Nacional de Alfabetização, que previa a disseminação, por todo o Brasil, de programas de alfabetização orientados pela proposta de Paulo Freire. A atividade foi suspensa por ocasião do golpe militar.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
1967	Governo Federal organizou o movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), iniciando uma campanha nacional maciça de alfabetização e de educação continuada para jovens e adultos.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
1971	Publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n.º 5.692/71). Foi implantado o ensino supletivo. O MEC promoveu a implantação dos Centros de Ensino Supletivo (CES), a fim de atender todos os alunos – inclusive os egressos do Mobral.	No Piauí é criado o Departamento de Educação Especial e Complementar – DECOM (lei 66/71) em seguida transformado em Departamento de Ensino Supletivo – DESU.
1975	Cenário nacional com contexto contínuo.	Criação dos Centros e Núcleos de Ensino CES/NES -
1985	Fim do regime militar. O MOBREAL foi extinto é criada a Fundação Educar, cujas funções, dentre outras, era a de fomentar o atendimento às séries iniciais do 1º grau, a produção de material e a avaliação de atividades.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.



1988	VII Constituição Federal manteve a gratuidade da educação pública a todos que não tiveram acesso à escolaridade básica, independentemente da idade, colocando a educação de jovens e adultos no mesmo patamar da educação infantil, reconhecendo que a sociedade foi incapaz de garantir escola básica para todos na idade adequada.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
1994	Foi concluído o Plano Decenal, fixando metas para o atendimento de jovens e adultos pouco escolarizados.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
1996	Publicação da LDB 9394/96, com dois artigos dedicados a EJA, sendo artigos 37 e 38 onde reafirma o direito destes a um ensino básico adequado às suas condições e o dever do poder público de oferecê-lo gratuitamente, na forma de cursos e exames supletivos. A lei alterou a idade mínima para realização de cursos e exames, para 15 anos, no Ensino Fundamental, e 18, no Ensino Médio.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
2000	Publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, pela resolução CNE/CEB n.º 1/2000. Definem a EJA como a modalidade da Educação Básica e como direito do cidadão, afastando-se da ideia de compensação e definindo três funções a serem observadas no contexto do atendimento: Função reparadora; Função equalizadora; Função qualificadora.	RESOLUÇÃO CEE/PI N° 007/2000 autoriza e aprova a execução da Proposta de Aceleração da aprendizagem de Jovens e Adultos, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA.
2003	Decreto 4.834/2003 Cria o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade	No Piauí o Programa ganhou a nomenclatura de Brasil Alfabetizado “Piauí nova abolição”.
2004	É criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
2005	Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM.	Período com cenário contínuo comum ao contexto nacional.
2006	O Decreto nº 5.840/2006 institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.	No Piauí as primeiras ofertas datam de 2009.
2009	Resolução CD/FNDE N° 51/2009, dispõe sobre o Programa Nacional do livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA). Brasil sedia a VI CONFITEA	Piauí envia representantes para participar da VI CONFITEA.



2010	Resolução CNE/CEB N° 3/2010, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA, idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação à Distância.	Ampliação da oferta de ensino médio da rede estadual de educação, até então ofertado somente nos CEJAS.
2014	Lei n° 13.005/2014 o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014- 2024, instituindo as metas 8, 9 e 10 referentes à EJA.	EJA contemplada com livros didático do PNLD, somente em 2014.
2019	Dissolução da SECADI, esvaziamento de políticas públicas para EJA.	No cenário estadual deu-se continuidade às políticas de atendimento como; busca ativa e abertura de processo para aquisição de livro didático com recursos do tesouro estadual e planejamento para oferta do programa PROAJA
2020	Ausência de políticas públicas em âmbito federal voltadas para a EJA.	Aprovação da Lei n°7.497/2021, revogada pela lei 7.880/2022, que trata sobre o Programa de Albetização de Jovens e Adultos (PROAJA) que teve como meta alfabetizar 200.000 piauiense, publicação de diretrizes para atendimento aos estudantes no modelo remoto/híbrido em virtude da pandemia causada pela Covid- 19.
2021	Publicação da resolução CNE/CEB n°01/2021 que trata do alinhamento da EJA à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	
2022	Cenário nacional com contexto contínuo.	Ampliação da oferta de matrículas integradas à educação profissional, por meio de cursos técnicos e de qualificação profissional, objetivando o alcance da meta 10 do PNE.

Fonte: elaboração dos autores, adaptado de referenciais diversos (BRASIL, 2002; BRITO, 1996; MOURA, 2003).

3 CURRÍCULO NA EJA: PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES

Neste capítulo, são apresentados os princípios e as concepções que norteiam o currículo da Educação de Jovens e Adultos, destacando, inicialmente, o contexto e as legislações que norteiam a modalidade. Posteriormente, são apresentadas as concepções de currículo mais pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem na EJA e sua aplicabilidade na construção da identidade dos sujeitos envolvidos nessa construção.

3.1 Princípios curriculares da EJA: panorama e especificidades

Os princípios curriculares para Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão alicerçados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) gerais para Ensino Fundamental e Médio as quais



garantem a base nacional comum e diversificada, considerando os conteúdos, habilidades e competências estabelecidas, e com diretrizes específicas para essa modalidade de ensino.

Com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) Nº 9.394/96, as diretrizes específicas foram instituídas inicialmente por meio da Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, fundamentada no Parecer CEB nº 11/2000, seguida da Resolução CNE/CEB nº3/2010, fundamentada no Parecer CEB nº 06/2010 e mais recentemente pela Resolução CNE/CEB Nº 1/2021, fundamentada no Parecer CEB nº 01/2021.

As referidas Diretrizes, que abordam aspectos curriculares e operacionais, trazem em seu bojo panoramas a serem observados para a modalidade EJA sobre oferta e estrutura de componentes curriculares, voltada para modelo pedagógico próprio da EJA, o qual deve considerar situações, perfil de estudantes, faixa etária, além de estar pautado nos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade, explicitados na Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, Art. 5º:

- I - Quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
- II - Quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da remoto/híbrido e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
- III - Quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

Evidencia-se que a garantia da igualdade de direitos, do respeito às diferenças e da distribuição adequada dos aspectos curriculares são peças fundamentais a serem observadas na construção de práticas pedagógicas no âmbito da EJA, sendo base para formação inicial e continuada de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Nessa ordem de raciocínio as funções da EJA, destacadas no Parecer CEB nº 11/2000 como reparadora, equalizadora e permanente, representam a necessidade de se considerar a especificidade da modalidade de ensino em seus diferentes ângulos.

Assim, a EJA tem a função reparadora no sentido de restaurar o direito a igualdade sem associar com suprimento, mas afirmar o direito a uma escola de qualidade com oportunidades concretas e alternativas viáveis. A função equalizadora irá direcionar proporcionalmente a igualdade de oportunidades de acesso e permanência na escola, para aqueles que tiveram menos chances de escolarização que outros.



E, finalmente, a função qualificadora, também denominada de permanente, está ancorada na educação ao longo da vida, no processo inconcluso de formação humana e alinhada ao caráter contínuo na construção de conhecimento em diferentes contextos, respaldada na concepção de universalidade, de solidariedade, da igualdade e da diversidade.

Nesse sentido, os projetos pedagógicos devem refletir a complexidade diferencial desta modalidade de ensino, trazendo em seu fundamento, componentes curriculares que combatem características atribuídas ao público da EJA como a inibição, baixa autoestima e sentimento de incapacidade, buscando a promoção de consciência corporal, cultivo da socialização, capacidade de problematização e superação das dificuldades de aprendizagem de forma coletiva e individual conscientizadora e com mudança social, buscando contemplar o perfil distinto dos educandos da EJA.

Para tanto, a EJA projeta uma educação focada na aprendizagem ao longo da vida, necessitando, de uma proposta curricular organizada por situações de aprendizagem privilegiando a formação integral, preparando as pessoas jovens e adultas para o exercício consciente da cidadania como objetivo central nas práticas de educação de jovens e adultos (BRASIL, 2002).

É pertinente ressaltar que o termo currículo contempla um significado simbólico e um significado prático (GOODSON, 1995). O aspecto simbólico representa uma análise pública de escolarização, na qual são estabelecidas normas básicas, bem como a disponibilidade de recursos financeiros vinculados a essas normas. Quanto ao aspecto prático, o currículo diz respeito a sua concretização, que se expressa cotidianamente de forma contraditória e criativa em relação às normas básicas. Entretanto, ainda assim, também tem um significado simbólico.

Assim, sugere-se que o presente documento, proposto de forma organizada, possibilite um parâmetro para prática pedagógica, na medida em que reconhece a necessidade de mediação das relações, que envolvem as instâncias educacionais, nos níveis federais, estaduais e municipais até chegar à escola, aos professores e aos alunos que serão os agentes diretos “como uma área de produção e reprodução escolar” (GOODSON, 1995, p. 27).

Reprodução no sentido de praticar o que foi teorizado no Currículo de Referência, com base nos anseios sociais. Produção na medida em que este currículo é vivenciado por diversos sujeitos em contextos diferentes na complexidade inerente a sala de aula e ao processo de ensino aprendizagem, que impulsiona uma ressignificação da prática, dos conceitos, conhecimentos e aprendizado permeando entres os sujeitos envolvidos.

A EJA se estabelece nesse campo fértil de prescrição e concretização curricular, pois



contempla um público com características diferenciais com relação ao ensino oferecido aos discentes que estão no processo contínuo de escolarização sem interrupções ou histórico extenso de retenções, gerando um desalinhamento entre a idade prevista para desenvolvimento no aprendizado sistematizado e conseqüentemente na conclusão da etapa da educação básica e no tempo do seu percurso escolar.

Trata-se de um público que, segundo Moura (2007), é composto pela presença predominante de adolescentes, de jovens recém-saídos do ensino diurno, com histórico de descontinuidades, com permanência na mesma série por anos seguidos. Cunha e Moura (2016, p. 602) acrescentam que convivem com esses jovens, de forma simultânea, “os alunos adultos com um perfil diferenciado, incluindo a diversidade de valores, etnias, gênero, participação na sociedade, idade e nível de escolaridade e que buscam a possibilidade de escolarização na EJA”.

Assim, com base no princípio de educação ao longo da vida, a EJA assume uma postura que objetiva privilegiar a formação para o exercício da cidadania como linha mestra nas práticas de Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2002).

Na perspectiva de Silva (2005), o currículo envolve conexões com a identidade (aquilo que somos), subjetividade (aquilo que nos tornamos) e poder (privilegiar um tipo de conhecimento), na medida em que busca responder as seguintes questões: o que ensinar? Para quem ensinar? Qual o modelo de ser humano e para qual sociedade?

Nesse sentido, entende-se que o currículo para a EJA possibilita ao professor, em sua prática diária, decidir a partir da conjuntura, do público, das diretrizes e regulamentações, o que vai ser ensinado, para quem e com qual objetivo, numa relação dialógica. Com essa finalidade, é pertinente uma tomada de consciência das implicações de suas ações na vida dos estudantes da EJA, considerando seu contexto, suas experiências de vida, suas necessidades.

De modo que, nesse quadro dinâmico da EJA, Oliveira (2001) nos apresenta que o currículo seja considerado mais do que um documento prescrito, mas um processo por meio do qual as práticas curriculares sejam experienciadas e ressignificadas, baseadas nas redes de saberes e fazeres dos sujeitos envolvidos.

3.2 Sujeitos da EJA: diversidade e possibilidades

Tão relevante quanto afirmar a necessidade de se construir orientações curriculares específicas para a Educação de Jovens e Adultos é identificar e reconhecer os sujeitos a quem



se destina esta modalidade, tanto no tempo histórico quanto em sua diversidade. Deste modo, segundo os marcos legais, os sujeitos que integram a EJA são aqueles que não tiveram acesso aos estudos ou não deram continuidade a eles nos Ensinos Fundamental e/ou Médio na idade própria (LDBEN 9.394/96).

Tradicionalmente, segundo o Censo Escolar (INEP, 2020), o Brasil gerou um grande contingente populacional que não conseguiu completar a escolaridade básica: 52,1 milhões de brasileiros não concluíram o Ensino Fundamental. Em se tratando do número de matrículas na EJA, a região Nordeste é a que possui o maior número de matrículas nessa modalidade: 1,2 milhão.

Ainda de acordo com o IBGE, no Piauí, em 2019, de acordo com a Pnad contínua, a taxa de escolarização dos jovens de 15 a 17 anos foi de 90,3% e uma taxa de analfabetismo de cerca de 15%. Quando consideramos apenas a população de pessoas com deficiência no Estado, o índice atinge a marca de 39,7%.

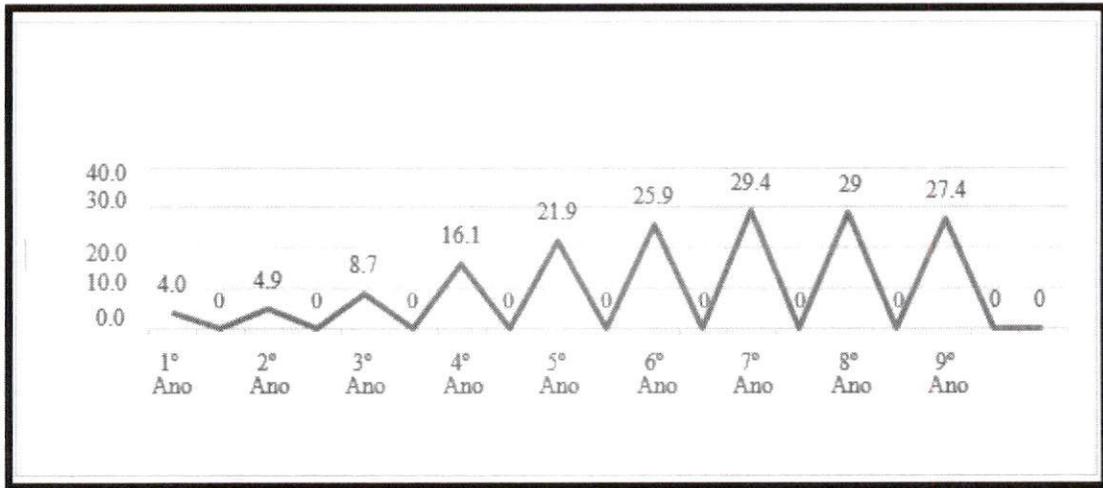
A admissão da Educação de Jovens e Adultos como direito público e subjetivo e como modalidade de educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, expressos na Constituição Federal (CF/88) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), respectivamente, traz consigo o reconhecimento das especificidades próprias das pessoas jovens, adultas e idosas, no que se refere ao desenvolvimento e à aprendizagem, assim como a necessidade de pensar e construir estratégias apropriadas para o trabalho com esse público.

A caracterização dessa variedade de sujeitos com fazeres, saberes, culturas e realidade tão diversos, enseja uma reflexão sobre as desigualdades sociais, educacionais e de políticas públicas que alimentam essa demanda.

No gráfico 1, a seguir, que retrata a evolução da taxa de distorção idade/série no Ensino Fundamental do Piauí, fica evidente o aumento desse índice no Ensino Fundamental II, sobretudo nas séries finais, pressupondo que, na prática, os estudantes que evadem ou migram para a EJA o fazem em razão das falhas existentes no Ensino Fundamental e Médio Convencional. Ao ignorar as verdadeiras causas do abandono escolar na educação “convencional”, as políticas públicas fazem com que a EJA tenha mais um caráter assistencialista do que de direito como assegurado pela Constituição e LDB.



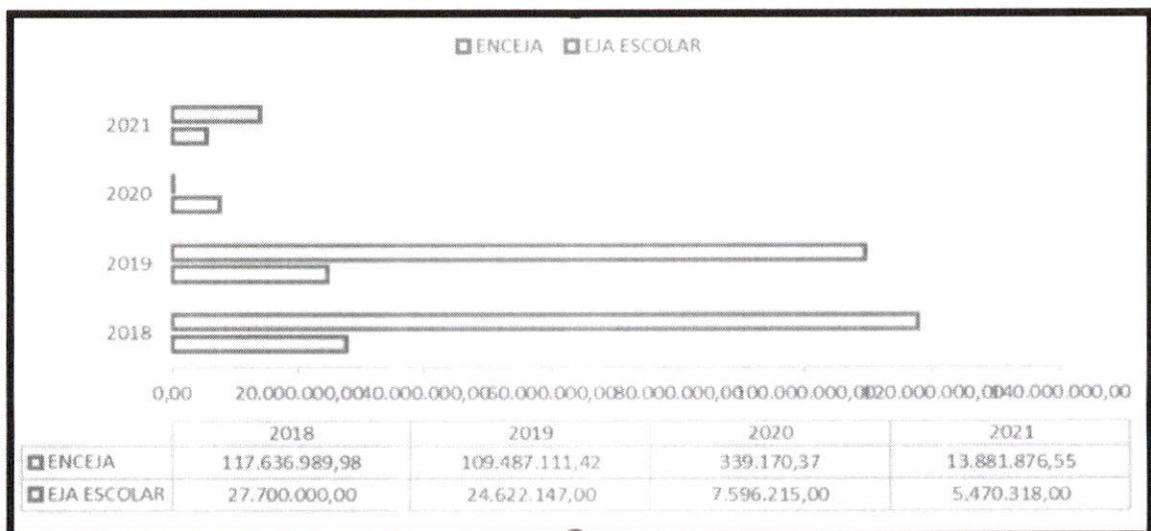
Figura 01 - Taxa de Distorção Idade/Série- Ensino Fundamental - PI 2021



Fonte: Inep/Indicadores Educacionais, 2021.

Na contramão do reconhecimento legal das especificidades do público de EJA, vivemos atualmente um momento de esvaziamento das políticas públicas de EJA no sistema de educação básica, mediante a diminuição dos investimentos em programas de escolarização e aumento dos investimentos em programas de certificação, que se mostram inapropriados para uma parcela representativa do público de EJA. O gráfico 2, abaixo, apresenta os valores investidos na EJA Escolar e no Enceja no período de 2018 a 2022.

Figura 02 -Recursos do Governo Federal destinados a EJA escolar e ao ENCCEJA – 2018 - 2021



Fonte: Dossiê EJA. Movimento pela Base, 2022.



Ressalta-se que a diversidade de sujeitos da modalidade não se revela apenas em termos geracionais, uma vez que não são somente jovens, adultos e idosos que a constituem. Trabalhadores empregados ou desempregados, pessoas não alfabetizadas, negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, povos da floresta, ribeirinhos, populações camponesas, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, povos ciganos, imigrantes, dentre tantos outros, devem encontrar, na modalidade, respeito às suas necessidades e oportunidades de efetivação do seu direito de aprender.

É necessário destacar que, cada vez mais, tem-se observado a ocorrência da “juvenilização”, isto é, um aumento do número de jovens e adolescentes que se ausentaram da sala de aula no seu tempo convencional. Esse fenômeno tem causas múltiplas, desde o jovem, que percebe a escola como algo desinteressante, a outros tem sua trajetória escolar interrompida escolar por falta de condições mínimas para estudar, por situações de vulnerabilidade, por necessidade de trabalhar, por gravidez precoce, dentre outros.

Em uma mesma turma de EJA, é comum encontrar estudantes que tem como objetivo concluir o ensino fundamental, começar a trabalhar, dar continuidade aos estudos, em busca de um trabalho menos precarizado ou mesmo ampliar relações.

O atendimento educacional de qualidade a esses sujeitos, como preceitua a Constituição Federal, exige de todas as esferas, sobretudo a Federal, a indução de políticas públicas efetivas, com investimentos dignos que permitam atender as distintas necessidades e condições de aprendizagem desses grupos geracionais.

Compreender que esses sujeitos, além de sua contribuição pelo trabalho, o fazem por sua participação na construção dos espaços na sociedade pelo olhar, pensar e pelo fazer como exercício social, sendo estes alfabetizados ou não. Sob outra perspectiva, vale ressaltar que aprender as competências e habilidades referentes à escrita alfabética é um direito que, quando exercido plenamente, representa a ampliação de suas inserções com autonomia.

Nesse sentido, um dos aspectos importantes a ser considerado, nas Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental para a Educação de Jovens e Adultos, enquanto prática educativa, é admitir que toda essa diversidade, tão peculiar à modalidade, deve ser o ponto de partida para se alcançarem os objetivos de aprendizagem e para promover uma formação integral humana, considerando os conhecimentos de mundo trazidos pelos(as) estudantes, uma vez que os saberes aprendidos em suas trajetórias de vida e na concretude do dia a dia cooperam para a construção do conhecimento.

Para Arroyo (2017), teimar em ver esse tempo escolar como suplência-reparação dos



percursos escolares teve e tem a função perversa de ocultar a EJA como espaço social e político de coletivos de classe, raça e periferia.

O autor destaca, ainda, que a própria história de marginalização desses sujeitos tem participação da própria escola, na qual estão inseridos, que nem sempre leva em consideração suas histórias e saberes. Arroio entende ainda que, ao exigirem que possam continuar aprendendo ao longo da vida, em qualquer idade, ampliam a própria fronteira de direitos e o papel da escola.

O direito de continuar aprendendo ao longo da vida, encontra nas funções da EJA, sobretudo na qualificadora, um sentido mais abrangente que transcende a educação escolar e passa também a considerar as aprendizagens decorrentes da produção de sua existência. E no trabalho que se dá a primeira mediação entre a realidade material e social.

A articulação da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional e Tecnológica, prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais a partir do segundo segmento, possibilita a organização de itinerários formativos que considerem a realidade dos estudantes, suas vivências e seus projetos de vida.

O currículo do ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino, como documento orientador da organização curricular, tem como ponto de partida as expectativas de aprendizagens desses sujeitos, considerando as particularidades e contribuições de cada área do conhecimento e para o atendimento às potencialidades e dificuldades destes no processo de ensino e aprendizagem.

Outrossim, há que se considerar, na implantação da proposta e no desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem, os saberes, os valores e a forma de se relacionar com o conhecimento e com a cultura de cada estudante e de seus grupos.

O desafio de lidar com tanta diversidade no desenvolvimento de um ambiente pedagogicamente humanizador e favorável às aprendizagens passa necessariamente pelo fazer pedagógico ancorado na intergeracionalidade como forma de reconhecimento da pluralidade dos diferentes grupos culturais da sociedade e suas motivações.

3.3 Ensino e Aprendizagem na EJA: configurações na prática pedagógica

O Ministério da Educação homologou, em maio de 2021, a Resolução nº 01/2021, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional



Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.

A homologação dessa resolução apresenta as novas diretrizes operacionais da EJA, alinhadas aos princípios da BNCC e a outras normas educacionais propostas nas políticas de educação do país. Esse documento possui, no seu íterim, referência aos princípios de equidade, funções reparadoras no processo de ensino e aprendizagem e orientações equalizadoras e qualificadoras.

Nesse contexto, a necessidade de políticas educacionais para a EJA surge do fato de essa modalidade de ensino estar sempre nas pautas educacionais como uma questão a ser providenciada, sem, ainda se ter a possibilidade de concretização das políticas públicas a ela relacionadas. Atrelada a essa questão executiva e/ou burocrática, faz-se necessário pensar a Educação de Jovens e Adultos não somente como política de “reparação a danos”, mas como pauta prioritária, principalmente, no que se refere ao processo de ensino e de aprendizagem.

Por essa razão, as práticas pedagógicas adequadas às peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino precisam ser melhor compreendidas e praticadas.

Nesse aspecto, ao se considerar que a EJA apresenta potencialidades, mas também diversas fragilidades e dificuldades dentro do processo educacional vigente, isso requer adequações didáticas e metodológicas no fazer pedagógico, mudanças no âmbito das práticas de ensino e revisões nas orientações curriculares que, por sua vez, devem priorizar os objetivos sociais e educacionais da EJA.

O caso da Educação de Jovens e Adultos não é um caso à parte na educação. Ao contrário, ela não só é integrante como está colocada hoje como um dos pontos desafiadores de nossa capacidade de inventar, de criar, de recriar, de reinventar alternativas curriculares e práticas pedagógicas mais dialógicas, cooperativas e o que uma urgente necessidade dos tempos atuais: que estas práticas pedagógicas e perspectivas curriculares estejam abertas aos diferentes processos de subjetivação em andamento entre nós (BARCELOS, 2010, p. 88).

Com modelo pedagógico peculiar e diferenciado de outras modalidades de ensino, a EJA requer muito dinamismo na didática do professor que é o sujeito mais próximo do sonho dos estudantes, que é ler, escrever, compreender, ser letrado e, a partir daí exercer sua cidadania com autonomia e autoestima e, além disso, ter acesso aos bens socioculturais por meio de uma educação de qualidade e significativa.

Portanto, o professor, juntamente como os demais profissionais da escola deve oferecer as condições necessárias para que o estudante de EJA possa adquirir conhecimentos, progredir socialmente e alcançar uma ascensão social.

Nesse sentido, torna-se fundamental que sejam observadas as diretrizes educacionais



para que as práticas pedagógicas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem da EJA dialoguem com as políticas públicas voltadas para essa modalidade de ensino.

Além disso, orientem a definição de estratégias metodológicas que atendam eficazmente as demandas do ensino na EJA e as necessidades de aprendizagens dos estudantes. Isto implica um ensino contextualizado e atualizado, a inserção de metodologias ativas e uma proposta curricular que assegure a aprendizagem significativa dos jovens, adultos e idosos.

Decerto que o processo de ensino e aprendizagem na EJA demanda configurações específicas para cada segmento e tipo de oferta desta modalidade. Devido a isso, há a necessidade de se (re)direcionar o sistema de ensino conforme seu formato. São os ajustes pedagógicos que precisam ser feitos para o desenvolvimento do processo de ensino, conforme orientações específicas que venham equacionar os problemas relativos às diversidades existentes no ensino dos professores e na aprendizagem dos estudantes.

Com a flexibilização curricular, proposta pela Base Nacional Comum Curricular, é possível se fazer as adequações necessárias para aperfeiçoar o ensino, em que o professor pode desenvolver práticas educativas diversificadas, flexíveis e inclusivas. Sendo estas pautadas no ensino por competências, com o objetivo de desenvolver as habilidades dos estudantes, valorizar as suas experiências vividas e os aprendizados constituídos.

Para que esse objetivo seja atingido, é necessário que a EJA adote processos de ensino inclusivos e integradores; utilize ferramentas metodológicas que envolvam os estudantes integralmente, tornando-os ativos e protagonistas no processo. Com isso, o estudante da EJA estará envolvido em um espaço educativo propício à reflexão acerca do seu próprio aprendizado, reconhecendo-se no processo como sujeito-autor e, por conseguinte, possa apropriar-se do seu aprendizado para utilizá-lo onde e quando considerar necessário, uma vez que o conhecimento deve ser usado para dar sentido à vida.

Nesse contexto, a EJA ancora-se em objetivos pedagógicos que intrinsecamente associam-se aos objetivos sociais do processo de ensino, pois aprender é uma prática eminentemente dinâmica, isto é, uma atividade que impacta diretamente no fazer cotidiano ao tempo em que promove a formação do ser humano, que por sua vez constrói uma história, convive socialmente e está inteiramente inserido no meio cultural.

Porém, esse processo formativo implica uma ação pedagógica que seja intencional e sistemática e que possibilite o desenvolvimento das capacidades mentais dos estudantes, para que estes desenvolvam efetivamente suas habilidades e competências.

Dessa forma, as habilidades docentes devem estar pautadas não só no domínio de



conteúdo, mas, principalmente, na aplicação de procedimentos de ensino adequados aos estudantes da EJA, na interação com os estudantes e nas formas de acompanhamento do desempenho dos estudantes em relação às suas aprendizagens.

No que se refere especificamente às metodologias das aulas, as novas diretrizes curriculares da EJA recomendam a utilização de metodologias compatíveis com as peculiaridades dos estudantes, para garantir um processo de ensino integral viabilizado pelo diálogo, o respeito ao tempo e ritmo de aprendizagens do estudante de EJA, que considere a diversidade e heterogeneidade da turma. Sobre isso, Paulo Freire diz:

[...] o diálogo coloca o professor ao lado do aluno com a tarefa de orientar e dirigir o processo educativo. Como o aluno, o professor é também um aprendiz. Esse é o legado de Paulo Freire: Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. [...] Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa e foi aprendendo socialmente que, historicamente, mulheres e homens descobriram que era possível ensinar. Foi assim, socialmente aprendendo, que ao longo dos tempos mulheres e homens perceberam que era possível - depois, preciso - trabalhar maneiras, caminhos, métodos de ensinar. Aprender precedeu ensinar ou, em outras palavras, ensinar se diluía na experiência realmente fundante de aprender (FREIRE, 1996, p. 25-26).

Sob essa ótica, reconhece-se que o estudante da Educação de Jovens e Adultos traz para escola um consolidado de conhecimentos diversificados que precisam ser explorados, traz também, vivências das várias esferas em que está inserido, tornando-o assim, um exímio interlocutor no estabelecimento de um diálogo fértil com o professor.

Este aspecto possibilita que professor e estudante caminhem lado a lado, que compartilhem experiências dentro de uma relação que fortalece os vínculos e traz segurança para ambos. É possível que esta seja uma excelente alternativa para permanência do estudante no processo educativo, uma vez que se sentirá valorizado.

Para além da sugestão/aplicação de propostas pedagógicas integradoras, é preciso ficar claro qual o papel dos professores no processo de ensino e aprendizagem na EJA. Assim, é válido reforçar que, por se tratar de uma aprendizagem que se efetiva no aprender a fazer, o professor precisa se afastar do modelo tradicional no qual a função maior é transmitir conhecimentos e dar espaço a um sujeito mediador de conhecimentos, uma vez que os estudantes desta modalidade trazem consigo um amplo repertório de aprendizados. Nesse contexto, é pertinente se apresentar a proposta de Paulo Freire, a qual promove o conceito de educação problematizadora, segundo o qual

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres 'vazios' a quem o mundo 'encha' de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como 'corpos conscientes' e na consciência como consciência intencionada ao mundo (FREIRE, 1987, p.38).



Esse processo de conscientização considera os educandos como autores do conhecimento trazendo o diálogo entre a diversidade de realidades dos sujeitos que a praticam e a vivenciam e o conhecimento sistematizado promovido pela educação escolar.

3.4 Metodologias aplicadas à EJA: problematização e integração

Quando se fala em processo de ensino e aprendizagem na EJA, é importante destacar que as especificidades do público desta modalidade apontam para a necessidade de serem utilizadas metodologias apropriadas aos sujeitos aos quais a modalidade se destina – uma vez que aprendem de forma diferente daqueles que tiveram uma trajetória escolar convencional.

Neste sentido, ao se propor metodologias a serem desenvolvidas pelos professores das diversas áreas do conhecimento para as turmas de EJA, não se pode desconsiderar a heterogeneidade das questões específicas que permeiam essas turmas. Assim, é preciso que o professor compreenda, antes de tudo, como o adulto aprende, para que possa propor atividades direcionadas à promoção de diálogo entre os saberes trazidos pelos estudantes e os que eles adquirem durante as aulas.

Além desse olhar, o professor precisa estar ciente de que sua prática pedagógica não pode estar descontextualizada com o ritmo de aprendizagem dos estudantes, pois são sujeitos com papéis sociais diversos e com experiências de vida muito particulares – principalmente, no que se refere à caminhada escolar. Uma vez que aceitam o desafio de voltar para a sala de aula, os estudantes depositam na escola toda sua confiança e esse é o momento no qual o papel do professor se faz crucial, pois cabe a ele, com o apoio da escola, proporcionar mecanismos de aprendizagem que deem significado ao cotidiano de todos.

Os estudantes precisam de uma aprendizagem que possam praticar no dia a dia e ela precisa estar casada com aquilo que cada um apresenta como repertório. Vale ressaltar que a metodologia de ensino na EJA tem caráter diferenciador na medida em que diante do referencial curricular comum a toda rede, irá definir métodos diferenciados para promoção da aprendizagem do jovem, adulto e idoso com práticas pedagógicas que não sejam infantilizadas e considere as necessidades formativas do educando.

Assim, o foco está entre professor, aluno e conhecimento, orientados por uma posição política que deve ser transformadora, na qual o educando da EJA atinja um nível de consciência crítica e alcance mudanças significativas.

Nesse sentido, Moura (2003, p. 50) destaca que o método de Paulo Freire, aborda



aspectos como “[...] o uso de palavras geradoras advindas da experiência dos estudantes” com destaque para o caráter de conscientização e transformação a realidade.

Freire (1996, p. 39) acrescenta que “[...] é pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática”.

Nesse panorama, acrescente-se a andragogia na qual o foco principal é a aprendizagem do adulto baseada nas “[...] necessidades e experiências individuais dos aprendizes na construção dos objetivos de aprendizagem, levando em consideração todos os envolvidos nesse processo” (CUNHA, 2018, p. 147).

Para Knowles, (2009, p. 66), a andragogia é “a arte e a ciência de auxiliar adultos a aprenderem.” Assim, é nesse contexto de troca de saberes que a EJA se efetiva, pois há promoção de protagonismo, endossando os pressupostos da Andragogia (KNOWLES, 1970) de que o ensino deve ser baseado na motivação.

Nessa construção metodológica, Kolb (2014), destaca a teoria experiencial de aprendizagem como processo contínuo, baseado na vivência profunda do objeto de aprendizagem. Evidencia-se que o objetivo da teoria experiencial de Kolb é explicitar como a experiência se “[...] transforma em aprendizagem e conhecimento, no sentido de contestá-la por uma reflexão crítica e identificar as aprendizagens corretas a partir das ações vivenciadas” (CUNHA, 2018, p. 66).

Segundo essa ótica, o processo de ensino e aprendizagem deve ser de corresponsabilidade de professores e estudantes; ou seja, é o “aprender fazendo” que deve ser posto em prática. E a escolha por metodologias para as aulas da EJA deve considerar o contexto e o ritmo de aprendizagem da turma. E, acima de tudo, reconhecer o papel social de cada sujeito e o que eles, realmente, esperam aprender.

Ainda nessa linha de raciocínio, apresentam-se, neste tópico, sugestões de estratégias metodológicas que auxiliem o professor da EJA em sua prática cotidiana. Ressalta-se que não se trata de normatizações, mas de um direcionamento que proporcione o desenvolvimento de estratégias significativas à aprendizagem dos estudantes.

Outro ponto a destacar é que, considerando que algumas estratégias metodológicas podem ser mais adequadas a determinadas objetos de conhecimento, o professor juntamente com a equipe pedagógica em conexão com demais professores e suas respectivas áreas de atuação, num processo formativo contínuo no espaço escolar, têm autonomia para realizar essa análise diante das sugestões presentes, haja vista a necessidade de integração de saberes entre



componentes curriculares e áreas do conhecimento.

Nesse cenário, a metodologia assume papel imprescindível, na medida em que traça o caminho a ser percorrido e as formas de pensar a realidade e problematizá-la. Para tanto, é preciso promover espaços de criatividade, frente às novas demandas de aprendizagem, apropriando-se concepções e práticas de ensino capazes de construir processos de aprendizagem com resultados reais e significativos para os educandos.

De modo que, permita a passagem por ciclos de aprendizagem que contemple a problematização tematizada pela realidade dos sujeitos envolvidos, com o foco nas necessidades formativas do educando e experienciada em situações reais conectadas com objeto de aprendizagem.

É válido destacar, ainda, que a Rede dispõe de cadernos com orientações, intitulados **Adequação Curricular para a Educação de Jovens e Adultos e Proposta de Conteúdos para Educação de jovens e Adultos**¹, elaborados nos anos de 2019 e 2020, respectivamente, com vistas a guiar os professores na condução do processo de ensino e aprendizagem nas turmas de EJA.

Nesse contexto, ressaltamos o papel das metodologias ativas, nas quais o aluno é o protagonista em todas as etapas do processo de ensino e aprendizagem de forma individual e coletiva, “[...] experimentando, desenhando, criando, com orientação do professor” (BACICH, MORAN, 2018, p. 4).

As metodologias de ensino têm em sua finalidade, orientar o processo de aprendizagem por meio de abordagens e técnicas, específicas e diferenciadas, para cada público e para cada objeto de conhecimento de forma transdisciplinar, ou seja, o que pressupõe “[...] uma educação que ofereça condições de aprendizagem em contextos de incertezas” (BACICH, MORAN, 2018, p. 16).

Nesse sentido, além das orientações disponíveis nos documentos da SEDUC que trata da adequação curricular, disponível desde 2020, elencam-se algumas técnicas diversificadas de caráter sugestivo, para que contribuam com a prática pedagógica do professor no sentido de possibilitar combinações, arranjos e atividades que sejam disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares nas áreas de conhecimento, como:

^{1 1} Os referidos documentos estão disponíveis no sítio da Seduc-PI, nos seguintes endereços: **Adequação Curricular** (<https://www.seduc.pi.gov.br/diretrizes/46/adequacao-curricular-para-educacao-de-jovens-e-adultos/>); **Proposta de Conteúdos** (<https://www.seduc.pi.gov.br/diretrizes/47/proposta-de-conteudos-para-a-educacao-de-jovens-e-adultos/>).



Quadro 02 – Possibilidades de Estratégias Pedagógicas

01	Aprendizagem contextualizada	18	Disputa argumentativa com flashcards
02	Aprendizagem em espiral	19	Intercambio com autor
03	Aula andragógica	20	Jogo pedagógico verdadeiro, falso ou discussão
04	Aprendizagem com ciclo de Kolb	21	Jogo de cartas
05	Aplicabilidade de um conceito por representação visual com envolvimento de estudo de caso ou unidade de aprendizagem	22	Jogo do Veriteck
06	Aplicativos educacionais	23	Jogo do Tic-tac-toe
07	Análise de todos os fatores ou ideias	24	Mapeamento de causas
08	Árvore de problemas	25	Matrizes de problemas
09	Sala de aula invertida	26	Mapa mental
10	Sala de aula inovadora	27	Mural de fatos e notícias
11	Círculos de cultura	28	Pirâmide de prioridade
12	Construção de situações-problema	29	Palavra geradora
13	Construção de estudo de caso	30	Problematização dos temas geradores
14	Contrato de aprendizagem	31	Relógio didático
15	Corrida intelectual gamificada	32	Narração de histórias
16	Debate dois, quatro e todos	33	Quadro sinóptico
17	Debate inteligente	34	Zonas de relevância

Fonte: elaboração própria. Equipe de colaboradores a partir de Camargo (2018), Bacich e Moran, (2018), Bergman (2019), Cunha (2018), Knowles, (2009), Kolb (2014), Freire (1987).

Vale ressaltar que as sugestões supracitadas estão acompanhadas de uma descrição sucinta no Anexo A e que não são únicas, tampouco exclusivas para determinado objeto de conhecimento, mas possibilidades de metodologias para a sala de aula, as quais devem passar pela pesquisa, análise e critério dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem sobre a melhor forma, espaço e tempo de serem utilizadas, bem como viabilidade de articulação com outras opções metodológicas, incluindo as que fazem parte do repertório de conhecimento e prática dos professores, para que os aprendizes alcancem as competências e habilidades necessárias ao seu desenvolvimento.

Destaca-se ainda que as referidas sugestões necessitam ser planejadas, realizadas e aprimoradas nos espaços formativos escolares, para que possam servir de subsídio à prática pedagógica do professor.

3.5 Avaliação na EJA: critérios e orientações

Na perspectiva de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem nas turmas da EJA em todo o Estado do Piauí, de forma a atender aos anseios de professores(as) e estudantes da



rede pública, cabe a todos os envolvidos no processo buscar orientações que proporcionem um diálogo com as diferentes estratégias de articulação desenvolvidas pelas escolas. E um dos pontos que merecem muita atenção é o processo avaliativo, considerando, conforme apontado em tópicos anteriores, que, por se tratar de uma situação diversificada de ensino, não pode ser tratada da mesma forma que a modalidade considerada convencional, ou seja, aquela que se realiza no período escolar adequado à faixa etária dos estudantes.

Nesse sentido, os professores que atuam na EJA, dado o seu papel de facilitador do processo, devem ampliar seu olhar em relação ao processo avaliativo – principalmente, porque muitos vêm de um contexto de ensino na Modalidade Convencional. Assim, é preciso se refletir sobre o que se quer avaliar e como essa avaliação se relaciona com as metodologias utilizadas em sala de aula.

Sob essa perspectiva, a Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2002, p. 106) nos instiga a refletir sobre a multiplicidade do conceito de avaliação e suas implicações no cotidiano escolar, uma vez que “para muitos autores, o processo de avaliação consiste essencialmente em determinar em que medida os objetivos educacionais estão sendo realmente alcançados, de acordo com propostas curriculares e planos de ensino”.

Com isso, entende-se que as orientações curriculares destinadas à Educação de Jovens e Adultos devem ter foco no reconhecimento dos indivíduos a quem se destina esta modalidade, tanto no tempo histórico quanto em sua diversidade na composição do público da modalidade EJA, não somente jovens, mas, adultos e idosos. Em um contexto singular, quando nos referimos à avaliação da aprendizagem, a referida proposta traz a seguinte reflexão:

Como incorporar às concepções gerais de avaliação o reconhecimento de um perfil distinto e singular que é o da clientela da EJA, caracterizado pela heterogeneidade de experiências, demandas, necessidades e motivações, pelo domínio de um amplo e diversificado rol de conhecimentos, construídos a partir de experiência do cotidiano e por disponibilidades peculiares para novas aprendizagens. (BRASIL, 2002, p. 107)

No contexto geral, é preciso considerar que a “clientela” citada na reflexão são pessoas, em sua maioria, não alfabetizadas, alguns trabalhadores empregados ou desempregados, sendo pessoas negras, mulheres, LGBTQIA+, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com Transtornos do Desenvolvimento Global, Transtornos de Aprendizagem, TDAH, pessoas privadas de liberdade (vivem nos presídios), ciganos, imigrantes, dentre outros, que devem encontrar, nesta modalidade, uma oportunidade respeito, de atender às suas necessidades de buscar concretizar seu direito de aprender, potencializando avanços e reduzindo desigualdades, de forma que a EJA não seja uma barreira para qualquer pessoa.



No entanto, as diferentes histórias de vida encontradas nas salas de EJA, desde origens, idades, sonhos, aprendizagens, vivências socioeconômicas, culturais e profissionais são a identidade de cada um. E os saberes não escolarizados, amparados em sua maioria em práticas sociais, repleto de significados precisam que suas variadas experiências subsidiem as aprendizagens dos saberes escolarizados.

Para isso, no ambiente educacional, torna-se fundamental que a avaliação seja sistemática, sendo encarada como instrumento a serviço da aprendizagem do indivíduo, em vez de uma ferramenta de classificação de saberes.

No entanto, é necessário capacitar o professor para melhor avaliar os educandos com flexibilização de horários e condições para formação continuada. Nessa formação continuada, preparar o professor para compreender a origem do Estudante (Mapeamento da sala), considerando os TDAH, Dislexia e outros transtornos de Aprendizagem, para que haja o atendimento adequado, metodologia, avaliação e Suporte Educacional, conforme a Lei 14.254/2021.

Feito o Mapeamento da Sala, recorrer aos discentes, para adequar e oportunizar uma avaliação compatível e necessária para compreender a necessidade de reforçar algumas habilidades poucas desenvolvidas.

A avaliação deve despertar no estudante e, em todos os agentes envolvidos, a definição de novos parâmetros no sentido de possibilitar uma intervenção pedagógica em decorrência do realinhamento do processo de ensino e aprendizagem, baseado nos resultados avaliativos, referendados na base curricular comum nacional, estadual e municipal.

Avaliar permeia as relações sociais, nas quais atitudes e valores são avaliados constantemente e, no ambiente escolar, passa a ser uma atividade utilizada para se obter informações necessárias acerca do processo de aprendizagem do aluno. Em sua maioria, acaba sendo confundida “apenas” como uma forma de se adquirir somente resultados quantitativos ao invés da equidade com os qualitativos.

E no segmento EJA, não é diferente, por isso, Haydt (2008) organiza alguns princípios básicos sobre as principais características de como entender o processo de avaliação, sendo um deles:

A avaliação é um processo contínuo e sistemático. Portanto, ela não pode ser esporádica nem improvisada, mas, ao contrário, deve ser constante e planejada. Nessa perspectiva, a avaliação faz parte de um sistema amplo que é o processo de ensino - aprendizagem, nele se integrado. Como tal, ela deve ser planejada para ocorrer normalmente ao longo de todo esse processo, fornecendo feedback e permitindo a recuperação imediata quando for necessário (HAYDT, 2008, p. 13).



No ambiente escolar, especificamente, o acompanhamento do progresso do educando ao longo de sua trajetória, faz-se necessário suas devidas intervenções ao longo do processo, para que sejam alcançados os objetivos propostos para o ensino e aprendizagem. Para evitar a ausência de aprendizagem no conhecimento adquirido pelo aluno, o processo não deve ser desenvolvido uma vez ou outra, e muito menos aleatoriamente.

O acompanhamento contínuo do estudante permite uma análise das fragilidades e potencialidades surgidas, para que as mesmas sejam solucionadas. Por essa razão, ao se estabelecer critérios para a avaliação, é preciso ter claro a que ela se destina, uma vez que “a avaliação como elemento integrante de uma proposta curricular e a tomada de decisões direcionadas para o aprimoramento das aprendizagens dos alunos são questões-chave para quem ensina na EJA” (BRASIL, 2002, p. 107). Por exemplo, um aluno com alto rendimento como Monitor de um aluno com rendimento inferior.

Para além desse olhar, os professores devem refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem na EJA, priorizando as vivências dos estudantes, para, assim, analisar de que forma deve proceder mediante a avaliação, para não usá-la somente de forma classificatória. É importante permitir um momento de reflexão e diagnosticamente mediar uma intervenção na aprendizagem, evitando danos emocionais e afetivos no decorrer da vida do educando.

Ainda sob essa ótica, é necessário atentar para o fato de que cada ser humano possui uma forma distinta e particular de aprender, desde as habilidades à inteligência, onde suas expectativas e motivações conjugam com as estratégias de aprendizagem, em que os interesses incidem sobre os processos de ensino e aprendizagem. A avaliação, como sendo parte integrante do currículo escolar, uma vez que permite ser como instrumento norteador para que o professor perceba que suas práticas estão em comum acordo com o que os alunos demonstram ter compreendido.

Dessa forma, desenvolver um processo de avaliação formativa na Educação de Jovens e Adultos é pensar a avaliação como promotora da aprendizagem. Assim, faz – se necessário destacar algumas ponderações listadas a seguir, conforme Brasil (2002, p.108), para que esse processo seja cada vez mais instrumento na construção de conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicossocial do educando, em decorrência das experiências vivenciadas:

- Considerar a aprendizagem um amplo processo, em que o estudante reestrutura seu conhecimento por meio das atividades que lhe são propostas.



- Buscar estratégias e sequências didáticas adequadas às condições de aprendizagem dos alunos.
- Ampliar os conhecimentos do professor sobre os aspectos cognitivos do estudante; compreender como ele aprende, identificar suas representações mentais e as estratégias que utiliza para resolver uma situação de aprendizagem.
- Interpretar os erros não como deficiências pessoais, mas como manifestação de um processo de construção.
- A construção do conhecimento supõe a superação dos erros, por um processo sucessivo de revisões críticas.
- Considerar os erros como objetos de estudo, uma vez que eles revelam as representações e estratégias dos alunos.
- Diagnosticar as dificuldades dos estudantes e ajudá-los a superá-las.
- Evidenciar aspectos de êxito nas aprendizagens.

Na medida em que essas ponderações são consideradas, se concebe a avaliação como um processo contínuo e sistemático, em função dos objetivos previstos, permitindo indicar os avanços e dificuldades dos estudantes e trata o aluno como um ser total e integrado e não de forma compartimentada.

No sentido de aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, a movimentação avaliativa também possibilita promover esse estudante e por essa razão, deve estar alinhada as diretrizes do Sistema de Avaliação da Rede Estadual, atendendo a todas as normativas de avaliação já previstas em documentos anteriores, bem como as específicas para a modalidade.

Nesse sentido, os instrumentos de avaliação são os recursos utilizados no desenvolvimento de coleta e análise de dados, realizadas no processo avaliativo e devem considerar os sujeitos, a natureza de cada componente curricular ou área de estudo, bem como os métodos e procedimentos usados no ensino e nas situações de aprendizagem.

3.6 Formação continuada na EJA: procedimentos e interações

Ao se tratar do processo de ensino e aprendizagem, é importante destacar que este não pode estar dissociado da formação continuada dos atores envolvidos nesse processo. Assim, ancorada em objetivos pedagógicos específicos para cada modalidade, o processo formativo deve atender aos anseios das escolas e precisa impactar diretamente no cotidiano escolar, de



forma a contribuir com a melhoria da atuação de professores e coordenadores pedagógicos.

Ressalta-se que a formação continuada para os profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino é uma premissa para o processo de implementação do currículo e sua conexão com as ações pedagógicas deve estreitar os laços que fortalecem a gestão escolar. Outro ponto de atenção é o alinhamento da Educação Básica com o Ensino Superior:

O termo formação continuada vem acompanhado de outro, a formação inicial. A formação inicial refere-se ao ensino de conhecimentos teóricos e práticos destinados à formação profissional, completados por estágios. A formação continuada é o prolongamento da formação inicial, visando o aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional. (LIBÂNEO, 2004, p. 227)

Nessa perspectiva, é necessário que esse diálogo da formação inicial com a continuada seja contínuo, uma vez que a Educação Básica passa por mudanças significativas, desde a homologação dos novos currículos de referência e, ao concluírem a formação inicial, os estudantes retornam às escolas para atuarem como professores – muitas vezes, na própria escola de onde um dia foram estudantes. Neste sentido, com a aprovação e homologação do Documento Curricular de Referência (DCR) da Educação Básica e suas respectivas Diretrizes Curriculares, a Rede precisa oportunizar formação continuada e em serviço a todos os atores escolares.

No que se refere à uma formação para a Educação de Jovens e Adultos, a formação continuada assume uma característica muito particular, por se considerar a necessidade de atendimento às especificidades da modalidade, a exemplo da heterogeneidade das turmas, da qual destacamos: os povos do campo, indígenas, quilombolas, os sujeitos privados de liberdade, as pessoas com deficiência, além daqueles expostos às diversas formas de exclusão, inclusive do próprio sistema escolar.

Essa heterogeneidade exige dos professores práticas pedagógicas que deem significado para o cotidiano dos estudantes, uma vez que estes buscam na escola um espaço de troca de saberes e aprendizados. E isso pressupõe um plano de formação para professores que contemple as múltiplas identidades dos sujeitos da EJA, com vistas ao atendimento da formação integral.

Sobre esse ponto, é importante destacar que, além das orientações nacionais, a exemplo da BNC Formação Continuada, a Seduc-PI dispõe de um plano de formação que contempla o atendimento às competências e habilidades previstas no DCR e nas Diretrizes da EJA.



4 COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM POR ÁREA DO CONHECIMENTO

Conforme apresentado em seção anterior, as diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos do Piauí / 1º e 2º Segmentos estão referenciadas no Currículo do Piauí para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (2019) que foi construído pela Rede para seguir de parâmetro às modalidades. O referido currículo está ancorado, em sua gênese, nas orientações da Base Nacional Comum Curricular, tendo como foco a promoção de uma educação integral.

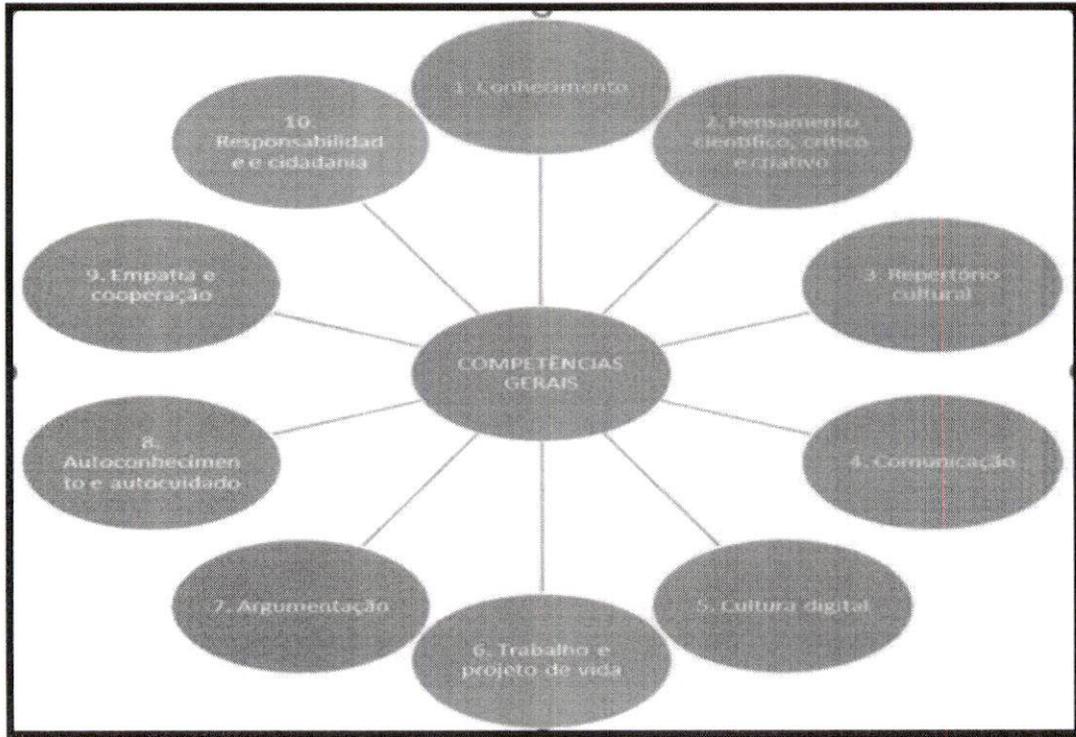
É importante reforçar que a BNCC não é o currículo, mas o documento que orienta a construção do documento curricular de cada Rede e/ou Sistema de Ensino. Conforme no próprio documento normativo, a BNCC é:

Documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BRASIL, 2017, p. 9).

Para garantia desses direitos de aprendizagem, os currículos devem estar organizados de modo a permitir que o ensino conteudista ceda espaço para um ensino por competência – tema ainda tão caro ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, seguindo a mesma linha do Currículo de Referência para as duas primeiras etapas da Educação Básica, esta proposta propõe o atendimento das 10 competências gerais definidas pela BNCC e que permeiam o processo de ensino e aprendizagem de toda Educação Básica, os quais estarão alinhados ao processo de formação continuada dos professores.



Figura 3 - Competências Gerais da BNCC



Fonte: <http://espiralinterativa.com/homologacao/futura/cursos/bncc/>

Segundo a própria Base, essas competências “inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica [...], articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB”. Neste sentido, olhando para as dez competências, é possível compreender que a BNCC reafirma o *compromisso com a Educação integral* (BRASIL, 2017).

No que se refere às habilidades, é importante esclarecer que os quadros que se seguem apresentam, na íntegra, todas as habilidades previstas para a modalidade Convencional, com a indicação sugestiva de objetivos de aprendizagem específicos para a EJA. Mantiveram-se, ainda, os objetos de conhecimento – o que não impede os professores, em diálogo com seus pares, proporem novas abordagens para sua prática pedagógica.

É importante pontuar que foi acrescentada aos quadros de habilidades a correspondência entre etapa e segmento, para melhor direcionamento da aplicabilidade na EJA, conforme indicação a seguir:



Tabela 01 – Correspondência Etapas/Segmentos

ETAPAS	SEGMENTOS
	SEGMENTO I (DURAÇÃO DE TRÊS ANOS)
I	1 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / ALFABETIZAÇÃO (01 ANO)
II	2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (01 ANO)
III	4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (01 ANO)
	SEGMENTO II (DURAÇÃO DE 02 ANOS)
IV	6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (01 ANO)
V	8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (01 ANO)
	SEGMENTO III (DURAÇÃO DE 02 ANOS)
VI	1ª E 2ª SERIES DO ENSINO MÉDIO (01 ANO)
VII	3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (01 ANO)

Fonte: seduc 2022

Dada a diversidade de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes e, considerando as particularidades da EJA (dentre as quais se destacam o tempo de permanência na escola e a duração das aulas), é preciso, acima de tudo, que toda a escola que oferta essa modalidade se aproprie das orientações da Rede, por meio deste documento.

Por entender que a somente a leitura do documento – ainda que de forma coletiva – não é suficiente para efetividade das orientações aqui apresentadas, cabe à Seduc a oferta de formação continuada voltada para professores e coordenadores, como prevê a Base Nacional Comum Curricular, ao indicar que o documento “vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações [...] referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infra-estrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação” (BRASIL, 2017, p. 10).

Feitas as considerações sobre as orientações da Base acerca das competências, apresentam-se, a seguir, os quadros contendo o detalhamento de cada área do conhecimento, na seguinte ordem: Linguagens (e seus respectivos componentes), Matemática, Ciências Humanas (e seus respectivos componentes) e Ciências da Natureza, com seus respectivos componentes. Antes, porém, de cada quadro, o texto introdutório da área apresenta as especificidades necessárias à compreensão de toda a proposta.



FOLHAS. Nº 108
PROC. Nº Sinex 009/05
RUBRICA R





5 Linguagens

O Currículo do Piauí, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, apresenta competências e habilidades para a área de Linguagens numa perspectiva enunciativo-discursiva, em que o conceito de linguagem pressupõe a interlocução entre os sujeitos, e que a prática social seja a culminância de todo processo comunicativo. Sendo assim, as linguagens representam a própria identidade dos sujeitos que vivem e convivem em contextos históricos e culturais diversos.

No processo de ensino e aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos-EJA, essa característica está muito evidente, uma vez que os estudantes dessa modalidade de ensino carregam um universo de experiências com a linguagem, são ativos, autônomos, expressam claramente o que pensam e são capazes de refletir sobre as linguagens e suas práticas sociais.

Nesse contexto, as diretrizes curriculares desta matriz trazem as habilidades que os estudantes de EJA precisam desenvolver para adquirir conhecimentos sobre as linguagens. Uma delas é reconhecer que o texto é o centro do processo de ensino, pertence a um gênero, resulta de uma prática social e acontece em variados campos de atuação da comunicação humana.

Nesse sentido, os estudiosos da área de Linguagens apresentam o multiletramento para caracterizar a multiplicidade e variedade das práticas letradas da nossa sociedade e apontam que os gêneros textuais que circulam nas diversas esferas são multissemióticos, pois envolvem diferentes linguagens, híbrida, mista, verbal etc.

Esta Matriz Curricular traz orientações para área de Linguagens, apresentando os objetos de conhecimento, as habilidades estruturantes e os objetivos de aprendizagens para cada componente da área, por segmento e etapa do Ensino Fundamental, lembrando que as habilidades direcionam as estratégias de aprendizagem com o olhar voltado para as necessidades dos estudantes. Destaca-se que as habilidades contidas em determinado campo de atuação da linguagem, podem ser desenvolvidas nos Anos Iniciais e Anos Finais, a partir de gêneros propostos.

No que se refere à área, é importante destacar que a BNCC apresenta as competências específicas tanto para a área quanto para os componentes curriculares para o Ensino Fundamental, as quais destacamos a seguir:



5.1 Competências Específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental

- Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
- Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.
- Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
- Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.
- Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, para se expressar e partilhar informações, experiências,



ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.

- Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
- Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

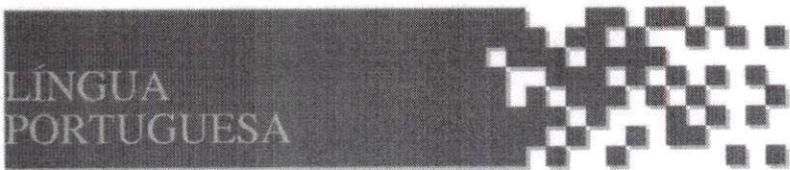
É importante destacar que as competências mencionadas devem ser trabalhadas ao longo de todo o Ensino Fundamental. No que se refere à modalidade EJA, cabe ao professor, mediador do processo, observar as habilidades mencionadas para cada segmento e etapa, bem como os objetivos de aprendizagem e propor estratégias que mais se apliquem ao público da referida modalidade.

Outro ponto de atenção refere-se ao fato de que as habilidades estão entrelaçadas aos conceitos centrais de cada segmento da EJA, por isso, são fundamentais para que os estudantes desenvolvam habilidades que se concretizem em competências gerais, da área de linguagem e específicas de cada componente para o Ensino Fundamental, de modo que essa articulação das habilidades garanta a progressão da aprendizagem dos estudantes.

Nas páginas a seguir, apresentamos um quadro de habilidades da área, destacando, em cada componente curricular, além das habilidades previstas no currículo de referência, os objetivos de aprendizagem e objetos do conhecimento a serem trabalhados ao longo do segmento/etapa.

Ressaltamos que, por utilizarmos o DCR da Rede como base de construção desta proposta, algumas habilidades – especificamente no que se refere ao componente Educação Física – não condizem com o público da EJA e, por essa razão, elas não estão contempladas no quadro de habilidades, tendo sido mantidas aquelas que podem ser ajustadas à modalidade.

FOLHAS. N° 112
PROC. N° Smene 009/25
RUBRICA 10





5.2 Língua Portuguesa

De acordo com a BNCC, cabe à Língua Portuguesa “proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para a ampliação dos letramentos, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica” (BRASIL, 2017, p. 67). Neste sentido, pensando na EJA, o currículo deve provocar nos professores a necessidade de criar espaços de troca de experiências a fim de que o aprendizado seja coletivo e integrado, respeitando as especificidades inerentes a esta modalidade de Ensino e às características individuais dos estudantes.

Conforme a BNCC, para que o ensino tenha um alcance efetivo na aprendizagem dos estudantes promovendo a formação ítegral dos mesmos, questões como a cultura digital, o reconhecimento das diferentes linguagens e o processo de letramento, devem constar no processo educativo, no sentido de garantir um aprendizado significativo.

Para se ensinar a Língua Portuguesa na modalidade de ensino da EJA, em cada ciclo de escolaridade, é importante desenvolver um trabalho focado nas competências específicas para que os estudantes alcancem um domínio da oralidade (compreensão e expressão oral), da escrita (leitura e expressão escrita) e do conhecimento para uso adequado da língua.

Nesse sentido, a língua deve ser compreendida como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos em que circulam e onde pode ser reconhecida como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.

Além disso, os estudantes devem apropriar-se da linguagem escrita de modo que interaja com o diversos e variados campos de atuação da vida social para assim, participar efetivamente da cultura letrada, construir conhecimentos diversos e se atuar com autonomia e protagonismo na vida social e dos contextos linguísticos.

Portanto, participando desse contexto, os estudantes tornam-se capazes de ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, expressando-se fluentemente, criticamente e compartilhando vivências e sentimentos e consequentemente construindo mais conhecimentos e aprendizagens.

5.2.1 Competências específicas de Língua Portuguesa

Conforme citado anteriormente, além das 10 competências gerais, a área de Linguagens também tem suas competências específicas que devem ser garantidas pelo desenvolvimento das



habilidades. Dentro das competências de linguagens, encontramos o componente Língua Portuguesa com suas competências específicas:

- Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.
- Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.
- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
- Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.
- Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
- Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
- Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
- Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).
- Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
- Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão

FOLHAS. Nº 115
PROC. Nº Inex 009/05
RUBRICA Ø



e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

É válido ressaltar que tais competências só serão atingidas a partir de um novo olhar do professor sobre o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que se trata de levar os estudantes ao desenvolvimento das habilidades em cada etapa/segmento. E isso só será possível quando o professor reconhece o caminho para a progressão da aprendizagem, a partir da seleção de habilidades prioritárias em cada etapa.



Quadro 03 – Habilidades de Língua Portuguesa

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA I - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF01LP01) Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página, observando as margens.	Protocolos de leitura	Reconhecer a forma mais adequada de processar a leitura
Escrita (compartilhada e Autônoma)	(EF01LP02) Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representem fonemas.	Correspondência fonema-grafema	Compreender os sons das letras e sua relação com as palavras escritas, identificando os grafemas e a relação deles com os sons.
	(EF01LP03) Observar escritas convencionais, comparando-as às suas produções escritas, percebendo e indicando semelhanças e diferenças.	Construção do sistema alfabético/Convenções da escrita	Perceber que a escrita tem representações distintas de acordo com a situação de escrita.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF01LP04) Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	Reconhecer a diferença entre letra e outros sinais gráficos;
	(EF01LP05) Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.	Construção do sistema alfabético	Compreender que as letras têm sons e que estes podem variar de acordo com a palavra escrita;
	(EF01LP06) Segmentar oralmente palavra em sílabas.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética
	(EF01LP07) Identificar fonemas e sua representação por letras.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Observar que as palavras são construídas por letras e que estas possuem uma representação sonora
	(EF01LP08) Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Relacionar fonema/grafia
	(EF01LP09) Ler (listas, títulos, legendas etc.) identificando semelhanças e diferenças entre palavras e seguimentos iniciais, mediais e finais.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Compreender que existem vários formatos de texto
	(EF01LP10) Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo de forma aleatória e organizadas, de modo a promover a aprendizagem.	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	Exercitar leitura das letras forma variada não linear



	(EF01LP11) Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/Acentuação	Reconhecer que as letras podem ser escritas de forma variada
	(EF01LP12) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.	Segmentação de palavras/ Classificação de palavras por número de sílabas	Compreender que as palavras são construídas por partes menores- Sílabas
	(EF01LP13) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	Construção do sistema alfabético	Identificar os sons das sílabas conforme a posição de determinadas letras
	(EF01LP14) Identificar outros sinais no texto além das letras, como: vírgulas, pontos finais, deinterrogação e exclamação e seus efeitos na entonação.	Pontuação	Reconhecer o papel dos sinais de pontuação no texto e os efeitos de sentido que eles provocam.
	(EF01LP15) Agrupar palavras pelo critério de aproximação de significado (sinonímia) e separar palavras pelo critério de oposição de significado (antonímia).	Sinonímia e antonímia/ morfologia/ Pontuação	Reconhecer que as palavras pertencem a um campo semântico
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF01LP17) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Escrita autônoma e compartilhada	Desenvolver a produção coletiva de textos variados, observando a estrutura e a finalidade do gênero trabalhado.

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA I - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Produção de Texto oral	(EF01LP18) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, poemas, tirinhas, lendas folclóricas regionais, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Escrita autônoma e compartilhada	Construir textos na modalidade escrita com aspectos da oralidade



Oralidade	(EF01LP19) Recitar parlendas, quadras, quadrinhas, trava-línguas, poemas com entonação adequada e observando as rimas.	Produção de texto oral	Expressar capacidade de falar em público, seguindo as indicações do estilo de texto que estiver lendo.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF01LP20) Identificar e reproduzir, em listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.	Forma de composição do texto	Criar textos em formatos diversos, a partir de outros textos motivacionais.
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF01LP21) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas de regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita compartilhada	Reconhecer que os gêneros textuais atendem a uma necessidade comunicativa.
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF01LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, diagramas, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Produção de textos	Produzir coletivamente textos do campo investigativo, observando a sua funcionalidade.
Oralidade	(EF01LP23) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Planejamento de texto oral Exposição oral	Explorar capacidade de expressão e comunicação dos estudantes por meio da oralidade
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF01LP24) Identificar e reproduzir, em enunciados de tarefas escolares, diagramas, entrevistas, curiosidades, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	Forma de composição dos textos/ Adequação do texto às normas de escrita	Identificar enunciados dos diversos gêneros.
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO			
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF01LP25) Planejar coletivamente, histórias lidas pelo professor, histórias imaginadas ou textos narrativos literários, considerando a situação comunicativa para orientar a produção escrita.	Escrita autônoma e compartilhada	Expressar-se na escrita de acordo com a situação comunicativa



Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF01LP26) Identificar elementos de uma narrativa lida ou escutada, incluindo personagens, enredo, tempo e espaço.	Formas de composição de narrativas	Compreender os elementos que compõem uma narrativa
---	--	------------------------------------	--

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS I E II - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura / escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP01) Ler ajustando o falado ao escrito textos da tradição oral e, progressivamente, com fluência cada vez maior textos conhecidos em geral.	Decodificação/Fluência de leitura	Desenvolver habilidade leitora diferenciando o texto falado do texto escrito, semelhanças e diferenças pontuais.
	(EF12LP02) Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.	Formação de leitor	Selecionar textos de determinados suportes conforme os interesses comuns
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.	Construção do sistema alfabético/ estabelecimento o de relações anafóricas na referência e construção da coesão	Compreender que o texto pode ser produzido coletivamente e formar um todo lógico
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP04) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	Compreensão em leitura	Reconhecer que os textos possuem uma finalidade que define a sua organização estrutural



Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF12LP05) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re) contagens de histórias, contos clássicos, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, preferencialmente de artistas regionais e/ou locais considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	Escrita compartilhada	Observar que o texto pertence a uma situação comunicativa para onde o leitor deve ser transportado
Oralidade	(EF12LP06) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Produção de texto oral	Reconhecer a importância das ferramentas digitais mais adequadas ao gênero textual em questão
Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	(EF12LP07) Identificar e (re) produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.	Forma de composição do texto	Identificar as características de textos da cultura popular
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP08) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Desenvolver leitura colaborativa diferenciando o tema, título, assunto
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP09) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Identificar os gêneros textuais da esfera da publicidade



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS I E II - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP10) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Identificar as características dos textos instrucionais e a sua funcionalidade
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF12LP11) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, digitais ou impressos, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita compartilhada	Observar a intenção comunicativa dos textos jornalísticos
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF12LP12) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/ finalidade do texto.	Escrita compartilhada	Produzir coletivamente textos publicitários diversos
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Oralidade	(EF12LP13) Planejar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans e peça de campanha de conscientização destinada ao público infantil que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Produção de texto oral	Compreender que o contexto situacional define a estrutura enunciativa do texto
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF12LP14) Identificar e reproduzir, em fotolegendas de notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	Forma de composição do texto	Compreender que os textos têm formatos diferentes, definidos a partir do propósito comunicativo



	(EF12LP15) Identificar a forma de composição de slogans publicitários.	Forma de composição do texto	Identificar as partes integrantes do gênero textual slogan
	(EF12LP16) Identificar e reproduzir, em anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil (orais e escritos, digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive o uso de imagens.	Forma de composição do texto	Compreender a diferença entre texto oral e texto escrito
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP17) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor enunciado de tarefas escolares, diagramas, curiosidades, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, entre outros gêneros do campo investigativo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Entender a composição de textos do campo investigativo
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.	Apreciação estética/Estilo	Ler com entonação e proficiência métrica
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF12LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações para utilizar em situações de escrita.	Formas de composição de textos poéticos	Observar que o poema se estrutura em uma linearidade metrificada que requer uma leitura diferenciada

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS I A III - 1 SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que fossem produzidos, onde circulam quem os produziu e a quem se destina.	Reconstrução das condições de produção e recepção de textos	Reconhecer a função social dos textos que circulam no cotidiano dos estudantes



(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.	Estratégia de leitura	Observar as expectativas leitoras conforme os objetivos de leitura
(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.	Estratégia de leitura	Entender que a construção de sentido do texto depende também das informações implícitas
(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.	Estratégia de leitura	Reconhecer os recursos multissemióticos presentes no texto
(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, respeitando pontos de vistas diferentes sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto. Organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.	Planejamento de texto	Compreender que a produção textual requer um planejamento conforme a sua finalidade, suporte e público-alvo.
(EF15LP06) Re ler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação, considerando a autonomia do aluno.	Revisão de textos	Exercitar a capacidade de reescrita dos textos no sentido de torná-lo mais claro e lógico
(EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.	Edição de textos	Reconhecer a importância do suporte textual como aspecto fundamental para o entendimento da mensagem
(EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.	Utilização de tecnologia digital	Utilizar tecnologias diversas na produção textual



Oralidade	(EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.	Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula	Reconhecer que existem várias formas de se trabalhar a oralidade
	(EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	Escuta atenta	Trabalhar o tempo e o lugar de fala dos interlocutores dentro de um processo de leitura

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS I A III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Oralidade	(EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.	Características da conversação espontânea	Reconhecer seu lugar dentro de uma conversação dialógica
	(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.	Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato da fala	Observar que na prática leitora outros aspectos se agregam ao ato da leitura
	(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc).	Relato oral/ Registro formal e informal	Compreender que os contextos direcionam a interação entre leitor e interlocutor
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF15LP14) Atribuir e construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias).	Leitura de imagens em narrativas visuais.	Reconhecer os recursos extralinguísticos presentes no texto
	(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.	Formação do leitor literário	Compreender a dimensão ficcional dos textos literários



	(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.	Leitura colaborativa e autônoma	Exercitar a leitura com autonomia observando as capacidades de leitura
	(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.	Apreciação estética/ Estilo	Construir imagens mentais conforme a disposição dos textos no suporte
	(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.	Formação do leitor literário/Leitura ultrassemiótica	Compreender a função dos recursos multissemióticos na interpretação do texto
Oralidade	(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.	Contagem de histórias	Exercitar a reescrita oral do texto agregando os recursos visuais

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA II - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF02LP01) Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	Exercitar o uso adequado das letras no início e meio das palavras
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF02LP02) Segmentar palavra em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Observar a possibilidade de descolamento das sílabas na construção de palavras
	(EF02LP03) Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e e o, em posição átona em final de palavra).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Reconhecer que as letras possuem uma parte física e outra sonora



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA II - 1 SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF02LP04) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Compreender como as sílabas estão estruturadas
	(EF02LP05) Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Exercitar a leitura e escrita de sílabas nasalizadas
	(EF02LP06) Perceber o princípio acrofônico que opera nos nomes das letras do alfabeto.	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	Identificar características peculiares de algumas letras do alfabeto
	(EF02LP07) Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva.	Conhecimento das diversas Grafias do alfabeto/Acentuação	Exercitar as diferentes formas de escrita das palavras
	(EF02LP08) Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.	Segmentação de palavras/ Classificação de palavras por número de sílabas	Compreender que os textos são escritos por unidades vocabulares
	(EF02LP09) Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	Pontuação	Reconhecer a função da pontuação no texto escrito e no texto oral
	(EF02LP10) Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-.	Sinonímia e antonímia/ Morfologia/Pontuação	Compreender que as palavras pertencem a um determinado campo semântico
(EF02LP11) Formar o aumentativo e o diminutivo de palavras com os sufixos -ão e -inho/-Zinho.	Morfologia	Exercitar a variação da escrita das palavras conforme a intenção comunicativa	
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF02LP12) Ler e compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	Compreensão em leitura	Observar que a organização de um texto ocorre de acordo com o propósito comunicativo
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF02LP13) Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Escrita autônoma e compartilhada	Reconhecer que o texto pode ser veiculado de várias formas



	(EF02LP14) Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita autônoma e compartilhada	Exercitar a escrita narrativa com base na oralidade
Oralidade	(EF02LP15) Cantar cantigas e canções, obedecendo ao ritmo e à melodia.	Produção de texto oral	Observar que determinados textos possuem uma forma específica de expressão
Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF02LP16) Identificar e reproduzir, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.	Forma de composição do texto	Trabalhar textos de caráter comunicativo e dialógico
	(EF02LP17) Identificar e reproduzir, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marquem a passagem do tempo (—antes!, —depois!, —ontem!, —hoje!, — amanhã!, — outro dia!, — antigamente!, — há muito tempo! etc.), e o nível de informatividade necessário.	Forma de composição do texto	Reconhecer palavras que direcionam a mensagem para um tempo psicológico ou cronológico
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF02LP18) Planejar e produzir cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita compartilhada	Exercitar a argumentação e a persuasão nos textos, conforme a sua finalidade

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA II - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Oralidade	(EF02LP19) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Produção de texto oral	Produzir textos direcionando a um público específico



CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF02LP20) Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).	Imagens analíticas em textos	Compreender que os textos podem ser escritos a partir de dados técnicos
	(EF02LP21) Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.	Pesquisa	Reconhecer que a pesquisa é fundamental para a produção de textos científicos
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF02LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	Produção de textos	Identificar o caráter comunicativo dos textos conforme o gênero
	(EF02LP23) Planejar e produzir, com certa autonomia, pequenos registros de observação de resultados de pesquisa, coerentes com um tema investigado.	Escrita autônoma	Exercitar a transposição de dados científicos para produção de texto narrativo
	(EF02LP24) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/ finalidade do texto.	Planejamento de texto oralExposição oral	Reconhecer os aspectos do texto investigativo
	(EF02LP25) Identificar e reproduzir, em relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	Forma de composição dos textos/ Adequação do texto às normas de escrita.	Compreender que o texto pode ter versão escrita e versão oral
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários e não literários de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.	Formação do leitor literário	Observar as características dos textos literários e dos textos não literários
	(EF02LP27) Reescrever textos narrativos literários lidos pelo professor.	Escrita autônoma e compartilhada	Exercitar a produção textual a partir da leitura oral



Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	(EF02 LP28) Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes	Formas de composição de Narrativas	Compreender que existe uma parte no texto narrativo que destaca das outras partes
	(EF02LP29) Observar, em poemas visuais, o formato do texto na página, as ilustrações e outros efeitos visuais	Formas de composição de textos poéticos visuais	Identificar recursos textuais que possuem funções específicas

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF03LP01) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas – c/qu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e e (e não i) em sílaba átona em final de palavra – e com marcas de nasalidade (til, m, n).	Formas de composição de Narrativas	Exercitar a escrita de palavras observando a semelhança sonora de determinadas letras
	(EF03LP02) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Identificar o núcleo de cada sílaba que compõe a palavra
	(EF03LP03) Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch e encontros consonantais perfeitos (consoante mais r e consoante mais l).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Observar que nem sempre o número de letras de uma palavra corresponde à mesma quantidade de fonemas
	(EF03LP04) Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em monossílabos tônicos terminados em a, e, o e em palavras oxítonas terminadas em a, e, o, seguidas ou não de s.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	Exercitar a acentuação das sílabas
	(EF03LP05) Identificar o número de sílabas de palavras, classificando-as em monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas.	Segmentação de palavras/ Classificação de palavras por número de sílabas	Classificar as palavras conforme a quantidade de sílabas
	(EF03LP06) Identificar a sílaba tônica em palavras, classificando-as em oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	Construção do sistema alfabético	Classificar as palavras conforme a tonicidade da sílaba
	(EF03LP07) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão.	Pontuação	Reconhecer que os sinais de pontuação possuem um valor semântico
	(EF03LP08) Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração: agente, ação, objeto da ação.	Morfologia	Compreender que as palavras se relacionam no texto e que cada uma delas exerce uma função



	(EF03LP09) Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos.	Morfossintaxe	Compreender que o adjetivo exerce sua função ancorada em um substantivo
	(EF03LP10) Reconhecer prefixos e sufixos produtivos na formação de palavras derivadas de substantivos, de adjetivos e de verbos, utilizando-os para compreender palavras e para formar novas palavras.	Morfologia	Observar a presença dos afixos em determinadas palavras
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF03LP11) Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Identificar as características dos textos instrucionais desde a sua estrutura até a sua fucionalidade
	(EF03LP12) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais e diárias, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Reconhecer o gênero textual mais adequado o seu propósito comunicativo
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF03LP13) Planejar e produzir cartas pessoais e diárias, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções dos gêneros carta e diário e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita colaborativa	Compreender as convenções de ortografia relativas à regularidade contextual

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF03LP14) Planejar e produzir textos injuntivos instrucionais, com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	Escrita colaborativa	Reconhecer os verbos que se adequam ao texto injutivo e os recursos que podem ser utilizados para reforçar a sua função comunicativa
Oralidade	(EF03LP15) Assistir, em vídeo digital, a programa de culinária infantil e, a partir dele, planejar e produzir receitas em áudio ou vídeo.	Produção de texto oral	Exercitar a produção do gênero textual-Receita



Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF03LP16) Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem, digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (lista de ingredientes ou materiais e instruções de execução – “modo de fazer”).	Forma de composição do texto	Reconhecer o formato do texto injuntivo
	(EF03LP17) Identificar e reproduzir, em gêneros epistolares e diários, a formatação própria desses textos (relatos de acontecimentos, expressão de vivências, emoções, opiniões ou críticas) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (data, saudação, corpo do texto, despedida, assinatura).	Forma de composição do texto	Identificar a estrutura e os elementos que se agregam ao texto conforme sua modalidade
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF03LP18) Ler e compreender, com autonomia, cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas de leitor e de reclamação a jornais, revistas) e notícias, dentre outros gêneros do campo jornalístico, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Exercitar a leitura e produção de textos do campo jornalístico
	(EF03LP19) Identificar e discutir o propósito do uso de recursos de persuasão (cores, imagens, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho de letras) em textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.	Compreensão em leitura	Observar os recursos extralinguísticos do texto publicitário
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF03LP20) Produzir cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político-cidadão, com opiniões e críticas, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita colaborativa	Exercitar a opinião em textos do leitor mediante a leitura e produção de textos argumentativos
	(EF03LP21) Produzir anúncios publicitários, textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, observando os recursos de persuasão utilizados nos textos publicitários e de propaganda (cores, imagens, slogan, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho e tipo de letras, diagramação).	Escrita colaborativa	Desenvolver habilidades de persuasão comunicativa



Oralidade	(EF03LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas, telejornal para público infantil com algumas notícias e textos de campanhas que possam ser repassados oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa, a organização específica da fala nesses gêneros e o tema/assunto/ finalidade dos textos.	Planejamento e produção de texto	Exercitar capacidades de expressar-se oralmente em eventos comunicativos
-----------	--	----------------------------------	--

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA II - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF03LP23) Analisar o uso de adjetivos em cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), digitais ou impressas.	Forma de composição dos textos	Interagir com o universo midiático por meio de cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF03LP24) Ler/ouvir e compreender, com autonomia, relatos de observações e de pesquisas em fontes de informações, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Compreensão em leitura	Identificar as características do gênero- Relatório
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF03LP25) Planejar e produzir textos para apresentar resultados de observações e de pesquisas em fontes de informações, incluindo, quando pertinente, imagens, diagramas e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Produção de textos	Utilizar recursos visuais para reforçar a finalidade do gênero - Relatório
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF03LP26) Identificar e reproduzir, em relatórios de observação e pesquisa, a formatação e diagramação específica desses gêneros (passos ou listas de itens, tabelas, ilustrações, gráficos, resumo dos resultados), inclusive em suas versões orais.	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	Exercitar a produção de textos com a função de relatar dados pesquisados
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO			
Oralidade	(EF03LP27) Recitar cordel e cantar repentes e emboladas, observando as rimas e obedecendo ao ritmo e à melodia.	Performances orais	Desenvolver habilidades de caráter musical



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS II E III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.	Decodificação/Fluência de leitura	Exercitar as diferentes formas de leitura
	(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.	Formação de leitor	Acessar livros para leitura conforme o interesse pelo gênero e pelo tema
	(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global	Compreensão	Observar que o texto está organizado de modo que forma um todo lógico
	(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.	Estratégia de leitura	Desenvolver práticas de leitura que levem à compreensão de informações que estão implícitas no texto
	(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.	Estratégia de leitura	Associar o sentido de algumas palavras no texto ao contexto
	(EF35LP06) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.	Estratégia de leitura	Compreender que existem várias possibilidades de retomar uma palavra no texto
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP07) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.	Construção do sistema Alfabético/ Convenções da escrita	Compreender que os textos estão dentro de um sistema linguístico/enunciativo



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS II E III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP08) Utilizar, ao produzir um texto, recursos de referência (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	Construção do sistema alfabético. Estabelecimento de relações anafóricas na referência e construção da coesão	Compreender que as palavras podem ser substituídas por outras com o mesmo valor semântico
	(EF 35 LP 09) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	Planejamento de texto. Progressão temática e paragrafação.	Exercitar a articulação dos períodos e dos parágrafos no texto
Oralidade	(EF35LP10) Identificar gêneros do discurso oral, utilizados em diferentes situações e contextos comunicativos, e suas características linguístico-expressivas e composicionais (conversa espontânea, conversa telefônica, entrevistas pessoais, entrevistas no rádio ou na TV, debate, noticiário de rádio e TV, narração de jogos esportivos no rádio e TV, aula, debate etc.).	Forma de composição de gêneros orais.	Compreender as características do discurso, analisando a situação de comunicação
	(EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas, rurais e locais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.	Variação linguística	Exercitar a recepção do texto oral no sentido de reconhecer variedades linguísticas
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Trabalhar a habilidade de pesquisa dos vocábulos
	(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Observar a função do h, como letra “muda”



	(EF35LP14) Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	Morfologia	Compreender a função dos pronomes no texto
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita colaborativa	Exercitar a argumentação e a opinião crítica
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF35LP16) Identificar e reproduzir, em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	Forma de composição dos textos	Reconhecer a importância do público-alvo para a escolha do gênero textual
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF35LP17) Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais.	Pesquisa	Identificar as características dos textos com função de informar sobre determinados temas
Oralidade	(EF35LP18) Escutar, com atenção, apresentações de trabalhos realizadas por colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	Escuta de textos orais	Desenvolver habilidades de escuta orientada

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS II E III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Oralidade	(EF35LP19) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.	Compreensão de textos orais	Reconhecer a importância da escuta para compreender a finalidade do texto
	(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.	Planejamento de texto oral Exposição oral	Trabalhar a oralidade e expressão comunicativa
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO			



Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	Formação do leitor literário	Exercitar habilidades de leitura conforme o gênero textual
	(EF35LP22) Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto.	Formação do leitor literário/ Leitura multissemiótica	Observar as características das sequências narrativas no texto
	(EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrões e seu efeito de sentido.	Apreciação estética/Estilo	Observar as características de textos poéticos
	(EF35LP24) Identificar funções do texto pertencente ao gênero dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.	Textos dramáticos	Reconhecer as possibilidades de leitura e interpretação do texto no gênero - Drama
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.	Escrita autônoma e compartilhada	Reconhecer as diferenças entre textos baseados em fatos e de textos baseado na imaginação
	(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.	Escrita autônoma e compartilhada	Identificar os elementos do texto de ficção narrativa
	(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.	Escrita autônoma	Exercitar a leitura de textos poéticos reconhecendo os recursos não textuais
Oralidade	(EF35LP28) Declamar poemas, com entonação, postura e interpretação adequadas.	Declamação	Desenvolver habilidade de leitura interpretativa
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.	Formas de composição de Narrativas.	Observar os aspectos de uma narrativa necessários à compreensão da pessoa do discusso



(EF35LP30) Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.	Discurso direto e indireto	Identificar as características do discurso direto e do discurso indireto
(EF35LP31) Identificar, em textos versificados, e feitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.	Forma de composição de textos poéticos	Reconhecer que o texto poético apresenta-se por meio de versos ritimados pelo jogo de palavras específicas

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF04LP01) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares diretas e contextuais.	Construção do Sistema alfabético e da ortografia	Exercitar a grafia de palavras de acordo com o seu aspecto fonético
	(EF04LP02) Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV (ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei, ou).	Construção do Sistema alfabético e da ortografia	Identificar na escrita a composição de algumas sílabas que formam os ditongos e os tritongos
	(EF04LP03) Localizar palavras no dicionário para esclarecer significados, reconhecendo o significado mais plausível para o contexto que deu origem à consulta.	Construção do Sistema alfabético do Português no Brasil/Ordem alfabética/polissemia	Exercitar habilidade de pesquisa vocabular para compreender o seu sentido no texto
	(EF04LP04) Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em paroxítonas terminadas em -i(s), -l, -r, -ão(s).	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto /Acentuação	Reconhecer a função da acentuação em palavras proparoxítonas
	(EF04LP05) Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de apostro.	Pontuação	Observar o uso adequado da pontuação no discurso
	(EF04LP06) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre substantivo ou pronome pessoal e verbo (concordância verbal).	Morfologia/ Morfossintaxe	Compreender a concordância das sequências de palavras



	(EF04LP07) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).	Morfossintaxe	Reconhecer a relação entre determinadas classes gramaticais
	(EF04LP08) Reconhecer e grafar, corretamente, palavras derivadas com os sufixos -agem, -oso, -eza, -izar/-isar (regulares morfológicas).	Morfologia	Observar a composição de palavras derivadas
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF04LP09) Ler e compreender, com autonomia, boletos, faturas e carnês, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero (campos, itens elencados, medidas de consumo, código de barras) e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	Compreensão em leitura	Identificar a estrutura e função dos textos do cotidiano
	(EF04LP10) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	Compreensão em leitura	Desenvolver habilidades leitoras de textos que circulam na esfera da vida do leitor
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF04LP11) Planejar e produzir, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e com a estrutura própria desses textos (problema, opinião, argumentos), considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	Escrita colaborativa	Exercitar a argumentatividade na produção de textos diversos



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF04LP13) Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (instruções de jogos digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e formato específico dos textos orais ou escritos desses gêneros (lista/apresentação de materiais e instruções/passos de jogo).	Forma de composição do texto	Reconhecer os elementos específicos dos textos instrutivos
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF04LP14) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado.	Compreensão em leitura	Compreender a escrita de textos da esfera jornalística
	(EF04LP15) Distinguir fatos de opiniões/sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.).	Compreensão em leitura	Observar a diferença entre fato e opinião no texto jornalístico
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF04LP16) Produzir notícias sobre fatos ocorridos no universo escolar, digitais ou impressos, para o jornal da escola, noticiando os fatos e seus atores e comentando decorrências, de acordo com as convenções do gênero notícia e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	Escrita colaborativa	Desenvolver a habilidade da escrita de no âmbito jornalístico
Oralidade	(EF04LP17) Produzir jornais radiofônicos ou televisivos e entrevistas veiculadas em rádio, TV e na internet, orientando-se por roteiro ou texto e demonstrando conhecimento dos gêneros jornal falado/televisivo e entrevista.	Planejamento e produção de texto	Exercitar a produção e a expressão de texto oral
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF04LP18) Analisar o padrão entonacional e a expressão facial e corporal de âncoras de jornais radiofônicos ou televisivos e de entrevistadores/entrevistados.	Forma de composição do texto	Reconhecer a importância dos recursos não textuais na expressão oral
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF04LP19) Ler e compreender textos expositivos de divulgação científica para crianças, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	Compreensão em leitura	Compreender a função comunicativa dos textos expositivos



	(EF04LP20) Reconhecer e compreender a função de gráficos, diagramas e tabelas em textos, como forma de apresentação de dados e informações.	Imagens analíticas em textos	Observar a presença de elementos complementares no texto escrito
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF04LP21) Planejar e produzir textos sobre temas de interesse, com base em resultados de observações e pesquisas em fontes de informações impressas ou eletrônicas, incluindo, quando pertinente, imagens e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Produção de textos	Compreender como deve ser feita a escolha de temas para a produção textual
	(EF04LP22) Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/ finalidade do texto.	Escrita autônoma	Observar que o texto pode ser escrito a partir de um tema por meio do qual se abordará um assunto
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF04LP23) Identificar e reproduzir, em verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica desse gênero (título do verbete, definição, detalhamento, curiosidades), considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/ finalidade do texto.	Forma de composição dos textos / Coesão e articuladores	Reconhecer os elementos composicionais do gênero que possibilita a coesão textual
	(EF04LP24) Identificar e reproduzir, em seu formato, tabelas, diagramas e gráficos em relatórios de observação e pesquisa, como forma de apresentação de dados e informações.	Forma de composição dos textos adequação do texto às normas de escrita	Desenvolver habilidade de produção textual diversificada conforme as suas características

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Oralidade	(EF04LP25) Representar cenas de textos dramáticos, reproduzindo as falas das personagens, de acordo com as rubricas de interpretação e movimento indicadas pelo autor.	Performances orais	Desenvolver a expressão física e oral na produção textual
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO			
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF04LP26) Observar, em poemas concretos, o formato, a distribuição e a diagramação das letras do texto na página.	Forma de composição de textos poéticos visuais	Observar características específicas do texto poético
	(EF04LP27) Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.	Forma de composição de textos dramáticos	Reconhecer a estrutura do texto dramático



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF05LP01) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema- grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.	Construção do sistema alfabético e da ortografia	Desenvolver habilidade de reconhecimento da grafia das palavras
	(EF05LP02) Identificar o caráter polissêmico das palavras (uma mesma palavra com diferentes significados, de acordo com o contexto de uso), comparando o significado de determinados termos utilizados nas áreas científicas com esses mesmos termos utilizados na linguagem usual.	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil / Ordem alfabética/Polissemia	Observar que uma palavra pode ter vários sentidos
	(EF05LP03) Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	Reconhecer as sílabas tônicas das palavras
	(EF05LP04) Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois- pontos e reconhecer, na leitura de textos, o efeito de sentido que decorre do uso de reticências, aspas, parênteses.	Pontuação	Observar o efeito de sentido proposto pela pontuação
	(EF05LP05) Identificar a expressão de presente, passada e futuro em tempos verbais do modo indicativo.	Morfologia	Compreender a função do tempos verbais na construção texto
	(EF05LP06) Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.	Morfologia	Exercitar a concordância verbal
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF05LP07) Identificar, em textos, o uso de conjunções e a relação que estabelecem entre partes do texto: adição, oposição, tempo, causa, condição, finalidade.	Morfologia	Compreender que existem palavras no texto com função de articular as palavras
	(EF05LP08) Diferenciar palavras primitivas, derivadas e compostas, e derivadas por adição de prefixo e de sufixo.	Morfologia	Compreender o processo de derivação e composição das palavras
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA COTIDIANA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF05LP09) Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	Compreensão em leitura	Observar a presença de elementos específicos no texto instrucional



(EF05LP10) Ler e compreender, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	Compreensão em leitura	Exercitar a leitura e produção de textos com curta extensão
--	------------------------	---

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF05LP11) Registrar, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	Escrita colaborativa	Identificar a função de textos cotidianos
Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF05LP12) Planejar e produzir, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	Escrita colaborativa	Observar as características e os objetivos de textos instrutivos
Oralidade	(EF05LP13) Assistir, em vídeo digital, a postagem de vlog infantil de críticas de brinquedos e livros de literatura infantil e, a partir dele, planejar e produzir resenhas digitais em áudio ou vídeo.	Produção de texto oral	Exercita a habilidade da escrita de textos do universo infantil
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF05LP14) Identificar e reproduzir, em textos de resenha crítica de brinquedos ou livros de literatura infantil, a formatação própria desses textos (apresentação e avaliação do produto).	Forma de composição do texto	Desenvolver habilidade de produção de texto crítico
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF05LP15) Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em vlogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto	Compreensão em leitura	Desenvolver habilidade de leitura e escuta de textos da esfera jornalística
	(EF05LP16) Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.	Compreensão em leitura	Reconhecer que existem várias formas de se reproduzir uma notícia



Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF05LP17) Produzir roteiro para edição de uma reportagem digital sobre temas de interesse da turma, a partir de buscas de informações, imagens, áudios e vídeos na internet, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita colaborativa	Exercitar o planejamento de texto usando os recursos de pré-texto
Oralidade	(EF05LP18) Roteirizar, produzir e editar vídeo para vlogs argumentativos sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Planejamento e produção de texto	Desenvolver habilidades de organização do texto para exposição em mídias
	(EF05LP19) Argumentar oralmente sobre acontecimentos de interesse social, com base em conhecimentos sobre fatos divulgados em TV, rádio, mídia impressa e digital, respeitando pontos de vista diferentes.	Produção de textos	Exercitar a argumentação oral
Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF05LP20) Analisar a validade e força de argumentos em argumentações sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos.	Forma de composição dos textos	Observar a potencialidade dos argumentos na produção de textos midiáticos
	(EF05LP21) Analisar o padrão entonacional, a expressão facial e corporal e as escolhas de variedade e registro linguísticos de vloggers de vlogs opinativos ou argumentativos.	Forma de composição dos textos	Reconhecer elementos que reforçam a compreensão do texto de opinião

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA III - I SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF05LP22) Ler e compreender verbetes de dicionário, identificando a estrutura, as informações gramaticais (significado de abreviaturas) e as informações semânticas.	Compreensão em leitura	Reconhecer a etimologia de determinadas palavras
	(EF05LP23) Comparar informações apresentadas em gráficos ou tabelas.	Imagens analíticas em textos	Desenvolver habilidade de leitura e interpretação de imagens gráficas



Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF05LP24) Planejar e produzir texto sobre tema de interesse, organizando resultados de pesquisa em fontes de informação impressas ou digitais, incluindo imagens e gráficos ou tabelas, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Produção de textos	Desenvolver habilidade de escrita a partir da interpretação de imagens gráficas
	(EF05LP25) Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de dicionário, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Performances orais	Exercitar a escrita de vocábulos e de seu significado
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF05LP26) Utilizar, ao produzir o texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: regras sintáticas de concordância nominal e verbal, convenções de escrita de citações, pontuação (ponto final, dois-pontos, vírgulas em enumerações) e regras ortográficas.	Forma de composição dos textos; Adequação do texto às normas de escrita	Compreender as palavras dentro do universo linguístico
	(EF05LP27) Utilizar, ao produzir o texto, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível adequado de informatividade.	Forma de composição dos textos; Coesão e articuladores	Reconhecer a presença de elementos articuladores no texto
	(EF05LP28) Observar, em ciberpoemas e minicontos infantis em mídia digital, os recursos multissemióticos presentes nesses textos digitais.	Forma de composição de textos poéticos visuais	Reconhecer a função de recursos multissemióticos no texto

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF06LP01) Reconhecer a impossibilidade de uma neutralidade absoluta no relato de fatos e identificar diferentes graus de parcialidade/ imparcialidade dados pelo recorte feito e pelos efeitos de sentido advindos de escolhas feitas pelo autor, de forma a poder conhecer a veracidade dos fatos, desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos e tornar-se consciente das escolhas feitas enquanto produtor de textos.	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos; Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	Reconhecer a participação do escritor/leitor no texto por meio do seu posicionamento crítico

	(EF06LP02) Estabelecer relação entre os diferentes gêneros jornalísticos, compreendendo a centralidade da notícia.	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação	Observar que o núcleo do texto jornalístico está o fato noticiado
Análise linguística/semiótica	(EF06LP03) Analisar diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímica	Léxico/morfologia	Compreender a função semântica da palavra
	(EF06LP04) Analisar a função e as flexões de substantivos e adjetivos e de verbos nos modos Indicativo, Subjuntivo e Imperativo: afirmativo e negativo.	Morfossintaxe	Observar que as palavras são flexionadas nominalmente ou verbalmente

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/semiótica	(EF06LP05) Identificar e compreender os efeitos de sentido dos modos verbais, considerando o gênero textual e a intenção comunicativa	Morfossintaxe	Reconhecer o valor semântico dos verbos
	(EF06LP06) Empregar, adequadamente, as regras de concordância nominal (relações entre os substantivos e seus determinantes) e as regras de concordância verbal (relações entre o verbo e o sujeito simples e composto)	Morfossintaxe	Compreender que as palavras dentro do texto concordam em gênero, número e grau
	(EF06LP07) Identificar, em textos, períodos compostos por orações separadas por vírgula sem a utilização de conectivos, nomeando-os como períodos compostos por coordenação	Morfossintaxe	Reconhecer as partes integrantes e sequenciais do texto
	(EF06LP08) Identificar, em texto ou sequência textual, orações como unidades constituídas em torno de um núcleo verbal e períodos como conjunto de orações conectadas.	Morfossintaxe	Observar a construção da lógica textual a partir da disposição de unidades menores
	(EF06LP09) Classificar, em texto ou sequência textual, os períodos simples compostos.	Morfossintaxe	Identificar a estrutura do período simples e do período composto no texto
	(EF06LP10) Identificar sintagmas nominais e verbais como constituintes imediatos da oração.	Sintaxe	Reconhecer a função sintática das palavras
	(EF06LP11) Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: tempos verbais, concordância nominal e verbal, regras ortográficas, pontuação etc.	Elementos notacionais da escrita/morfossintaxe	Observar a função de cada palavra que compõe a estrutura textual



(EF06LP12) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (nome e pronomes), recursos semânticos de sinonímia, antonímia e homonímia e mecanismos de representação de diferentes vozes (discurso direto e indireto).	Semântica / Coesão	Reconhecer que as palavras possuem uma referência semântico-morfológica
---	--------------------	---

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO JORNALÍSTICO/MIDIÁTICO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF67LP01) Analisar a estrutura e funcionamento dos <i>hiperlinks</i> em textos noticiosos publicados na <i>Web</i> e vislumbrar possibilidades de uma escrita hipertextual.	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros e m circulação, mídias e práticas da cultura digital	Reconhecer novas referências textuais
	(EF67LP02) Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, revistas, impressos e <i>on-line</i> , sites noticiosos etc., destacando notícias, fotorreportagens, entrevistas, charges, assuntos, temas, debates em foco, posicionando-se de maneira ética e respeitosa frente a esses textos e opiniões a eles relacionados, e publicar notícias, notas jornalísticas, fotorreportagem de interesse geral nesses espaços do leitor.	Apreciação e réplica	Reconhecer a importância da manifestação do leitor durante o processo de leitura
	(EF67LP03) Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade, identificando dessa forma, possíveis "fakenews".	Relação entre textos	Observar os diferentes suportes que os textos podem ser veiculados
	(EF67LP04) Distinguir, em segmentos descontínuos de textos, fato da opinião enunciada em relação a esse mesmo fato.	Estratégia de leitura Distinção de fato e opinião	Identificar fato e opinião no texto jornalístico



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF67LP05) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), manifestando concordância ou discordância.	Estratégia de leitura: identificação de teses e argumentos Apreciação e réplica	Reconhecer o posicionamento do leitor no texto
	(EF67LP06) Identificar os efeitos de sentido provocados pela seleção lexical, topicalização de elementos e seleção e hierarquização de informações, uso de 3ª pessoa etc.	Efeitos de sentido	Observar o sentido das palavras por meio da hierarquia vocabular
	(EF67LP07) Identificar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e perceber seus efeitos de sentido.	Efeitos de sentido	Reconecer os recursos utilizados no texto que dão sentido ao mesmo
	(EF67LP08) Identificar os efeitos de sentido devidos à escolha de imagens estáticas, sequenciação ou sobreposição de imagens, definição de figura/fundo, ângulo, profundidade e foco, cores/tonalidades, relação com o escrito (relações de reiteração, complementação ou oposição) etc. em notícias, reportagens, fotorreportagens, foto-denúncias, memes, gifs, anúncios publicitários e propagandas publicados em jornais, revistas, sites na internet etc.	Efeitos de sentido Exploração da multissemiose	Observar a presença de elementos imagéticos no texto e qual efeito de sentido pode causar
Produção de textos	(EF67LP09) Planejar notícia impressa e para circulação em outras mídias (rádio ou TV/video), tendo em vista as condições de produção, do texto – objetivo, leitores/ espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha do fato a ser noticiado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato – que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes, análise de documentos, cobertura de eventos etc. –, do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens a produzir ou a utilizar etc. e a previsão de uma estrutura hipertextual (no caso de publicação em sites ou blogs noticiosos).	Estratégias de produção: planejamento de textos informativos	Desenvolver habilidade de planejamento do texto no gênero- Notícia



<p>(EF67LP10) Produzir notícia impressa tendo em vista características do gênero – título ou manchete com verbo no tempo presente, linha fina (opcional), lide, progressão dada pela ordem decrescente de importância dos fatos, uso de 3ª pessoa, de palavras que indicam precisão –, e o estabelecimento adequado de coesão e produzir notícia para TV, rádio e internet, tendo em vista, além das características do gênero, os recursos de mídias disponíveis e o manejo de recursos de captação e edição de áudio e imagem.</p>	<p>Textualização, tendo em vista suas condições de produção, as características do gênero em questão, o estabelecimento de coesão, adequação à norma-padrão e o uso adequado de ferramentas de edição</p>	<p>Desenvolver habilidade de produção de notícia para ser veiculado por meio impresso</p>
<p>(EF67LP11) Planejar <i>podcasts</i> variados, textos e vídeos de apresentação e apreciação próprios das culturas Juvenis tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/ espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha de uma produção ou evento cultural para analisar – livro, filme, série, game, canção, videoclipe, fanclipe, <i>show</i>, <i>saraus</i>, <i>slams</i> etc. – da busca de informação sobre a produção ou evento escolhido, da síntese de informações sobre a obra/evento e do elenco/ seleção de aspectos, elementos ou recursos que possam ser destacados positivamente ou negativamente para posterior gravação dos vídeos.</p>	<p>Estratégias de produção: planejamento de textos argumentativos e apreciativos</p>	<p>Compreender o funcionamento do texto com entrevistas e comentários sobre determinado tema</p>

LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA IV- II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<p>Produção de textos</p>	<p>(EF67LP12) Produzir resenhas críticas, <i>vlogs</i>, vídeos, <i>podcasts</i> variados e produções e gêneros próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, <i>e-zines</i>, <i>gameplay</i>, <i>detonado</i> etc.), que apresentem/ descrevam e/ou avaliem produções culturais (livro, filme, série, game, canção, disco, videoclipe etc.) ou evento (<i>show</i>, <i>sarau</i>, <i>slam</i> etc.), tendo em vista o contexto de produção dado, as características do gênero, os recursos das mídias envolvidas e a textualização adequada dos textos e/ou produções.</p>	<p>Textualização de textos argumentativos e apreciativos</p>	<p>Exercitar a análise crítica nos textos midiáticos a partir do contexto que são produzidos e que circulam</p>



	(EF67LP13) Produzir, revisar e editar textos publicitários, levando em conta o contexto de produção dado, explorando recursos multissemióticos, relacionando elementos verbais e visuais, utilizando adequadamente estratégias discursivas de persuasão e/ou convencimento e criando título ou slogan que façam o leitor motivar-se a interagir com o texto produzido e se sinta atraído pelo serviço, ideia ou produto em questão.	Produção e edição de textos publicitários	Desenvolver capacidade de escrita utilizando estratégias persuasivas
Oralidade	(EF67LP14) Definir o contexto de produção da entrevista (objetivos, o que se pretende conseguir, porque aquele entrevistado etc.), levantar informações sobre o entrevistado e sobre o acontecimento ou tema em questão, preparar o roteiro de perguntar e realizar entrevista oral com envolvidos ou especialistas relacionados com o fato noticiado ou com o tema em pauta, usando roteiro previamente elaborado e formulando outras perguntas a partir das respostas dadas e, quando for o caso, selecionar partes, transcrever e proceder a uma edição escrita do texto, adequando-o a seu contexto de publicação, à construção composicional do gênero e garantindo a relevânciadadas informações mantidas e a continuidade temática.	Planejamento e produção de entrevistas orais	Exercitar a habilidade de produção de entrevistas considerando suas especificidades
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Leitura	(EF67LP15) Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, regimentos escolares, regimentos e estatutos da sociedade civil, regulamentações para o mercado publicitário, Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros.	Estratégias e procedimentos de leitura em textos legais e normativos	Observar a estrutura e função de textos normativos e regulamentares



<p>(EF67LP16) Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC, canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes gêneros que circulem nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação, como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.</p>	<p>Contexto de produção, circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à defesa de direitos e à participação social.</p>	<p>Exercitar o direito de comunicar determinadas situações reivindicatórias do cotidiano</p>
---	--	--

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<p>Leitura</p>	<p>(EF67LP17) Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas de solicitação e de reclamação (datação, forma de início, apresentação contextualizada do pedido ou da reclamação, em geral, acompanhada de explicações, argumentos e/ou relatos do problema, fórmula de finalização mais ou menos cordata, dependendo do tipo de carta e subscrição) e algumas das marcas linguísticas relacionadas à argumentação, explicação ou relato de fatos, como forma de possibilitar a escrita fundamentada de cartas como essas ou de postagens em canais próprios de reclamações e solicitações em situações que envolvam questões relativas à escola, à comunidade ou a algum dos seus membros.</p> <p>(EF67LP18) Identificar o objeto da reclamação e/ou da solicitação e sua sustentação, explicação ou justificativa, de forma a poder analisar a pertinência da solicitação ou justificativa.</p>	<p>Relação entre contexto de produção e características composicionais estilísticas dos gêneros (carta de solicitação, carta de reclamação, petição on line, carta aberta, abaixo-assinado, proposta etc.) Apreciação e réplica</p> <p>Estratégias, procedimentos de leitura em textos reivindicatórios ou propositivos</p>	<p>Reconhecer as características de textos que circulem no âmbito do direito comunicativo</p> <p>Compreender o funcionamento de textos de caráter reivindicatório</p>



Produção de texto	(EF67LP19) Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.	Estratégia de produção: Planejamento de textos reivindicatórios ou propositivos	Exercitar a escolha de temas de demanda social
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura	(EF67LP20) Realizar pesquisa, a partir de recortes e questões definidos previamente, usando fontes indicadas e abertas de vários conceitos socioculturais.	Curadoria de informação	Exercitar pesquisa de fatos fundamentados em informações veiculadas
Produção de textos	(EF67LP21) Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, podcasts científicos etc.	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição.	Desenvolver habilidade de comunicação dados pesquisados
	(EF67LP22) Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações.	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição.	Exercitar a habilidade de reprodução de texto
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO			
Oralidade	(EF67LP23) Respeitar os turnos de fala, na participação em conversações e em discussões ou atividades coletivas, na sala de aula e na escola e formular perguntas coerentes e adequadas em momentos oportunos em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.	Conversação espontânea	Reconhecer o lugar e o tempo de fala dos interlocutores do diálogo
	(EF67LP24) Tomar nota de aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando e hierarquizando as informações principais, tendo em vista apoiar o estudo e a produção de sínteses e reflexões pessoais ou outros objetivos em questão.	Procedimentos de apoio à compreensão Tomada de nota	Desenvolver habilidade de filtrar informações importantes para a produção textual
Análise linguística/semiótica	(EF67LP25) Reconhecer e utilizar os critérios de organização tópica (do geral para o específico, do específico para o geral etc.), as marcas linguísticas dessa organização (marcadores de ordenação e enumeração, de explicação, definição e exemplificação, por exemplo) e os mecanismos de paráfrase, de maneira a organizar mais adequadamente a coesão e a progressão temática de seus textos.	Textualização Progressão temática	Compreender a sequência lógica e a progressão das palavras e frases no texto
	(EF67LP26) Reconhecer a estrutura de hipertexto em textos de divulgação científica e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de notas de rodapés ou boxes.	Textualização	Observar a dialogicidade entre gêneros textuais



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF67LP27) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Relação entre textos	Reconhecer textos com manifestações artístico-culturais
	(EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infanto-juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	Estratégias de leitura: apreciação e réplica	Desenvolver habilidade leitora a partir de estratégias, objetivos adequados ao gênero em questão
	(EF67LP29) Identificar, em texto dramático, personagem, ato, cena, fala e indicações cênicas e a organização do texto: enredo, conflitos, ideias principais, pontos de vista, universos de referência.	Reconstrução da textualidade Efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	Reconhecer os elementos que caracterizam o gênero- Drama
Produção de textos	(EF67LP30) Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.	Construção da textualidade Relação entre textos	Exercitar a produção de textos com seqüências narrativas

	(EF67LP31) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.	Construção da textualidade Relação entre textos	Identificar os elementos textuais necessários para construção do texto poético
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
Análise linguística/semiótica	(EF67LP32) Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita	Fono-ortografia	Exercitar a ortografia das palavras
	(EF67LP33) Pontuar textos adequadamente.	Construção da textualidade Relação entre textos	Compreender a função da pontuação nos textos
	(EF67LP34) Formar antónimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação.	Léxico/morfologia	Observar a presença de elementos gráficos que expressam a negação no sentido das palavras
	(EF67LP35) Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas.	Léxico/morfologia	Reconhecer os processos de formação das palavras
	(EF67LP36) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao género textual.	Coesão	Exercitar o uso de elementos coersivos no texto

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPA IV - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF67LP27) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Relação entre textos	Compreender o caráter dialógico entre textos literários na representação de temas



	(EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infanto-juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	Estratégias de leitura Apreciação e réplica	Desenvolver habilidades leitoras de gêneros literários diversos
	(EF67LP29) Identificar, em texto dramático, personagem, ato, cena, fala e indicações cênicas e a organização do texto: enredo, conflitos, ideias principais, pontos de vista, universos de referência.	Reconstrução da textualidade Efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	Observar a estrutura composicional do gênero dramático
Produção de textos	(EF67LP30) Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.	Construção da textualidade Relação entre textos	Desenvolver habilidade de produção textual na perspectiva da ficção
	(EF67LP31) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.	Construção da textualidade Relação entre textos	Reconhecer no texto poético elementos sonoros e visuais
CAMPO DE ATUAÇÃO: TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO			
Análise linguística/semiótica	(EF67LP32) Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo às convenções da língua escrita	Fono-ortografia	Exercitar a escrita das palavras



(EF67LP33) Pontuar textos adequadamente	Construção da textualidade Relação entre textos	Reconhecer a importância da pontuação para a proficiência da leitura
(EF67LP34) Formar antônimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação	Léxico/morfologia	Observar a mudança de significado das palavras a partir do acréscimo de afixos
(EF 67 LP 35) Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas	Léxico/morfologia	Identificar o que é um afixo e o que uma palavra composta
(EF67LP36) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual	Coesão	Exercitar recursos da referenciação na produção textual

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO JORNALÍSTICO/MIDIÁTICO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF69LP01) Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.	Apreciação e réplicas Relação entre gêneros e mídias	Exercitar a expressão de ideias por meio da linguagem adequada
	(EF69LP02) Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios e propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias mídias e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.	Apreciação e réplica Relação entre gêneros e mídias	Compreender o que um texto publicitário e como se relaciona com o universo midiático
	(EF69LP03) Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto	Observar o tema central do Gênero- Notícia de jornal



(EF69LP04) Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico- discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.	Efeitos de sentido	Reconhecer a função dos elementos coesivos na construção de sentido
(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.	Efeitos de sentido	Reconhecer os efeitos de sentido possibilitados pelos recursos multissemióticos

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Produção de textos	(EF69LP06) Produzir e publicar notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens, reportagens multimidiáticas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como <i>vlogs</i> e <i>podcasts</i> culturais, <i>gameplay</i> , <i>detonado</i> etc. – e cartazes, anúncios, propagandas, <i>spots</i> , <i>jingles</i> de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentarista, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de <i>booktuber</i> , de <i>vlogger (vlogueiro)</i> etc., como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da <i>Web 2.0</i> , que amplia a possibilidade de circulação desses textos e — funde os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.	Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papéis sociais Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto	Desenvolver habilidade de produção de textos reconhecendo a importância do contexto em que circula e as condições em que circulam



<p>(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação –, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ <i>redesign</i> e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.</p>	<p>Textualização</p>	<p>Desenvolver habilidades de escrita de textos reconhecendo a possibilidade da intergenericidade</p>
<p>(EF 69 LP 08) Revisar/ editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.</p>	<p>Revisão/edição de texto Informativo e opinativo</p>	<p>Exercitar habilidade de revisão e edição de textos</p>
<p>(EF69LP09) Planejar e executar uma campanha publicitária sobre questões/ problemas, temas, causas significativas para a escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, <i>banner</i>, folheto, panfleto, anúncio impresso e para internet, <i>spot</i>, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.</p>	<p>Planejamento de textos de peças publicitárias de campanhas sociais</p>	<p>Desenvolver habilidade de planejamento de texto conforme ao objetivo proposto</p>



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Oralidade Considerar todas as habilidades dos eixos leitura e produção que se referem a textos ou produções orais, em áudio ou vídeo	(EF69LP10) Produzir notícias para rádios, TV ou vídeos, <i>podcasts</i> noticiosos e de opinião, entrevistas, comentários, vlogs, jornais radiofônicos e televisivos, dentre outros possíveis, relativos a fato e temas de interesse pessoal, local ou global e textos orais de apreciação e opinião – <i>podcasts</i> e <i>vlogs</i> noticiosos, culturais e de opinião, orientando-se por roteiro ou texto, considerando o contexto de produção e demonstrando domínio dos gêneros.	Produção de textos jornalísticos orais	Produzir textos jornalísticos, com base em roteiros orientados e considerando o contexto de produção.
	(EF69LP11) Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates (televisivo, em sala de aula, em redes sociais etc.), e se posicionando com responsabilidade e autonomia frente a eles.	Produção de textos jornalísticos orais	Analisar posicionamentos críticos, posicionando-se de forma crítica em defesa de um ponto de vista.
	(EF69LP12) Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo) e avaliação de textos orais, áudio e/ ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.	Planejamento e produção de textos jornalísticos orais	Planejar textos jornalísticos a partir de estratégias de planejamento, elaboração, revisão e edição.
	(EF69LP13) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	Promover momentos de discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social.

Oralidade	(EF69LP14) Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	Realizar momentos de discussões orais de temas de interesse da turma e/ou de relevância social, demonstrando capacidade de análise das fontes informativas.
	(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	Demonstrar capacidade de argumentação e respeito ao próximo durante momentos de discussões orais.
Análise linguística/ semiótica	(EF69LP16) Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias (pirâmide invertida no impresso X blocos noticiosos hipertextuais e hipermidiáticos no digital, que também pode contar com imagens de vários tipos, vídeos, gravações de áudio etc.), da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial (contextualização, defesa de tese/opinião e uso de argumentos) e das entrevistas: apresentação e contextualização do entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc.	Construção composicional	Construir textos utilizando as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, do argumentar e do apresentar.

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/ semiótica	(EF69LP17) Perceber e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidade do relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais (por exemplo, as formas de pretérito em relatos; as formas de presente e futuro em gêneros argumentativos; as formas de imperativo em gêneros publicitários), o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título,	Estilo	Reconhecer recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários e seus campos de utilização.



	escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).		
	(EF69LP18) Utilizar, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência e a progressão temática nesses textos (—primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão, etc.).	Estilo	Demonstrar capacidade de utilizar recursos linguísticos que marcam relação de sentido nos textos.
	(EF69LP19) Analisar, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações etc.	Efeito de sentido	Compreender os efeitos de sentido do texto.
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DA VIDA PÚBLICA			
Leitura	(EF69LP20) Identificar, tendo em vista o contexto de produção, a forma de organização dos textos normativos e legais, a lógica de hierarquização de seus itens e subitens e suas partes: parte inicial (título – nome e data – e ementa), blocos de artigos (parte, livro, capítulo, seção, subseção), artigos (<i>caput</i> e parágrafos e incisos) e parte final (disposições pertinentes à sua implementação) e analisar efeitos de sentido causados pelo uso de vocabulário técnico, pelo uso do imperativo, de palavras e expressões que indicam circunstâncias, como advérbios e locuções adverbiais, de palavras que indicam generalidade, como alguns pronomes indefinidos, de forma a poder compreender o caráter imperativo, coercitivo e generalista das leis e de outras formas de regulamentação.	Reconstrução das condições de produção e circulação e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero (Lei, código, estatuto, código, regimento etc.)	Reconstruir textos respeitando a forma de organização normativa e legal, a lógica de hierarquização de seus itens e subitens e suas partes.



<p>(EF69LP21) Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou —convocar para uma reflexão/ ação, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.</p>	<p>Apreciação e réplica</p>	<p>Apreciar conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social de forma a se posicionar de forma crítica e ética.</p>
--	-----------------------------	--

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Produção de textos	<p>(EF69LP22) Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p>	<p>Textualização, revisão e edição</p>	<p>Produzir textos com perspectivas reivindicatórias ou propositivas sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade.</p>
	<p>(EF69LP23) Contribuir com a escrita de textos normativos, quando houver esse tipo de demanda na escola — regimentos e estatutos de organizações da sociedade civil do âmbito da atuação das crianças e jovens (grêmio livre, clubes de leitura, associações culturais etc.) — e de regras e regulamentos nos vários âmbitos da escola — campeonatos, festivais, regras de convivência etc., levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p>	<p>Textualização, revisão e edição</p>	<p>Ampliar a capacidade de produção textual a partir da construção de textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade.</p>
Oralidade	<p>(EF69LP24) Discutir casos, reais ou simulações, submetidos a juízo, que envolvam (supostos) desrespeitos a artigos, do ECA, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Nacional de Trânsito, de regulamentações do mercado publicitário etc., como forma de criar familiaridade com textos legais — seu vocabulário, formas de organização,</p>	<p>Discussão oral</p>	<p>Demonstrar capacidade técnica de posicionamento crítico ao discutir casos reais e/ou simulações construídas para o referido fim.</p>



	<p>marcas de estilo etc. –, de maneira a facilitar a compreensão de leis, fortalecer a defesa de direitos, fomentar a escrita de textos normativos (se e quando isso for necessário) e possibilitar a compreensão do caráter interpretativo das leis e as várias perspectivas que podem estar em jogo.</p>		
	<p>(EF69LP25) Posicionar-se de forma consistente e sustentada em uma discussão, assembleia, reuniões de colegiados da escola, de agremiações e outras situações de apresentação de propostas e defesas de opiniões, respeitando as opiniões contrárias e propostas alternativas e fundamentando seus posicionamentos, no tempo de fala previsto, valendo-se de sínteses e propostas claras e justificadas.</p>	Discussão oral	Comportar-se de forma técnica, ética e respeitosa em situações da vida pública.
	<p>(EF69LP26) Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento e apoiar a própria fala (que pode sedar no momento do evento ou posteriormente, quando, por exemplo, for necessária a retomada dos assuntos tratados em outros contextos públicos, como diante dos representados).</p>	Registro	Acompanhar o desenvolvimento de ideias de diversos atores em diversas situações nas quais for necessária a retomada dos assuntos tratados em outros contextos públicos.
Análise linguística/ semiótica	<p>(EF69LP27) Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos/ jurídicos e a gêneros da esfera política, tais como propostas, programas políticos (posicionamento quanto a diferentes ações a serem propostas, objetivos, ações previstas etc.), propaganda política (propostas e sua sustentação, posicionamento quanto a temas em discussão) e textos reivindicatórios: cartas de reclamação, petição (proposta, suas justificativas e ações a serem adotadas) e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido.</p>	Análise de textos legais/ normativos, propositivos e reivindicatórios.	Analisar de textos legais/normativos, propositivos e reivindicatórios.



LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Análise linguística/ semiótica	(EF69LP28) Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades de óticas, que se referem ao eixo da conduta (obrigatoriedade/ permissibilidade) como, por exemplo: Proibição: — Não se deve fumar em recintos fechados.; Obrigatoriedade: — A vida tem que valer a pena.; Possibilidade: — É permitido a entrada de menores acompanhados de adultos responsáveis, e os mecanismos de modalização adequados aos textos políticos e propositivos, as modalidades apreciativas, em que o locutor exprime um juízo de valor (positivo ou negativo) acerca do que enuncia. Por exemplo: — Que belo discurso! — Discordo das escolhas de Antônio. — Felizmente, o buraco ainda não causou acidentes mais graves.	Modalização	Compreender os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos.
CAMPO DE ATUAÇÃO: CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA			
Leitura	(EF69LP29) Refletir sobre a relação entre os contextos de produção dos gêneros de divulgação científica – texto didático, artigo de divulgação científica, reportagem de divulgação científica, verbete de enciclopédia (impressa e digital), esquema, infográfico (estático e animado), relatório, relato multimidiático de campo, podcasts e vídeos variados de divulgação científica etc. – e os aspectos relativos à construção composicional e às marcas linguística características desses gêneros, de forma a ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.	Reconstrução das condições de produção e recepção dos textos e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero	Reconstruir condições de produção e recepção dos textos e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero.
	(EF69LP30) Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.	Relação entre textos	Reconhecer relação entre textos identificando coincidências, complementaridades e contradições.

(EF69LP31) Utilizar pistas linguísticas – tais como – em primeiro / segundo / terceiro lugar, – por outro lado, – dito de outro modo, isto é, – por exemplo – para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos.	Apreciação e réplica	Apreciar textos a partir de pistas linguísticas.
(EF69LP32) Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.	Estratégias e procedimentos de leitura. Relação do verbal com outras semioses. Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	Utilizar estratégias e procedimentos de leitura, na relação do verbal com outras semioses, utilizando procedimentos e gêneros de apoio à compreensão.
(EF69LP33) Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão.	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	Desenvolver estratégias e procedimentos de leitura, utilizando esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos.

LÍNGUA PORTUGUESA - ETAPAS IV E V - II SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
Leitura	(EF69LP34) Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginais (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações.	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	Desenvolver estratégias e procedimentos de leitura, utilizando grifos para construção de mapas conceituais.
Produção de textos	(EF69LP35) Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de	Consideração das condições de produção de textos de divulgação científica.	Produzir textos utilizando diversas estratégias de elaboração.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Edgar Gaioso, 61 - Centro - Cep: 64.110-000

CNPJ(MF): 06.554.786/0001-75 / Fone: (86) 3264-1300

FOLHAS: N° 165
PROC. N° Inex 009/25
RUBRICA B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de José de Freitas -SEMEC, inscrita no CNPJ: 06.554.786/0001-75, atesta para os devidos fins que a empresa Execute Assessoria Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia Ltda, CNPJ nº 08.819.035/0001-69, sediada a Rua Picos, 3094, Monte Castelo, Teresina-Pi, prestou os serviços de organização e realização do **Seminário de Encerramento do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, ANO 2018**, ocorrido no dia 06.07.2018, com carga horária de 10 horas.

Os trabalhos foram desenvolvidos e executados de forma satisfatória, onde goza de bom conceito comercial e técnico, atendendo as normas estabelecidas pelo Contrato.

José de Freitas (PI), 09 de agosto de 2018

Maria do Amparo Holanda da Silva
Secretária Municipal de Educação
RG 231.360-PI
CPF: 131.308.543-04



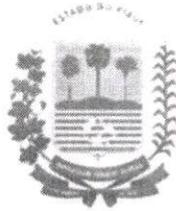
Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELA
CNPJ: 27.212.889/0001-74 - INSC: 07.794-1
RUA HILDO NARCISO, CENTRO - Nº 1194, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ. TEL: (86) 3264-1415

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA.
M TEST. DA VERDADE. DOU FE. JOSÉ DE FREITAS, 09/08/2018 15:03:37

JOSE FEITOSA NETO - 1ª TABELA SUBSTITUTO, 1º REGISTRADOR SUBSTITUTO
Emp. R\$ 1,25 Tax. R\$ 0,77 10% R\$ 0,125 Sel. R\$ 0,26 Total: R\$ 1,98

Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ass. de Notas,
Registros
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
RBT 21742

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. José de Freitas
1ª Tabelado e Ass. de Reg.
Ass. de Notas e Registros
Ass. de Fiscalização



FOLHAS. Nº 166
 PROC. Nº Inex 009/25
 RUBRICA D

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
 Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00011.067077/2023-35

Interessado: EXECUTE ASSESSORIA ADM.INF. CONT. AUDITORIA E PERÍCIA LTDA CNPJ: 08.819.035/0001-69

Em atenção ao requerimento formulado pela **EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.819.035/0001-69, tendo presente a prestação de serviços constantes do **Processo Administrativo SEI n.º 00011.022796/2020-84** e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais. Após consulta extraída do **SICAF** (Situação do Fornecedor/Declaração, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar, Relatório de Ocorrências Ativas e Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor), **Conselho Nacional de Justiça – CNJ** (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa), **Controladoria Geral da União – CGU** (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), **Tribunal de Contas da União - TCU** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, e **Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI** – Certidão de Inidoneidade), **ATESTAMOS**, que a empresa requerente executou os serviços de forma satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do **contrato Nº 220/2022**, consoante anotação da unidade competente até a presente data na forma que segue:

CONTRATO	CONTRATO Nº 220/2022
Objeto	Execução dos serviços de consultoria na área da Educação de Jovens de Adultos no processo de elaboração de currículo escolar para o ensino Fundamental com o escopo de efetivo acesso e aprimoramento da oferta da modalidade de EJA no Estado do Piauí
Unidade	14102 - Recursos para desenvolvimento da Educação Básica
Produto	Consultoria para elaboração de cadernos pedagógicos com orientações metodológicas para a modalidade EJA em atendimento ao que preconiza as Resoluções que a instruem e ao Currículo do Ensino Fundamental da Rede do Piauí
Licitação	Inexigibilidade

Vigência contratual	26.07.2022 à 26.07.2023
Execução contratual	26.07.22 à 26.08.22 – Prazo de execução contratual 26.08.22 à 26. 08.2023 – Prazo de prorrogação

Sendo assim, em conformidade com aquilo que está previsto em lei, informamos que o serviço foi prestado a contento, atendendo todas as formalidades legais.

FOLHAS. Nº 167
PROC. Nº Smex 009/25
RUBRICA B

Teresina/PI, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GILMANIA FRANCISCA SOUSA CARVALHO - Matr.230416-3, Gestora de Contrato**, em 27/09/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9358789** e o código CRC **2E69F5D3**.



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

www.pi.gov.br

FOLHAS. Nº 168
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2023 - UEJA/SUETPEJA/SEDUC

Em atenção ao requerimento formulado pela **EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.819.035/0001-69, tendo presente a prestação de serviços constantes do **Processo Administrativo SEI nº 00011.050705/2021-81** e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais. Após consulta extraída do **SICAF** (Situação do Fornecedor/Declaração, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar, Relatório de Ocorrências Ativas e Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor), **Conselho Nacional de Justiça – CNJ** (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa), **Controladoria Geral da União – CGU** (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), **Tribunal de Contas da União - TCU** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, e **Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI** – Certidão de Inidoneidade), **ATESTAMOS**, que a empresa requerente executou os serviços de forma satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do **contrato 213/2021**, consoante anotação da unidade competente até a presente data na forma que segue:

CONTRATO	CONTRATO Nº 213/2021
OBJETO	Este Contrato tem por objeto a oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 12.000 (doze mil) estudantes beneficiários das bolsas estudos cuja concessão foi autorizada pela Lei Estadual 7.497, de 20 de abril de 2021, na forma estabelecida no ato de aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização.
UNIDADE	DESCRIÇÃO DA EXECUSÃO FINAL DO CONTRATO 213/2021
ALUNO(A)	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de contratados: 11.958- Quantidade de efetivos: 10.503- Quantidade de TDF aplicado: 10.445- Quantidade de alunos que não realizaram o Teste Diagnostico Final: 58- Quantidade de alunos aptos ao Reteste Final: 3.565- Quantidade de alunos aptos que não realizaram o Reteste Final: 2.667- Quantidade de perfis 4 e 5: 7.713- Quantidade de alunos que realizaram Reteste Final com perfil Ausente, 1, 2 e 3: 65

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - CEP 64.018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3392 - Fax: (86) 3216.3315 - www.pi.gov.br



GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

FOLHAS. Nº 189 (169)
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D

LICITAÇÃO	Inexigibilidade PROAJA nº 06/2021 – Art. 25, caput da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL	06/12/2021 a 06/12/2022 – Período de vigência 05/12/2022 a 05/12/2023 – Prorrogação do prazo de vigência
EXECUÇÃO CONTRATUAL	06/12/2021 a 13/06/2023

Atestamos que a contratada para o atendimento da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1592/202, que estabelece condições e critérios para o desenvolvimento das turmas estaduais de alfabetização, previstas na Lei 7.497, de 20 de abril de 2021 e no Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021; atendeu aos requisitos quanto ao fornecimento de material didático/pedagógico e merenda escolar (alimentação ou lanches) nos termos dos artigos 13 e 15, da referida portaria, considerando as especificidades do público atendido.

Este documento é assinado eletronicamente pelo Gestor e Fiscais do Contrato 004/2021. Para informações adicionais, contatar a Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, por meio dos telefones (86) 3215-1526 e 3215-1527, ou pelo endereço eletrônico proaja@seduc.pi.gov

Teresina/PI, 14 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLAN KARDEC NUNES OLIVEIRA
Data: 18/07/2023 10:38:03-0300
Verifique em <https://validar.dfd.gov.br>

Allan Kardec Nunes Oliveira

Gestor do contrato

Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 53/2023

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC
Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - CEP 64.018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3392 - Fax: (86) 3216.3315 - www.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *Execute Assessoria, Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Pericia Ltda*, inscrita no CNPJ nº 08.819.035/0001-69 e inscrição municipal de nº 097.427-7, sediada a Avenida Nações Unidas, 1120, 1º andar, Bairro Vermelha, Teresina, estado do Piauí, prestou para esta Secretaria, sob a fiscalização e atesto da UEJA, os Serviços de Formação Continuada para professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos -EJA, com o tema: "Formação Continuada: Ressignificando a Prática Pedagógica em EJA, para os professores do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos", com carga horária de 60hs, sendo 50 horas presenciais e 10 horas a distância, mediado pelo Canal Educação.

A formação aconteceu no período de 03 a 05.12.2019, nas dependências do Centro de Formação Professor Odilon Nunes, em Teresina - PI, no qual teve como público alvo, professores do II Segmento do EJA, sendo inclusos todos os serviços correspondentes aos serviços da Formação, tais como: pagamento dos ministrantes, hospedagem para os cursistas dos demais municípios do estado, alimentação, fornecimento do material para os cursistas e ministrantes e locação dos kits multimídia, atendo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2019.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina, PI, 18 de maio de 2020.



Conceição de Maria Andrade Sousa Silva
Diretora da Unidade de Educação de Jovens e Adultos
Matricula:084563-9



Secretaria Municipal de Educação

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADM, INF, CONT, AUD E PERÍCIA LTDA, CNPJ 08.819.035/0001-69, localizada na Rua Picos, nº 3094 – Sul Piçarra – Teresina-PI, prestou à SEMED capacitação inicial e Formação continuada aos Alfabetizadores e Equipe de Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado no exercício de 2009, do município de São José de Ribamar - Ma.

Declaro que os serviços foram realizados com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José de Ribamar, 07 de Janeiro de 2010.


Anneetienne Cardinale Vieira Ribeiro
Chefa de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura



FOLHAS. Nº 172
PROC. Nº Proc 009/95
RUBRICA 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXECUTE ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.819.035/0001-69 e inscrição municipal de nº 097.427-7, sediada a Rua Picos, 3094 Bairro Piçarra, Teresina -PI, prestou para esta Secretaria os serviços de Organização e Execução do Seminário de Educação com o tema **Educação, Travessia para um mundo de descobertas**, para os Diretores de GRE's, Diretores de Escolas Públicas Estaduais e Gestores de entidades parceiras da Secretaria, que aconteceu no dia 08.07.2011, no auditório do Centro de Convenção do Atlantic City Club sediado em Teresina, estado do Piauí, onde goza de bom conceito comercial e técnica, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, pelo que atestamos expressamente o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

Teresina(PI), 19 de Julho de 2012.

Raimunda de Sousa Gomes

Raimunda Gomes
Chefe de Compra Direta
Mat. 204.442.7
UNAD / SEDUC-PI



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Execute Assessoria Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia Ltda, inscrita no CNPJ 08.819.035/0001-69, localizada a Rua Picos, 3094 Piçarra, Teresina-PI, prestou serviços para a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, serviços de apoio evento, assim descrito (pagamento de ministrantes, distribuição do material didático, refeições, hospedagem e transporte), destinados a realização da Formação Inicial para Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas (cursistas) do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

Descrição dos pólos: Açailândia, Chapadinha, Codó, Imperatriz e São João dos Patos.

Período da Execução: 11.05 a 04.06.2010

Carga horária: 40 horas por pólo

Declaramos que os serviços foram executados no prazo estabelecido, com qualidade, presteza e eficiência.

Sem mais a declarar.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2011.

1º Ofício de Notaria

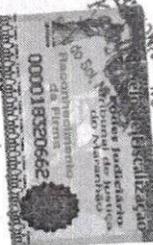
Leila de Jesus Tajra Assunção
Leila de Jesus Tajra Assunção
Supervisão de Programação e
Execução de Projetos Especiais

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1tito.soares@gmail.com

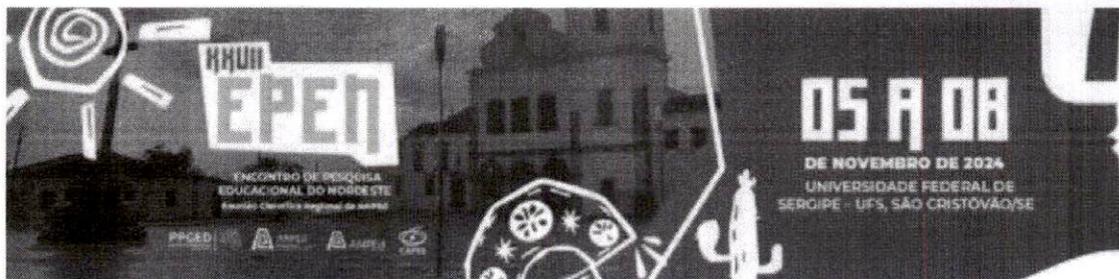
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LEILA DE JESUS
TAJRA ASSUNÇÃO. Em test. da verdade.*****

São Luis-MA, 02 de Dezembro de 2011 às 11:10:22.

Karolyne dos Santos - escrevente



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1tito.soares@gmail.com



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17719 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

FOLHAS. Nº 174

PROC. Nº Inoxe 009/25

RUBRICA D

RELAÇÃO ESCOLA E TRABALHO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
RELATOS DOS EDUCANDOS

Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha - UFPI - Universidade Federal do Piauí

Maria da Glória Carvalho Moura - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RELAÇÃO ESCOLA E TRABALHO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: RELATOS DOS EDUCANDOS

1 INTRODUÇÃO

O decurso da socialização humana, construído historicamente, subentende o processo de aprendizagem por intermédio da educação, a qual perpassa a relação entre as pessoas, que se transformam em agentes educativos. Nesses termos, a educação diária, cotidiana, está misturada com a vida. Ela não é imposta, posto que o saber de cada um é legitimado nas trocas sociais, diante de situações socializadoras. Por essa razão, torna-se pertinente discutir preliminarmente a educação baseada em sua concepção e seu contexto social.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), traz como consequência, precárias condições de vida da maioria da população, associadas a um sistema escolar para as classes trabalhadoras regido pela lógica da exclusão (BAQUERO, 2004).

Tendo isso em vista, a EJA espelha um quadro de exclusão histórica, tanto social, cultural e econômica, quanto em nível de políticas públicas voltadas ao setor educacional, sobretudo na educação pública, cujas consequências mais graves repercutem o fracasso dos processos educativos desenvolvidos na maioria das escolas do país.

Refletir do educando de EJA e sua relação com trabalho, infere a possibilidade de dar voz a esse sujeito, atentar para suas ideias sobre a suas vivências, as dificuldades enfrentadas e expectativas criadas.

Assim, discorremos o presente estudo, como parte da pesquisa de doutorado, que analisou como a prática pedagógica do professor, a partir dos princípios andragógicos e da teoria experiencial de Kolb, contribui para a aprendizagem de pessoas jovens e adultas, nos anos iniciais do ensino fundamental. Para essa finalidade, apresentamos um recorte da pesquisa supracitada, de forma a apontar as a relação entre escola e trabalho elencadas pelos educandos em sala de aula na modalidade da EJA. Nessa perspectiva, no presente trabalho, objetivamos refletir a relação escola e trabalho por meio dos relatos dos educandos de EJA e possíveis impactos em suas vivências.

FOLHAS. Nº 175
PROC. Nº 3202 009/25
RUBRICA R

2 OS EDUCANDOS DA EJA E A ESCOLA

Abordar a questão do jovem e do adulto que frequenta a EJA pressupõe reconhecê-los enquanto sujeitos de direitos e conceber a escola como espaço de formação humana que atenda a essas prerrogativas – quanto ao tempo educativo, aos formadores, às vivências, ao pertencimento social, à busca pela escolarização – embora as tensões sociais e as desigualdades na qualidade da oferta obstaculizem tudo isso.

Nessa conjuntura, destaca-se que o adulto chega na escola com uma concepção de mundo, com sua identidade consolidada e experiências de vida, que servirão de base na composição e complexidade da construção de conhecimento, cujo repertório de saberes deve servir de mecanismo para a atividade docente.

Durkheim (2014) afirmou que em cada um de nós existem dois seres, o individual e o social que, apesar de serem inseparáveis, são distintos. Desse modo, a educação é responsável por constituir o ser social, que abrange a coletividade com moralidades, linguagens, religiões e ciência, na busca de um ideal humano.

Na presença de tantas situações coletivas, onde o trabalho social demanda um conhecimento qualificado de forma que a educação vira ensino, definindo o saber e os usuários deste para além das fronteiras experienciadas no dia a dia, onde todos têm acesso a diferentes saberes, mais especificamente conhecem sua especialização e diferenciação.

Nesses termos, Brandão (2002, p. 131) sancionou que a educação é uma escolha: escolha de sentidos, destinos e modos que são previstos para a vida

humana, sendo "[...] a seu modo e em seus limites e finalidades, um fator muito importante no trabalho social de definição de rumos e de recriação de pessoas e projetos." Sendo assim, a escola ensina os conhecimentos sistematizados cientificamente, além de associá-los a uma formação ética e política, sendo, ainda, uma instituição social determinada por forças de interesses políticos e econômicos.

Para Freire (1979), em uma sociedade de classe, como a brasileira, toda educação é classista, por estar a serviço dos mais favorecidos, resultando em uma pedagogia para as classes dominantes e outra para as oprimidas, sustentada por um humanismo idealista – pautado pelas escolas particulares e religiosas – e outro tecnológico – que contempla métodos e técnicas em uma educação despolitizada para a grande massa da população.

Nessa perspectiva, Freire (1979) nos chama atenção para a configuração da educação como um ato político, enraizado no homem que está em busca constante de ser mais, por isso se educa, sendo sujeito de sua própria educação e não objeto dela. Essa procura deve ser esperançosa e promovida em conjunto com os outros, pois o homem está no mundo e com o mundo, e deve compreender sua realidade, levantar suas hipóteses e procurar soluções. Esse entendimento teórico modificou as concepções e influenciou diferentes práticas educativas na EJA.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O contexto investigativo e o metodológico assumem papel imprescindível, na medida em que define o caminho a ser seguido, as formas de pensar a realidade e problematizá-la.

Assim, o referencial teórico metodológico da pesquisa, delinea-se como uma pesquisa-ação colaborativa. A predileção pela abordagem colaborativa alinha-se ao objeto de estudo com vistas a possibilitar uma visão sistêmica dos sujeitos participantes do processo.

O cenário de investigação dessa pesquisa, corresponde a uma escola pública da rede estadual de ensino do Piauí, no município de Teresina com oferta na modalidade de EJA no turno noturno, incorporando o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

No contorno apresentado, traçamos a participação de 11 (onze) discentes. Para tanto, os dados destacados provem do questionário destinado aos educandos, o qual foi empregado para recolher informações com vistas a construir o perfil dos participantes e identificar informações pertinentes ao contexto escolar, já que se

pretendia “produzir informações sobre um grupo, bem como sobre os sujeitos singulares que o constituem, sendo informações complementares em relação ao que nos interessa conhecer” (GONZÁLEZ REY, 2010, p. 176).

Com propósito de manter o anonimato dos participantes, os educandos estão identificados por pseudônimos denominado de frutos.

Ressalta-se que a organização dos dados produzidos por meio dos instrumentos utilizados na pesquisa, está distribuído conforme o núcleo de sentido identificado. Em vista disso, segundo Bardin (2009, p. 145), a organização dos dados é feita a partir da “[...] operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos.”

No processo de interpretação dos dados, nos respaldamos na Análise de Discurso (AD), ancorada na abordagem de Michael Pêcheux e seus colaboradores, a qual, traz a língua falada e sua relação com a história, com a sociedade e as suas possibilidades de uso e apropriações, ou seja, trata a linguagem em seu contexto, e a percepção a realidade.

FOLHAS. Nº 177
 PROC. Nº Inex 009/25
 RUBRICA B

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dessa maneira, levando em consideração os aspectos que emergiram com os dados obtidos no processo investigativo, apoiados nas perspectivas desses jovens e adultos acerca do que desejam alcançar, tendo em vista o lugar onde estão e para onde querem ir, será exposto o eixo temático “Tipo de Ocupação”, conforme argumentos expostos no Quadro 01.

Quadro 01 – Eixo Tipo de ocupação

Nº/PSEUD.	CONTRIBUIÇÕES DOS JOVENS E ADULTOS ESTUDANTES COLABORADORES
-----------	---

1 Tamarindo	- Trabalho pegando bola no campo, quero ser mesário de futebol, ganha mais. Penso em trabalhar quando aprender escrever, de motorista de ônibus.
2 Jatobá	- Trabalho como motorista de ônibus [...] gosto muito de eletrônica, nas horas vagas faço esses serviços.
3 Sapoti	- Costureira em casa mesmo [...] tenho vontade de fazer cursos, terminei agora o de costureira, tenho vontade de entrar na área de informática [...] tenho muita dificuldade.
4 Mangaba	- Não [...] tenho vontade [...] Na fábrica de Cremosinho [...] para ganhar.
5 Buriti	- Trabalho de mototáxi. Trabalhava antes de motorista. Estava ganhando pouco e saí do emprego, me arrependi, atualmente estou como mototáxi.
6 Carambola	- Só em casa, faço salgado e vendo. Todo dia vai gente comprar. Acordo três horas da madrugada, tenho três entregas, seis horas eu estou no comércio. Para me erguer, dá valor o que eu tenho. Queria ter estudado administração, me dei bem em administrar. Se eu chegar até lá com a lanchonete, queria ser uma pequena empresária.
07 Pitomba	- Em casa, trabalho doméstico. Trabalhei com o comércio em casa. Estou planejando colocar novamente.
08 Cajá	- Desempregada está fazendo quatro meses. Cuidava de criança de um ano e três meses. A mulher ficou desempregada e não dava para pagar. Estou cheia de dívida, adoro criança. Queria ser veterinária, é meu sonho.

FOLHAS. Nº 178
 PROC. Nº Snorc 009/25
 RUBRICA 8

Fonte: organizado pela autora (2017).

Os relatos dos estudantes sobre sua ocupação legitimam a centralidade do trabalho em suas vidas, e a relação entre escola e trabalho. Autêntica-se que o trabalho tem uma função vital na vida dos estudantes colaboradores, por razões ligadas à renda, à melhoria de vida, como exposto por Tamarindo (“quero ser mesário de futebol, ganha mais”) e Carambola (“para me erguer, dá valor o que eu tenho”).

Nesse contexto, Frigotto (2007) reiterou que o trabalho possui dupla face: atividade vital e alienação. É atividade vital na medida em que o ser humano cria sua existência a partir da ação consciente do trabalho em resposta às suas necessidades, de forma que avança, cria, modifica a natureza, ao tempo que suas carências são atendidas e novas surgem, transcendendo a natureza e tornando-se um ser social. Conseqüentemente, o trabalho assume seu princípio formativo, educativo, ao permitir ao homem criar seus meios de vida e socializá-los.

No processo de alienação, o trabalho divide os seres humanos em classes antagônicas: os que detêm a propriedade privada do capital, buscando o lucro; e os que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver, os quais estão alienados em si mesmos, servindo de

ampliação ao capital dos proprietários dos meios de produção, estabelecendo relações desumanizadoras.

6/8 179
PROC. Nº 3.009/25
RUBRICA B

Nessa perspectiva, Frigotto (2007) ressaltou a divisão do trabalho em social – ao responder às suas necessidades –, e técnica – por controlar o trabalhador e aumentar a produtividade visando ao aumento do capital.

Partindo do pressuposto de que, segundo Pêcheux (2008, p. 31), todo enunciado reflete propriedades que “[...] se inscrevem, transparentemente, em uma descrição adequada do universo”, o discurso representa o contexto no qual o sujeito está inserido.

À vista disso, ao atrelar a fala dos estudantes ao seu contexto de trabalho, a Análise do Discurso aquiesce que o trabalho que eles exercem, apenas alimenta a produção de capital dos mais favorecidos, posto que não refletem sobre seu papel no mundo do trabalho, não participam de processos de mudança social e o trabalho não contribui para sua própria ascensão social, ou seja, fica restrito apenas à manutenção de sua existência na sociedade capitalista.

Para mudar essa realidade, os indivíduos buscam o caminho da escola, ligado diretamente à instrução intelectual. Esse formato promove nitidamente a separação entre escola e produção, gerando o que Saviani (2007, p. 157) chamou de *dupla identidade da educação*, pois “de um lado, continuamos a ter, no caso do trabalho manual, uma educação que se realizava concomitantemente ao próprio processo de trabalho. De outro, passamos a ter a educação do tipo escolar, destinada à educação para o trabalho intelectual.”

Assim, o homem precisa dominar a cultura letrada, ou seja, necessita de uma formação geral para viver. É com esse propósito que os jovens e adultos recorrem à escola, como dito por Tamarindo (“penso em trabalhar quando aprender escrever, de motorista de ônibus”); Sapoti (“tenho vontade de entrar na área de informática [...] tenho muita dificuldade”); Mangaba (“tenho vontade [...] Na fábrica de Cremosinho [...] para ganhar”); Pitomba (“trabalhei com o comércio em casa. Estou planejando colocar novamente”); Carambola (“queria ter estudado administração, me dei bem em administrar. Se eu chegar até lá com a lanchonete, queria ser uma pequena empresária”); Cajá (“queria ser veterinária, é meu sonho”).

Ao recorrerem a escola, os educandos, distinguem informações relevantes quanto às suas dificuldades, pois ao mesmo tempo que trazem a necessidade de retomar sua escolarização, declaram seus obstáculos em alinhar suas vidas com trabalho e o processo de ensino-aprendizagem. Esse cenário revela que é “[...] necessário distinguir entre a valorização da experiência da classe trabalhadora visando concorrer para sua emancipação e a valorização “interessada” (RUMMERT, 2011, p. 158).

A perspectiva emancipatória, conforme nos aponta Rummert (2011, p. 158), reveste-se de um caráter transformador e de ruptura com o formato existente de sociedade, enquanto a

valorização “interessada”, pressupõe “[...] ampliar o trabalho morto a partir da expropriação do conhecimento produzido na complexidade do trabalho vivo”. Essa dualidade apresenta o desafio da Educação de Jovens e Adultos em valorizar e refletir a experiência do trabalhador e sua produção social da existência.

FOLHAS. Nº 180
PROC. Nº Proxe 009/25
RUBRICA A

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, evidencia-se que a relação escola e trabalho, ultrapassa os muros da escola e ecoa na vivência dos educandos como propósito, perspectivas de mudanças e expectativas de um futuro com qualidade vida.

Nesse panorama, constatou-se que os estudantes colaboradores buscam o resgate do vínculo entre trabalho e educação, denotando claramente suas perspectivas de melhoria de vida com o avanço da escolaridade. Por certo, a escola é o aparelho principal nesse processo e o sistema de ensino precisa ser pensado, estruturado e organizado para igualmente atender a essa demanda.

Desse modo, a EJA como modalidade de ensino, a partir do pressuposto de educação ao longo da vida, contribui para a construção da cidadania na medida em que oferece elementos norteadores da prática pedagógica, considerando o tipo de aluno, a formação necessária aos professores que atuarão nessa modalidade, bem como as possibilidades de conteúdo e orientações didáticas que tragam uma perspectiva emancipatória.

REFERÊNCIAS

BAQUERO, R. V. Â. **Saberes na formação de educadores de jovens e adultos: o que privilegiam? O que excluem?** In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., Coimbra, set. 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/RuteBaquero.pdf>>. Acesso em: 3 dez. 2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2009.

BRANDÃO, C.R. **A educação popular na escola cidadã**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

DURKHEIM, E. **Educação e sociologia**. Tradução de Stephania Matousek. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRIGOTTO, G. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação

no Brasil de hoje. In: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Fiocruz/EPSJV, 2007. p. 241-287.

GONZÁLEZ REY, F. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**: os processos de construção da informação. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2008.

RUMMERT, S. M. Educação de jovens e adultos trabalhadores e a produção social da existência. In.: TIRIBA, L.; CIAVATTA, M (Orgs.). **Trabalho e educação de jovens e adultos**. Brasília: Líber Livro e Editora, UFF, 2011.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

FOLHAS. Nº 181
PROC. Nº 3mez 009/25
RUBRICA D





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Diploma registrado sob n.º 17.12, do Livro 01/2016, Folha nº 428, de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei 9394/96.

Processo n.º 23111.088920/2018-76.

Teresina, 10/12/2018.

Milena D. Cavalcanti G. S.
Chefe do Serviço de Registro de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU

Programa de Pós-Graduação em Educação em nível de DOUTORADO.
Área de concentração: EDUCAÇÃO.
Curso avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido como o disposto na Portaria MEC nº 1364, de 29/09/2011, publicada no DOU de 29/09/2011, parecer CES/CNE nº 168, de 01/06/2011.

Teresina, 10/12/2018.

Milena D. Cavalcanti G. S.
Coordenador de Programas Stricto Sensu

056886



Histórico Escolar - Emitido em: 01/09/2021 às 23:19h

Dados Pessoais

Nome: **DJANIRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES CUNHA** Matrícula: **2014107853**
 Data de Nascimento: **12/02/1979** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 Local de Nascimento: **TERESINA/PI**
 Nome do Pai: **ESPEDITO ELIAS DA CUNHA** RG: **1554836 - PI**
 Nome da Mãe: **ODETE ROSA DO ESPIRITO SANTO CUNHA** CPF: **879.560.473-15**
 Endereço: **RUA CORONEL FERNANDO PAES SOARES, 12 - Q-57 RES. ALBERTO** Bairro: **PARQUE SUL**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

Dados do Curso

Programa: **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CCE** IRA: **9.52549**
 Curso: **DOCTORADO** Currículo: **3** Status: **CONCLUÍDO**
 Área de Concentração: **EDUCAÇÃO**
 Linha de Pesquisa: **FORMAÇÃO DOCENTE E PRÁTICA EDUCATIVA**
 Orientador: **2175907 - MARIA DA GLORIA CARVALHO MOURA**
 Co-Orientador:
 Forma de Ingresso: **SELECAO POS-GRADUACAO**
 Mês/Ano Inicial: **AGO/2014**
 Trancamentos: **0 meses**
 Prorrogações: **12 meses** Tipo Saída: **CONCLUÍDO**
 Mês/Ano de Saída: **NOV/2018** Data da Defesa: **02/02/2018**

FOLHAS. Nº: 184
 PROC. Nº: Inex 009/25
 RUBRICA: D

Disciplinas/Atividades cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		Turma	CR	Freq %	Nota	Situação
8/2014	8/2014	PPGED108	PROFICIENCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA I	--	--	--	--	APROVADO
8/2014	8/2014	PPGED109	PROFICIENCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA II	--	--	--	--	APROVADO
9/2014	--	PPGED077	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	01	4	100.0	9.0	APROVADO
9/2014	--	PPGED122	EPISTEMOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL	01	4	86.66	8.4	APROVADO
9/2014	--	PPGED062	PRÁTICA EDUCATIVA	01	4	100.0	8.8	APROVADO
9/2014	--	PPGED082	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO DOUTORADO	01	2	100.0	8.5	APROVADO
9/2014	--	PPGED001	SEMINÁRIO DE PESQUISA I	01	2	100.0	9.0	APROVADO
3/2015	6/2015	PPGED166	PRODUÇÃO CIENTIFICA I	08	3	100.0	10.0	APROVADO
3/2015	6/2015	PPGED168	PRODUÇÃO CIENTIFICA II	04	3	100.0	10.0	APROVADO
3/2015	6/2015	PPGED066	FORMAÇÃO DOCENTE	01	4	100.0	9.0	APROVADO
3/2015	6/2015	PPGED060	SEMINÁRIO DE PESQUISA II	02	2	100.0	10.0	APROVADO
8/2015	2/2016	PPGED169	PRODUÇÃO CIENTIFICA III	03	3	100.0	10.0	APROVADO
8/2015	2/2016	PPGED059	SEMINÁRIO DE PESQUISA III	09	2	100.0	10.0	APROVADO
8/2015	2/2016	PPGED162	ENSINO E APRENDIZAGEM I	01	4	100.0	10.0	APROVADO
8/2015	1/2016	PPGED104	ATIVIDADE ORIENTADA: TIROCÍNIO DOCENTE I	--	--	--	--	APROVADO
3/2016	6/2016	PPGED159	PESQUISA QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO II	02	4	100.0	10.0	APROVADO
3/2016	9/2016	PPGED105	ORIENTAÇÃO ACADÊMICA: QUALIFICAÇÃO DE TESE	--	--	--	--	APROVADO
8/2016	--	PPGED161	ANÁLISE DE DADOS NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO II	03	4	100.0	10.0	APROVADO
8/2016	--	PPGED165	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO I	06	3	100.0	10.0	APROVADO
3/2017	6/2017	PPGED173	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II - ANÁLISE DE DISCURSO NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO.	02	3	100.0	10.0	APROVADO
3/2017	6/2017	PPGED048	ATIVIDADE ORIENTADA: QUALIFICAÇÃO DA TESE	--	--	--	--	APROVADO
8/2017	2/2018	PPGED112	ATIVIDADE ORIENTADA: PRODUÇÃO DA TESE	--	--	--	--	APROVADO
--	--		APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	--	12	--	--	CUMPRIU
Créditos Exigidos:		48	Créditos Integralizados:	77	Créditos Pendentes:		0	



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga

Histórico Escolar - Emitido em: 01/09/2021 às 23:19h

Nome: **DJANIRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES CUNHA**

Matrícula: **2014107853**

Dados da Defesa

Título: **PRÁTICA PEDAGÓGICA NO CONTEXTO FORMATIVO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UM ESTUDO A PARTIR DA ANDRAGOGIA E DA TEORIA EXPERIENCIAL**

Palavras-Chave: **Educação de Jovens e Adultos. Formação de Professores. Teoria experiencial de Kolb. Prática Andragógicas. Ensino-aprendizagem.**

Páginas: **200**

Data: **02/02/2018**

Grande Área: **Ciências Humanas**

Área: **Educação**

Sub-Área: **Tópicos Específicos de Educação**

Especialidade: **Educação de Adultos**

Membros: **Interno - 6422726 - MARIA DO AMPARO BORGES FERRO - UFPI**
Interno - 1349937 - JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO - UFPI
Interno - 1167868 - ANTONIA EDNA BRITO - UFPI
Externo ao Programa - 3280919 - HILDA MARA LOPES ARAUJO - UFPI
Externo à Instituição - FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LIMA - UFMA - UFMA
Externo à Instituição - DOMINGOS LEITE LIMA FILHO - UTFPR - UTFPR

FOLHAS. N.º

185

PROC. N.º

Exame 009/25

RUBRICA

D

Observações:

- Prorrogação apreciada no Colegiado de 05/07/2017.

- Processo N° 034839/2017-46 aprovado em reunião do Colegiado dia 06/12/2017

Cada unidade de crédito equivale a 15 horas/aulas teóricas, práticas ou de estágio. Para avaliação qualitativa utilizar os seguintes conceitos/valores: NL (Nulo)=0, MU (Mau)=1, IF (Insuficiente)=2, SF (Suficiente)=3, BM (Bom)=4, PL (Pleno)=5. Estará habilitado o aluno que obtiver conceito não inferior a SF. Outros símbolos: CC (Crédito Consignado), CA (Crédito Automático), CV (Crédito Vestibular). A partir de 1994 foi adotado o sistema de notas numa escala de 0 a 10. Considerado apto o aluno que obtiver nota não inferior a 6. Novos símbolos: EF (Aprovado por Exame Final), AM (Aprovado por Média), RN (Reprovado por Nota), RF (Reprovado por Falta).

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.



FOLHAS. N° 187
PROC. N° Insc 009/85
RUBRICA D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
26	18	13	2737/07-73	11/04/2007

Reconhecimento do Curso: PORTARIA n° 363
Publicado no DOU em 27/05/1981

Declara-se para os necessários fins que o(a) portador(a) do presente diploma está licenciado(a) em PEDAGOGIA com habilitação em MAGISTÉRIO.

0002204

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI HISTÓRICO ESCOLAR
 PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA, PÁGINA: 4
 DATA: 23/03/2007
 ALIND: 9961001-0 DANIRIA DO E SANTO L CURRA CURSO: 4014 B-LIC PLENA EM PEDAGOGIA - MAGISTERIO PERÍODO INGRESSO: 1999I
 IDENT: 1554836 SSP PI RECONHECIMENTO: PORTARIA 363 DE 27/05/1981 INGRESSO: VESTIBULAR UFPI
 NASC: 12/02/1979 FORMATURA: 20062

CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	NOTA	OC	CREDITOS	HORAS	CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	NOTA	OC	CREDITOS	HORAS							
-- PERÍODO 1999I --																		
303001	PORTUGUES I PRAT DE REDACAO	8,3	AM	4	0	0	308204	REDACAO DO TRABALHO CIENTIFICO	9,0	AM	1	2						
303700	FRANCES INSTRUMENTAL BASICO	8,1	AM	4	0	0	401505	HISTORIA DA EDUCACAO	8,3	AM	4	0						
305100	INT A METODOLOGIA CIENTIFICA	9,7	AM	4	0	0	-- PERÍODO 20042 --											
401498	INTRODUCAO A EDUCACAO	9,0	AM	4	0	0	401505	HISTORIA DA EDUCACAO	8,3	AM	4	0						
-- PERÍODO 1999E --																		
260068	ESTATISTIC APLICADA A EDUCACAO	9,3	AM	3	2	0	304055	INT. HIST. DAS IDEIAS P. SOCIAIS	9,0	AM	3	0						
-- PERÍODO 2000I --																		
TRANCAMENTO DE MATRICULA																		
-- PERÍODO 2001I --																		
401509	PSICODINAMICA RELACOES HUMANAS	7,0	AM	1	2	0	401503	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO I	7,9	AM	4	0						
402053	TOPICOS ESPECIAIS EM EDUCACAO	8,9	AM	4	0	0	401504	EDUCACAO BRASILEIRA	9,3	AM	4	0						
-- PERÍODO 2001E --																		
401511	ECONOMIA DA EDUCACAO	9,0	AM	4	0	0	401510	PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL	9,0	AM	4	0						
-- PERÍODO 2002I --																		
401499	FILOSOFIA DA EDUCACAO I	8,5	AM	4	0	0	402523	METODOLOGIA DO ENSINO II	8,2	AM	0	4						
-- PERÍODO 2002E --																		
303003	PORTUGUES II - PEDAGOGIA	8,5	AM	4	0	0	402524	MET E TEC DA PESQ PEDAGOGICA	9,5	AM	1	4						
-- PERÍODO 2003I --																		
107801	PRATICA DESPORTIVA I	9,0	AM	0	2	0	402527	RECURSOS AUDIO VISUAIS	9,5	AM	2	0						
401500	FILOSOFIA DA EDUCACAO II	8,8	AM	4	0	0	-- PERÍODO 2005E --											
-- PERÍODO 2003E --																		
401501	PSICOLOGIA DA EDUCACAO I	7,5	AM	5	0	0	401504	EDUCACAO E MOVIMENTOS SOCIAIS	8,5	AM	4	0						
-- PERÍODO 2004I --																		
302035	ELEM DE ANTROPOLOGIA CULTURAL	8,0	AM	4	0	0	401502	PSICOLOGIA DA EDUCACAO II	7,5	AM	3	2						
-- PERÍODO 2004E --																		
402518	AVULIACAO EDUCACIONAL	10,0	AM	2	2	0	401504	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO II	8,9	AM	4	0						
-- PERÍODO 2006E --																		
402521	CURRICULOS E PROGRAMAS	8,5	AM	1	4	0	401508	PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	8,3	AM	4	0						
402522	METODOLOGIA DO ENSINO I	8,6	AM	0	4	0	401513	PLANEJAMENTO DA EDUCACAO	8,6	AM	2	2						
402526	AVALIACAO DA APRENDIZAGEM	8,0	AM	3	2	0	401514	LEGISL E ORG DA EDUCAC BASIC	8,8	AM	4	0						
402828	PRAT ENS I FUND DA EDUCACAO	9,6	AM	0	0	10	402524	METODOLOGIA DO ENSINO III	8,5	AM	0	4						
402829	PRAT ENS II MET ENS I GR E DID	CC	0	0	10	150	-- PERÍODO 2006I --											
-- PERÍODO 2006E --																		
401511	PSICOLOGIA SOCIAL	8,2	AM	2	2	0	401511	PSICOLOGIA SOCIAL	8,2	AM	2	2						
402520	DIDACTICA	10,0	AM	3	2	0	402520	DIDACTICA	10,0	AM	3	2						
402518	AVULIACAO EDUCACIONAL	10,0	AM	2	2	0	402518	AVULIACAO EDUCACIONAL	10,0	AM	2	2						

INDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO : 8,73

20062 CC PRATICA DE ENSINO II PORT Nº 033/07- PREG
 CADA UNIDADE DE CREDITO EQUIVALE A 15 HORAS/AULAS TEÓRICAS, PRÁTICAS OU DE ESTÁGIO. PARA AVALIAÇÃO QUALITATIVA UTILIZAR OS SEQUENTES CONCEITOS/VALORES: NL (NULA)=0, M (MÁ)=1, I (INSUFICIENTE)=2, S (SUFICIENTE)=3, SM (SEM)=4, SL (PLENO)=5. ESTARÁ HABILITADO O ALUNO QUE OBTIVER CONCEITO NÃO INFERIOR A SF. OUTROS SIMBOLOS: CC(CRED CONSIGNADO), CA(CREDITO AUTOMÁTICO), CV(CREDITO VESTIBULAR). A PARTIR DE 1994 FOI ADOPTADO O SISTEMA DE NOTAS NUMA ESCALA DE 0 A 10, CONSIDERADO APTO O ALUNO QUE OBTIVER NOTA NÃO-INFERIOR A 6. NOVOS SIMBOLOS: EF(APROV EXAME FINAL), AM(APROV POR MEDIA), RN(REPROV POR NOTA), RE(REPROV POR FALTA).

TERESIA VIANA
 ATENTIFICACAO
Raimunda Maria de Jesus Oliveira
 Chefe do Serviço de Registro e Controle Acadêmico





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO
Lato Sensu

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, certifica que **DJANIRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES CUNHA** concluiu o Curso de **SUPERVISÃO ESCOLAR**, em nível de Especialização, com 525 horas, em regime presencial, realizado na cidade de Teresina, no período de Setembro de 2008 a Dezembro de 2009, sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto", de acordo com as normas vigentes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (Resolução nº 1/2007-CNE-CES) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX-UFPI).

Teresina, 08 de fevereiro de 2011

Maria do Socorro Aires e Lima
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Adriana Brito de Barros Lima
Coordenadora(a) Geral de Pós-Graduação

João Roberto de Carvalho Mendes Júnior
Diretor(a) da Unidade de Ensino

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	
HISTÓRICO ESCOLAR					
Nome: DJANIRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES CUNHA					Créditos:
Curso: Especialização em SUPERVISÃO ESCOLAR					35,00
Disciplina	Car-Hor Nota	Polifoneação			
		Nome	Título	MS de Origem	
Reflexão Filosófica sobre a Educação Brasileira	45 9,3	Carmen Lúcia de Oliveira Cabral	Dr	UFPI	<p>Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:</p> <p>a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%;</p> <p>b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas.</p> <p>Foi considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 80 (oitenta) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75%, das atividades da disciplina.</p>
Organização e Dinâmica da Escola de Ensino Fundamental e Médio	60 9,3	Josania Lima Portela	Dr	UFPI	
Metodologia da Pesquisa em Educação	60 9,5	Laila Gonzaga Pires	M.Sc	UFPI	
Avaliação da Aprendizagem	45 10,0	Tereza Christina Torres Silva Honorário	M.Sc	UFPI	
Metodologia do Trabalho do Supervisor	30 9,5	Maria Socorro Lucena Lima	Dr	UECE	
Novas Tecnologias Aplicadas à Supervisão Escolar	30 10,0	Maria de Fátima Uchoa de Castro Macedo	Dr	UFPI	
Didática do Ensino Superior	60 9,6	Maria da Glória Carvalho Moura	Dr	UFPI	
Aspectos Psicossociais e Pedagógicos da Supervisão Escolar	45 9,2	Dianah Barroso Rodrigues de Oliveira	M.Sc	UFPI	
Supervisão Escolar: Concepções e Práticas	60 9,5	Lúcia Helena Bezerra Ferreira	M.Sc	UFPI	
Orientação de Monografia	90 9,6	Maria da Glória Carvalho Moura	Dr	UFPI	
Méda Global	9,43	Resultado Final do Curso	Aprovada(s)		

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificado Registrado sob nº 10.742, do Livro DCE nº 4162, de acordo com as Resoluções em vigor do CNE e do CDEA-UFPI.

Teresina, 14/07/2011

Francisco Teófilo Gomes Branco

FRANCISCO TEÓFILO GOMES BRANCO
 Coordenador Geral de Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

APROVO O REGISTRO

Teresina, 14/07/2011

Francisco Teófilo Gomes Branco

FRANCISCO TEÓFILO GOMES BRANCO
 Coordenador Geral de Pós-Graduação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

O Reitor da Universidade Federal do Piauí,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Mestrado em Educação
confere o título de MESTRE EM EDUCAÇÃO
a Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha
nascido(a) 12 de fevereiro de 1979 natural de Teresina-Piauí
carteira de identidade nº 1.554.836-SSP/PI e outorga-lhe o presente
Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 6 de dezembro de 2012

Santo André de Aguiar Bezerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

José Prudêncio Gomes de Aguiar
Reitor

Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha
Diplomado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Reitor: Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Pró-Reitor: Prof. Dr. Saulo Cunha de Souza Brandão
Coordenadora: Prof.ª Dr.ª Roseli Farias Melo de Barros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Diploma Registrado sob nº 1.361 do Livro 002 Folha nº 186 de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei 9394/96.

Processo nº 020996/12-71

Teresina, 08/01/2013

[Assinatura]
Esp. Francisco Teixeira-Castelo Branco
Chefe do Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de **Mestrado**.
Área de concentração: Educação.

Curso avaliado pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido como o disposto na Portaria MEC nº 1877, de 31 de agosto de 2012, DOI de 13 de setembro de 2012, parecer CES/CNE nº 142/2011, de 05 de abril de 2011.

Teresina, 08/01/2013

De acordo: [Assinatura]
Prof.ª Dr.ª Roseli Farias Melo de Barros
Coordenadora Geral de Pós-Graduação

0007673



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO (A): DJANIRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES CUNHA MATRÍCULA: 2010103542
ORIENTADOR(A): MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA

DISSERTAÇÃO: "EDUCAÇÃO DE JOVENS E3 ADULTOS: TENSÕES E INTERAÇÕES ENTRE O CURRÍCULO E A PRÁTICA PEDAGÓGICA"

ENTRADA: MAR. /2010

PERÍODO	DISCIPLINA/ ATIVIDADE ORIENTADA E/OU SEMINÁRIO	COD.	CRÉD.	C/H	CONCEITO/ NOTA
MAR./10	PLANEJAMENTO DE PESQUISA	-	4.0.0	60h	9,0
MAR./10	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	-	4.0.0	60h	9,3
MAR./10	EPISTEMOLOGIA, CATEGORIAS E ANÁLISE DE DADOS NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO I	-	3.0.0	45h	10,0
MAR./10	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	-	4.0.0	60h	9,5
JUN./10	MATERIALISMO HISTÓRICO DIALETICO COMO NEURÍSTICA	-	3.0.0	45h	9,0
AGO/10	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	-	4.0.0	60h	9,5
AGO/10	PESQUISA NARRATIVA	-	3.0.0	45h	9,3
AGO/10	EDUCAÇÃO, IDENTIDADE E PLURALIDADE CULTURAL	-	3.0.0	45h	9,5
AGO/10	EPISTEMOLOGIA, CATEGORIA E ANALISE DE DADOS NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO II	-	3.0.0	45h	10,0
AGO/10	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	-	3.0.0	45h	7,0
FEV./11	ATIVIDADE ORIENTADA - ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	-	0.0.6	90h	Aprovada

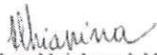
LEGENDA: CD = Cancelamento de disciplina; CC = Crédito Consignado; TD = Trancamento de Disciplina; TM = Trancamento de Matrícula; RN = Reprovado por nota; RF = Reprovado por falta.
Obs.: Os créditos de elaboração da dissertação serão atribuídos com a dissertação concluída.

Proficiência em Língua Estrangeira: (X) Inglês Data 26 /11 /2010 (7,0)

Exame de Qualificação: 11 /06 /2012
Defesa de Dissertação: 31 /08 / 2012
Trancamento de Matrícula: / /
Reabertura de Matrícula: / /

Obs.: Os créditos de elaboração da dissertação serão atribuídos com a dissertação concluída.
Curso recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo (GTC/CAPES) em 22 de agosto de 1991, nº Ref. DAA/GTC/51.

Teresina, 31 de agosto de 2012


Prof. Dr.ª Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina
Coordenadora do PPGE

194
FOLHAS. Nº 194
PROC. Nº 1000 009/15
RUBRICA 15



Universidade Anhanguera - Uniderp

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.069 de 29/11/2005, publicada no D.O.U de 30/11/2005.



A Reitora da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 12 de dezembro de 2013 e Colação de Grau em 24 de maio de 2014, confere o grau de

Licenciada a

Maria dos Passos Mendes da Silva Carvalho

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 24 de maio de 1979,
RG 1907585 - PI

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Campo Grande - MS, 03 de junho de 2015

Maria dos Passos Mendes da Silva Carvalho
Diplomada

Prof. Leocádia Pery Lima
Reitora



Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.



Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Nina Rosa de Oliveira Rêgo

Brasileiro(a), natural de Teresina-PI nascido(a) em 09/08/1962, portador do RG: 507711 SSP-PI CPF: 74971980334 concluiu o curso de Gestão e Docência para Educação 4.0 - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 27 de julho de 2023

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

FOLHAS. N° 196
 PROC. N° Inoxe 009/25
 RUBRICA B

Histórico escolar: Nina Rosa de Oliveira Rêgo
 Período de realização: 25/01/2023 a 26/07/2023, Carga horária: 360 horas.

2845023

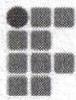
Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Técnica	Total			
Educação 4.0: conceito, perspectivas e desafios	Luis Fernando Crespo	Doutor(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Sistemas Adaptativos, Ensino Híbrido e Metodologias Ativas	Carolina Abdalla Normann de Freitas	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Aprendizagem criativa e cultura maker	Carolina Abdalla Normann de Freitas	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Gestão escolar, políticas e legislação educacional	Carlos Eduardo Candido Pereira	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Gestão democrática e interfaces com os espaços educativos	Neide Rodriguez Barea Tavares	Mestre(a)	0	40	40	100	7.0	Aprovado
A tecnologia e outros paradigmas da gestão escolar	Eliane de Siqueira	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Educomunicação, mídias e redes sociais	Tamires Pereira Duarte Goulart	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
As relações entre a prática e a formação docente	Juliana Dos Santos	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
BNCC e as Competências Socioemocionais	Vanessa Moreira Crecci	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 167266 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 27 de julho de 2023.

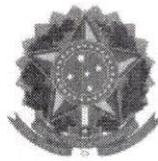
Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar> código:298.298.7325140dc9c894afbe20fe533f95dc7e1d80a06d5b b545f18db6df7f4f9b86b5

Assinado digitalmente por:
 Isadora Ferreira Costa Faria
 Anaela Cristina Granado Willamowius
 Data: 27/07/2023 09:44:53 (Horário de Brasília)
 Reeditado em 27/07/2023





INSTITUTO FEDERAL
Piauí



CERTIFICADO

Certificamos que **NINA ROSA DE OLIVEIRA REGO**, de nacionalidade brasileira, natural de Teresina-PI, nascida em 9 de agosto de 1962 concluiu o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, em nível de Aperfeiçoamento, área de conhecimento Educação, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, IFPI - Campus Ifpi - Teresina Central, no período de 20/06/2023 a 05/11/2023, com carga horária total de **240 horas**.

Teresina-PI, 5 de dezembro de 2023.

Assinado em 04/04/2024 às 08:25 como REITOR
+ PAULO BORGES DA CUNHA

Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ou acesse
https://suap.ifpi.edu.br/comum/validar_assinatura/
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Código de Autenticação: 5a2ef5c



Assinado em 04/04/2024 às 09:13 como COORD. CONTROLE ACADÊMICO
+ ELISANGELA MORAES SILVA

Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ou acesse
https://suap.ifpi.edu.br/comum/validar_assinatura/
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Código de Autenticação: 5a2ef5c



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
 IFPI - CAMPUS IFPI - TERESINA CENTRAL

Nome: Nina Rosa de Oliveira Rego	Data de Nascimento: 9 de agosto de 1962
Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade: Teresina-PI
CPF: 749.719.803-34	Matricula: 2023111AEP0019

Curso autorizado pelo Conselho Superior do IFPI através da Resolução Nº 19 de 02/07/2013. Resolução Nº 19 de 02/07/2013.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM

Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Ano	Disciplina	CH	Nota	Professor	Titulação
2023.1	Didática e Aval da Aprendizagem Aplicada à EPT Integrada à EJA	40	8,3	Joselma Ferreira Lima e Silva	Doutora
2023.1	Introdução a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	10,0	Luzia Almeida de Sousa	Especialista
2023.1	Princípios e Con. da Educ. Prof. e da Educ. de Jovens e Adultos	40	10,0	Fernanda Pereira da Silva Rocha	Mestra
2023.1	Marcos e Parâmetros Curriculares Oficiais para a EJA e para a EPT	40	10,0	Anne Karoline Bandeira Bonfim Leal	Mestra
2023.1	Os Sujeitos e a Prática da EJA	40	9,8	Joselma Ferreira Lima e Silva	Doutora
2023.1	Currículo e Formação Integrada	40	9,5	Irlanda Maria Silva Ribeiro	Mestra

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Registro com validade em todo o território nacional, conforme a Resolução CNE/CP nº1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 43
 Livro 1 SUAP (Livro Registro Curso Aperfeiçoamento / CATCE), 1ª Via, Folha nº 43 em 05/12/2023.

Processo nº 23055.004961/2023-58
 Teresina-PI, 4 de abril de 2024

IES reconhecida pela Portaria Nº 1.479, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 244, Seção 1, pág. 76, de 21 de dezembro de 2016.

Período de Realização: 20/06/2023 à 05/11/2023	Data de Conclusão: 05/11/2023
Duração Total : 240 horas	Sistema de Avaliação:
Porcentual de Carga Horária Integralizada: 100,0	Nota mínima para Aprovação por Média: 7,0 (sete);
Índice de Rendimento Acumulado : 9,6	Presença Obrigatória: 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

FOLHAS N.º 199
PROC. N.º 3002 2009/95
RUBRICA



CERTIFICADO

Certifico que NINA ROSA DE OLIVEIRA REGO ministrou o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS EDUCADORES DO PROGRAMA PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA EDIÇÃO 2014**, realizado no período de Julho de 2015 a Junho de 2017 com o total de 360 horas/aula, nos termos da resolução CD/FNDE/MEC Nº11 de 16 de Abril de 2014.

Teresina 10 de junho de 2017



Coodenador Geral

Nina Rosa de Oliveira Rego

Participante



Nina Rosa Rego

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/3438167386333211>

Última atualização do currículo em 19/02/2025

Possui graduação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA pela Universidade Federal do Piauí (2013), Especialista em Docencia dos Anos Iniciais do E. F. e Populações do Campo e Carceraria na modalidade EJA pela Universidade Federal do Piauí (2011-2012), Especialista em em Gestão e Docência para Educação 4.0 - área de conhecimento: Educação pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (2022-2023), Professora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC/Teresina e prestadora de serviços junto a Secretaria Estadual de Educação do Piauí (2015-a presente data) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Nina Rosa Rego
Nascimento 09/08/1962 - TERESINA/PI - Brasil
Lattes ID  3438167386333211
Nome em citações bibliográficas REGO, N. R. O.

Formação acadêmica/titulação

- 2024** Especialização em Gestão Pública.
ICEV Instituto de Ensino Superior, ICEV, Teresina, Brasil
- 2022 - 2023** Especialização em Gestão e Docencia para Educação 4.0.
Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, UNOPAR, Brasil
Título: Gestão da Educação 4.0 na Unidade Escolar Walter Alencar
- 2011 - 2013** Especialização em Especialização em Docencia dos Anos Iniciais de En.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, Brasil
Título: Educação no Campo na Escola Municipal Fazenda Soares
Orientador: Maria da Glória Carvalho Moura
- 2003 - 2007** Graduação em Pedagogia.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, Brasil
Título: Educação Especial na Associação de Pais e Amigos de Teresina
Orientador: Ana Valéria Lustosa

Formação complementar

- 2023 - 2024** Curso de Formação Continuada PROEJA. . (Carga horária: 240h).
Instituto Federal do Piauí, IFPI, Teresina, Brasil
- 2023 - 2023** PERCURSO FORMATIVO DE EDUCAÇÃO POPULAR. . (Carga horária: 33h).
Fundação Perseu Abramo, FPA, Sao Paulo, Brasil
- 2022 - 2022** Encontro Estadual de EJA. . (Carga horária: 20h).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI, SEDUC PI, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em QUIZ. JOGO DAS NOVAS REGRAS ORTOGRAFICAS - RECONHECIMENTO TEXTO E CONTEXTO. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2017 - 2017** FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS EDUCADORES. . (Carga horária: 40h).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI, SEDUC PI, Brasil
- 2015 - 2017** FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS EDUCADORES DO PROG PROJÓVEM CAMPO. . (Carga horária: 360h).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI, SEDUC PI, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em APRENDIZAGEM É O FOCO. (Carga horária: 40h).
ASSERTHOS'S CAPITAL HUMANO, ASSERTHOS'S, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em 4º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ESCOLAS PUBLICAS E PART. (Carga horária: 40h).
LUDUS, LUDUS, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS APLICADAS EM EJA. (Carga horária: 70h).
FUNDAÇÃO INTEGRAR, FUNINTER, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO TECNICA PARA ALFABETIZADORES EM EJA. (Carga horária: 40h).
ASSEPI, AEP_PPPOV, Teresina, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em FORMAÇÃO PELA ESCOLA. (Carga horária: 40h).
Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, FNDE, Brasília, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em FORMAÇÃO PELA ESCOLA. (Carga horária: 40h).
Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, FNDE, Brasília, Brasil

Atuação profissional

Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC/TE

FOLHAS. Nº 201
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D

2007 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: PROFESSORA, CL C, Carga horária: 40, Regime: Secretaria Municipal de Educação de Teresina Dedicção exclusiva

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI - SEDUC/PI

2005 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: TECNICO ESPECIALIZADO, Carga horária: 40, Regime: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI Integral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI - SEDUC PI

2015 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Prestação de Serviços, Carga horária: 40, Regime: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI Integral

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 19/02/2025 às 14:18:19.



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS. Nº 202
PROC. Nº Inoe 009/25
RUBRICA R

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGUÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

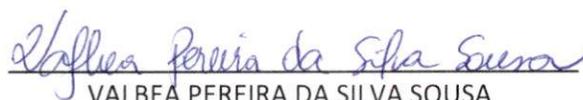
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025046/2025**, cujo objeto é Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 18 de Junho de 2025.


VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS. Nº 903
PROC. Nº Inoxe 009/25
RUBRICA Ø

A(o) Ilustríssimo (a) Senhor(a)
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGUÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA, objeto do Processo Administrativo nº 2025046/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

12 366 0063 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12 366 0063 2066 0000 MANUTENÇÃO DO EJA – ENSINO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 23 de Junho de 2025

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 804
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores., no valor R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 23 de Junho de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECEDOR EXCLUSIVO, ART. 74, III, F LEI 14.133/21

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Sistema web em Nuvem, com cadastramento de alunos, professores alfabetizadores, coordenadores, monitoramento das turmas alfabetizadas, diário de classe digital, plano de aulas, frequências, relatórios, fotos das turmas, e acesso para Coordenadores e Professores Alfabetizadores.	unidade/cad astro	1.000	R\$ 225,00	R\$ 225.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 225.000,00					
2	1 - Material complementar – Livro ou cartilha com a Metodologia para a Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, formação básica em Português e Matemática.	unidade	1.000	R\$ 157,50	R\$ 157.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 157.500,00					
3	1 - Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.	HS	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 90.000,00					
4	1 - Monitoramento, in loco, e encaminhamentos das rotinas pedagógicas das turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	mês	12	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 45.000,00					
Valor Total					R\$ 517.500,00

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. A escolha da empresa EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.819.035/0001-69, sediada na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1120, 1º ANDAR, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI, como fornecedora de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA, está fundamentada no art.74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais

ou empresas de notória especialização com e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Adicionalmente, a empresa apresentou comprovação de praticar preços compatíveis com o mercado por meio da apresentação de notas fiscais e contratos celebrados com outros órgãos públicos, o que reforça a economicidade e a vantajosidade da contratação.

A contratação está fundamentada no art.74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a realização de licitação nos casos de inexigibilidade decorrente da inviabilidade de competição, especialmente quando há fornecedor exclusivo devidamente comprovado.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a contratação direta da empresa direta da empresa EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, garantindo padronização do serviço executado na Rede Municipal de Ensino assegurando a continuidade no processo de ensino aprendizagem.

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

- 4.1. Considerando a comprovada capacidade técnica do fornecedor para a contratação em questão, conforme previsto no art. 74, III, "F" da Lei 14.133/2021, a verificação dos preços praticados adotou uma abordagem específica devido à impossibilidade de realizar um levantamento comparativo de preços com outros fornecedores no mercado. A natureza técnica e exclusiva do objeto oferecido pelo fornecedor implica que ele é a única fonte de suprimento, eliminando a viabilidade de comparações diretas.
- 4.2. É crucial nestes casos considerar o disposto no § 4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. Este parágrafo estabelece que, nos casos em que não for possível estimar o valor do objeto por meio de outras metodologias, o contratado deve apresentar prova prévia de que os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.
- 4.3. A forma de comprovação sugerida é a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, sejam eles públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela administração, ou através de outro meio considerado idôneo.
- 4.4. Para assegurar a adequação dos preços propostos, foi realizada uma análise baseada em informações fornecidas pelo próprio fornecedor, concentrando-se na verificação da consistência dos valores cobrados em contratações anteriores.
- 4.5. Este procedimento justifica-se pela singularidade da situação, em que o fornecedor detém exclusividade sobre o bem ou serviço requerido, tornando-se a única opção disponível para atender à necessidade da administração pública.
- 4.6. A justificativa dos preços envolveu a solicitação e análise de documentos comprobatórios, como notas fiscais ou outros registros de transações anteriores realizadas pelo fornecedor, abrangendo um período de até um ano antes da data da contratação atual.
- 4.7. Este levantamento de dados permitiu avaliar a coerência dos preços anteriormente praticados, garantindo que o valor proposto para a atual contratação esteja em linha com os valores historicamente praticados pelo fornecedor em situações similares.
- 4.8. A documentação coletada, que inclui registros de vendas anteriores e possíveis atestados de exclusividade, serve como base sólida para a justificativa dos preços. Esse procedimento está alinhado com as diretrizes para contratações diretas por inexigibilidade devido à exclusividade do fornecedor, assegurando que o preço acordado seja justificado pela falta de alternativas comparáveis no mercado.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A presente contratação fundamenta-se no disposto no inciso III, F do artigo 74 da Lei 14.133/2021 que é a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
- 5.2. A cidade de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à elevada taxa de analfabetismo que afeta sua população, especialmente jovens, adultos e idosos. O analfabetismo é um fator limitante para o acesso a oportunidades de emprego, educação contínua e participação ativa na vida social e cívica. A falta de habilidades de leitura e escrita compromete não apenas a capacidade individual de realizar tarefas cotidianas, mas também restringe o potencial de desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Estatísticas apontam que uma alta porcentagem da população adulta e idosa se encontra fora do mercado de trabalho formal, em boa parte devido à carência de qualificações básicas. Essa situação gera um ciclo de pobreza e exclusão que perpetua a desigualdade social. Além disso, a ausência de programas eficazes e acessíveis de alfabetização impacta negativamente na autoestima da população e em sua capacidade de engajamento em atividades comunitárias e na tomada de decisões coletivas que visem melhorias locais.

Diante desse cenário, torna-se premente a necessidade de desenvolver ações direcionadas à alfabetização da população de Pastos Bons. Tais ações são fundamentais não apenas para melhorar as condições de vida dos cidadãos, mas também para promover a inclusão social e estimular o desenvolvimento econômico sustentável da região. A atuação do poder público nesse âmbito deve ser considerada prioritária, uma vez que atender a essa demanda contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, a identificação dessa necessidade reflete um interesse público legítimo, alinhado com os objetivos de promoção do bem-estar social e redução das disparidades existentes. Enfrentar o analfabetismo representa, portanto, um passo essencial para a transformação da realidade local e a promoção do desenvolvimento integral da comunidade de Pastos Bons.

6. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 6.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Objeto Específico e Singular

O objeto da contratação é **específico e singular**, por envolver a implantação de um sistema educacional estruturado que contempla os seguintes elementos indissociáveis:

- **Metodologia de ensino baseada no processo neuro linguístico e silábico por letramento**, cientificamente fundamentada e adaptada ao perfil de jovens, adultos e idosos com histórico de exclusão educacional;
- **Material didático próprio**, elaborado em conformidade com a metodologia aplicada;
- **Plataforma digital em nuvem**, que possibilita o monitoramento, gestão e acompanhamento pedagógico em tempo real;
- **Formação Inicial e Continuada** para professores alfabetizadores e coordenadores, visando garantir a efetividade na aplicação da metodologia e a melhoria das práticas pedagógicas.

A natureza integrada do serviço exige que todos os componentes acima sejam fornecidos de forma conjunta, impedindo a fragmentação do objeto sem prejuízo ao resultado esperado. Trata-se, portanto, de um **sistema padronizado, exclusivo e não disponível no mercado comum de forma fracionada**, o que caracteriza sua singularidade e especificidade. 208

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

2. Demanda Justificada pela Realidade Local

O Município de Pastos Bons/MA apresenta elevado índice de analfabetismo entre a população jovem, adulta e idosa, o que demanda ações educacionais de caráter emergencial, eficaz e inovador. A experiência demonstra que abordagens tradicionais têm alcançado resultados limitados. Por isso, justifica-se a adoção de uma metodologia diferenciada, estruturada e comprovadamente eficaz no combate ao analfabetismo funcional e estrutural.

3. Fornecedor Especializado

A empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.819.035/0001-69**, sediada na **Avenida Nações Unidas, 1120, 1º andar, Bairro Vermelha, Teresina – PI**, apresentou proposta compatível com os objetivos da Administração, comprovando aptidão técnica, domínio da metodologia proposta, disponibilidade do material didático, da plataforma digital e dos mecanismos de formação continuada de profissionais da educação.

4. Fundamentação Legal

A contratação da empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** está amparada no disposto no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata da **dispensa de licitação** nos casos em que for possível demonstrar a inviabilidade de competição, especialmente quando o objeto for de natureza singular e exigir, por suas características, a contratação de fornecedor com atuação especializada e domínio comprovado da solução ofertada.

5. Eficiência e Interesse Público

Ao optar por um sistema completo, integrado e eficaz, a Administração assegura **eficiência na gestão dos recursos públicos**, bem como a **continuidade e padronização** da política pública educacional voltada para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade educacional, conforme preconizado pelos princípios da administração pública.

8. DA VISTORIA

8.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

Forma de execução

12.2. O objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer deslocamentos, hospedagens, alimentações, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado tanto do artista principal, bem como da banda e equipe técnica.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

- 14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO DO CONTRATO

Execução dos serviços especializados pela empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 08.819.035/0001-69, visando o fornecimento e implementação de **Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos**, com base no processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo:

- Plataforma digital em nuvem;
- Material didático padronizado;
- Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos.

2. ETAPAS DE EXECUÇÃO

A execução do objeto ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo:

2.1. ETAPA 1 – Planejamento e Diagnóstico Inicial

- Reunião de alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação;
- Levantamento do público-alvo (número de turmas, locais, faixa etária, níveis de escolarização);
- Apresentação do cronograma de execução.

2.2. ETAPA 2 – Disponibilização da Plataforma Digital

- Ativação do sistema em ambiente online (nuvem);
- Entrega de acessos (login e senha) para coordenadores e professores;
- Treinamento técnico inicial sobre o uso da plataforma.

2.3. ETAPA 3 – Entrega dos Materiais Didáticos

- Fornecimento de kits pedagógicos para alunos, professores e coordenadores;
- Entrega na sede da Secretaria Municipal de Educação ou diretamente nas escolas/polos de atendimento.

2.4. ETAPA 4 – Formação Inicial dos Professores e Coordenadores

- Realização de **formação presencial ou virtual** com carga horária mínima de 40h;
- Conteúdo abordando a metodologia neuro linguística e silábica por letramento, além do uso pedagógico da plataforma e dos materiais.

2.5. ETAPA 5 – Início das Aulas e Acompanhamento Pedagógico

- Acompanhamento sistemático pela equipe técnica da contratada;
- Apoio direto aos professores durante o processo de alfabetização;
- Monitoramento dos dados pela plataforma digital.

2.6. ETAPA 6 – Formação Continuada

- Realização de formações periódicas (bimestrais ou trimestrais);
- Atualização das estratégias didáticas conforme a evolução dos alunos.

3. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Período Estimado
Planejamento diagnóstico	e 1ª semana após assinatura
Plataforma digital	Até 10 dias após diagnóstico
Entrega dos materiais	Até 15 dias após assinatura
Formação Inicial	Até 20 dias após assinatura
Início das aulas	Até 30 dias após assinatura
Formação continuada	A cada 2 meses, durante vigência do contrato

4. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, os quais deverão:

- Verificar a entrega dos materiais;
- Acompanhar a realização das formações;
- Acessar os relatórios disponíveis na plataforma digital;
- Emitir relatórios de conformidade e atestados de execução.

5. CONDIÇÕES FINAIS

- A contratada se compromete a garantir suporte técnico e pedagógico durante toda a vigência contratual;
- Quaisquer falhas identificadas deverão ser corrigidas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação formal;
- O pagamento estará condicionado ao fiel cumprimento das etapas e à apresentação dos documentos exigidos.

Materiais a serem disponibilizados

- 15.1. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

FOLHAS: N.º _____
PROC. N.º Inere 009/25
RUBRICA _____

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12 366 0063 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12 366 0063 2066 0000 MANUTENÇÃO DO EJA – ENSINO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

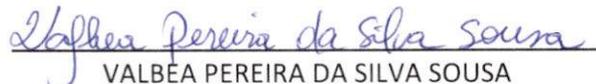
- acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1.
- 19.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.3.1. o prazo de validade;
 - 19.3.2. a data da emissão;
 - 19.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.3.5. o valor a pagar; e
 - 19.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

- do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.13.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 24 de Junho de 2025


VALBÉA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 217
PROC. Nº Proc 009/25
RUBRICA 0

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O Município de **Pastos Bons/MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, apresentar a devida **justificativa de escolha do fornecedor** para a contratação da empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.819.035/0001-69**, sediada na Avenida Nações Unidas, 1120, 1º andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, visando à **Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores do Município de Pastos Bons/MA.**

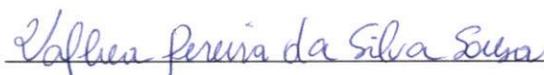
A presente escolha tem respaldo na proposta apresentada pela referida empresa, que apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado, devidamente comprovados através da juntada de **notas fiscais recentes e contratos anteriormente firmados com outras entidades da administração pública**, o que evidencia a razoabilidade dos valores ofertados.

Ademais, destaca-se que a empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** detém **exclusividade** na utilização desse sistema na região, a qual é a legítima detentora dos direitos autorais do referido sistema. Tal documento comprova que a empresa possui autorização exclusiva para comercialização das obras objeto da contratação, o que inviabiliza a competição e caracteriza a singularidade da contratação.

Dessa forma, restam preenchidos os requisitos legais que amparam a contratação, visto que a aquisição direta decorre de fornecedor exclusivo, conforme permite a legislação vigente, resguardando-se os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, além de atender às necessidades educacionais da rede municipal de ensino.

Ante o exposto, justifica-se a escolha da empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** como fornecedora dos materiais pretendidos, uma vez que se mostra a única habilitada, autorizada e capaz de atender plenamente às especificações e às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

PASTOS BONS-MA, 25 DE JUNHO DE 2025


VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

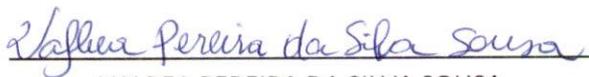


TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

No uso de minhas atribuições, em **30 de Junho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade, sob o número 009/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025046/2025, que tem por finalidade Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025046/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGUÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 74, III "F" - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025



VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025046/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGUÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 220

PROC. Nº Inex 009/25

RUBRICA Ø



PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205046/2025

ASSUNTO: Análise de Inexigibilidade de Licitação para Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

EMENTA: Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA. Inexigibilidade de Licitação. Inviabilidade de competição. Amparo Legal: Art. 72 c/c art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Exame de Legalidade. Possibilidade. Considerações.

I - RELATÓRIO

Versam os autos Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

A área técnica instruiu o procedimento administrativo com:

- i) Memorando Interno;
- ii) Estudo Técnico Preliminar-ETP;
- iii) Termo de Referência com indicação de dotação orçamentária;
- iv) Minuta do Instrumento de Contrato;
- v) Ratificação de Inexigibilidade;
- vi) Documentos de Habilitação;
- vii) Declarações de que não emprega menores e não está impedido de contratar com o Poder Público;
- viii) Declaração de Exclusividade;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. N° 221
PROC. N° Proc 009/25
RUBRICA P

É o breve relatório. Passo à fundamentação do parecer.

II-DA ANÁLISE JURÍDICA II.1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Impende asseverar que não faz parte das atribuições desta procuradoria a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, de natureza eminentemente administrativa ou técnica.

Por derradeiro, a presente manifestação cinge-se em averiguar os aspectos legais do assunto, de acordo com os elementos que constam dos autos, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Procuradoria-Geral do Município.

II. 2-DO MÉRITO

II.2.1-DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A questão cinge-se na possibilidade jurídica de contratação da Administração, para Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, de expediente, administrativos e outros cuja publicidade é exigida por Lei, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Toda a matéria jurídica em discussão no presente parecer visa tão somente às contratações a serem firmadas com base na Lei nº 14.133/2021.

Sobre a obrigatoriedade de licitação, o art. 37, XXI da CF/88 estabelece:

"Art. 37. Administração público direto e indireto de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantindo cumprimento das obrigações".

Primeiramente, antes de adentrar nos pormenores atinentes à contratação direta, cumpre-nos apontar que deve o gestor atentar que, a despeito de os processos de dispensa e de inexigibilidade não se sujeitarem à mesma rigidez formal inerente aos processos licitatórios, ambos exigem o cumprimento da etapa de



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 222

PROC. Nº Inex 009/25

RUBRICA _____



planejamento da contratação, no que couber. A esse respeito, como bem esclarece Marçal Justen Filho, "a presença dos requisitos indispensáveis à dispensa ou à inexigibilidade apenas poderá ser identificada depois de exauridas as etapas iniciais de identificação do objeto e das soluções cabíveis."

É durante a etapa de planejamento, por exemplo, que: é elaborado o documento de formalização da demanda; é designada a equipe de planejamento da contratação; são confeccionados o estudo técnico preliminar e o termo de referência, apresentando-se justificativas para a necessidade da contratação e para os quantitativos; é definido com precisão o objeto da contratação; é realizada a pesquisa de mercado; é analisada a adoção de critérios de sustentabilidade etc.

Porém, considerando que o presente parecer não versa especificamente sobre a etapa de planejamento, não serão aqui apresentados detalhes sobre o tema. De toda forma, quando da indicação dos documentos obrigatórios à instrução dos autos, será feita menção a documentos relativos a essa etapa procedimental.

Retornando ao raciocínio inicial, licitação é um procedimento administrativo, constituído de atos vinculados, mediante os quais se visa a assegurar que o Poder Público—no qual se incluem as autarquias—ao contratar obras, serviços e compras, obtenha a maior vantagem possível, para que o uso do dinheiro público seja feito com parcimônia, em face do princípio da indisponibilidade do interesse público, e com o fim de garantir que todos tenham iguais oportunidades de contratar com a Administração, em razão do princípio da igualdade.

Como visto, há situações que, apesar de gerarem vínculos entre a Administração e o particular, independem, por razões lógicas, de licitação. São aquelas em que a disputa se faz inconveniente, desnecessária ou impossível. **A Lei nº 14.133/2021, nos artigos 74 e 75 prevê as hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa de licitação.** Ou seja, embora a regra para autarquias e órgãos públicos seja licitar, a Lei de Licitações, nos dispositivos citados, permite à Administração a contratação direta.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 223
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B



A leitura dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema permite concluir que a validade da contratação direta está igualmente condicionada à observância dos princípios fundamentais norteadores da licitação—legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

No caso, dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que *“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido* (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência. Ou seja, não se mostra razoável exigir da Administração Pública a realização de um procedimento licitatório se desde já é sabido a quem será direcionada a contratação.

Nos dizeres de Lucas Rocha Furtado¹:

sabe-se que a competição é um dos fundamentos básicos da licitação. Realiza-se esta a fim de que se possa obter a proposta que, nos termos da lei, seja considerada mais vantajosa para a Administração. A licitação não pode ser realizada quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 224
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA 0



A contratação em epígrafe é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.819.035/0001-69**, possui comprovada capacidade técnica para realização de serviço pedagógico educacional de caráter exclusivo.

A contratação direta, via inexigibilidade de licitação, dar-se também pela utilização de serviços de programa específico de internet de cadastramento de servidores, levantamento de dados.

É cediço que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.74 da Lei nº 14.133/2021, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

A presente contratação de serviço de publicação enseja o enquadramento no inciso III, alínea F do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pois a empresa **EXECUTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, tem o Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no município de Pastos Bons/MA**, configurando assim a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição.

Sob a égide de Marçal Justen Filho (2008, p.340), a contratação dos serviços em questão ajusta-se ao requisito de "ausência de pressupostos necessários a licitação", onde discorre sobre a luz da ausência de "mercado concorrencia":

"(...), configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.

"(...) É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direto e frontal."

Devemos ressaltar que não compete a esta Procuradoria-Geral do Município a análise quanto a aspectos econômico-financeiros da contratação, bem como os valores médios, vez que não possui elementos técnicos suficientes para realizá-la, competindo à escolha e a justificativa quanto aos valores a autoridade contratante.

Ademais, a realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, que assim dispõe: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº: 225
PROC. Nº: Inex 009/25
RUBRICA: B
MUNICÍPIO ASSINADO
unicef

deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demandas, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021. Compulsando os autos, verifico a necessidade de instrução prévia do procedimento com os requisitos sublinhados acima, em atenção à Lei n.º 14.133/2021, a saber:

- a) Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade como art. 72 da Lei n.º 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- c) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos



- orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- d) razão da escolha do contratado;
 - e) justificativa de preço;
 - f) autorização da autoridade competente;
 - g) Autorização de Despesa pelo Ordenador;
 - h) Nota de Reserva Orçamentária;

FOLHAS. Nº 226
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA Ø

Com efeito, após cumpridas as recomendações acima, haverá viabilidade jurídica de contratação dos serviços de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, F da Lei nº 14.133/2021.

Com relação à Minuta de Contratotrazida à colação para análise desta Procuradoria, entendemos não haver óbice na sua adoção.

É de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

III - CONCLUSÃO

Destarte, com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria-Geral do Município opina favoravelmente pela possibilidade jurídica da contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais, visto que a situação fática e jurídica revela a inviabilidade de competição, mediante inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Estas são as considerações a serem apresentadas, sem embargos de posicionamentos divergentes, os quais respeitamos.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons/MA, 03 de julho de 2025


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025046/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POR MEIO DO PROCESSO NEURO LINGUÍSTICO E SILÁBICO POR LETRAMENTO, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES E COORDENADORES NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III , F, Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 para Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III , F - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO

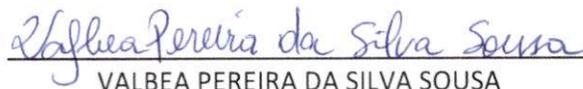


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 228
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D


Nº 2025046/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA NACOES UNIDAS, nº 1120, VERMELHA, cidade de Teresina – Piauí, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Pastos Bons – MA, 7 de Julho de 2025.



VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FOLHAS. Nº 229
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 para Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, F- Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025046/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa , CNPJ nº , pessoa jurídica de direito privado, com sede na , nº , , cidade de – representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 8 de Julho de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA. Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 – PMPB	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025046/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025046/2025. INEXIGIBILIDADE nº 009/2025	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 056/2025 - PROCESSO ADM Nº 2025004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 ...	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025028/2025	1

PROC. Nº Proc 009/25

RUBRICA B

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de NOVA IORQUE/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 08/2025 – PMPB que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Pastos Bons/MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMPB e ARP nº 08/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração.

LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69. Valor Global: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação Pastos Bons - MA, 8 de Julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 056/2021 assinado em 21/07/2025. Objeto: Aditivo de Quantitativo dos Itens do Contrato Original. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 62.316,26 (sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 21 de Julho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 para contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025046/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa, CNPJ nº, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, nº, cidade de – representada, portador do CPF nº. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 8 de Julho de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA. Secretária de Educação Portaria nº 004/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025046/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025028/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preço para contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado no município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 4.666.533,19 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2026



FOLHAS. Nº 231
PROC. Nº Inere 009/25
RUBRICA B



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.23 23:31:11 -03'00'

PROC. Nº 009/2025

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025, ASSINADO EM 10/07/2025.

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de combustíveis em geral visando atender as necessidades da administração pública municipal do município de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 1205.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 6/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: POSTO MENEZES LTDA, CNPJ nº 46.772.070/0001-69. Valor Global: R\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e dez reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2025. Vigência Final: 10 de Julho de 2026. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 10 de Julho de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c954452096ae43399ee0896ad2f2615b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025046/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 para Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025046/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa, CNPJ nº, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, nº, cidade de - representada, portador do CPF nº. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 8 de Julho de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA. Secretaria de Educação Portaria nº 004/2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: df697d744cc282517b5bf4633d979f7f

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO QUANTIDADE ONTRATO Nº 056/2025 - PROC. ADM Nº 2025004/2025. PREGÃO ELETR Nº 006/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: Aditivo de Quantitativo dos Itens do Contrato Original. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPARGASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 62.316,26 (sessenta e dois mil, trezentos e dezessais reais e vinte e seis centavos). VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 21 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7dbee09bff0bd22a7973de1a3b15aacb

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025028/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

Table with columns: DADOS DO PROCESSO DE ORÇAMENTO, DADOS DO CONTRATANTE, DADOS DO BENEFICIÁRIO, etc.

DOS ITENS REGISTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., R\$ Total. Lists various construction and maintenance items.

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2025

ASSINATURAS

Table with columns: PELA GERENCIADORA, PELA BENEFICIARIA. Includes signatures of José Burnett Pereira da Silva and Lucas Milhomem de Sa.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3ea67ffd130ea01ed137b9201b7cdd69

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025046/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025046/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69. Valor Global: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO



FOLHAS. Nº 233
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA Ø



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 24.07.2025 05:30:56 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FOLHAS. Nº 334
PROC. Nº Inex 009/24
RUBRICA A



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 116/2025

À(o)

Sr. **MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR**

Representante Legal da Empresa: **EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA - 08.819.035/0001-69**

Com endereço a **AVENIDA NACOES UNIDAS, 1120, VERMELHA, Teresina, Piauí**

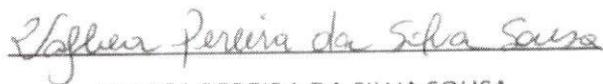
Contatos: (86) 3226-5546 | administrativo@executeltda.com.br

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade Nº 009/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2025046/2025, no valor total de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 7 de Julho de 2025



VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



CONTRATO Nº 116/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 009/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025046/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 8 de Julho de 2025
FINAL: 8 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37
Av Amelia Gonçalo, s/n, São José, Pastos Bons, Maranhão.
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69
AVENIDA NACOES UNIDAS, 1120, VERMELHA, Teresina, Piauí
administrativo@executeltda.com.br, (86) 3226-5546,
MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR, CPF nº 849.266.273-53



FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIA KATIA COELHO DE SOUSA PACHECO - CPF nº 730.426.683-04

PREÂMBULO

Aos 8 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 49.783.130/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MÁRIO AFONSO COSTA Assinado de forma digital por MARIO
AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
JUNIOR:84926627353 Dados: 2025.07.08 09:23:48 -0300'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 236
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA B



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 517.500,00 ((quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Sistema web em Nuvem, com cadastramento de alunos, professores alfabetizadores, coordenadores, monitoramento das turmas alfabetizadas, diário de classe digital, plano de aulas, frequências, relatórios, fotos das turmas, e acesso para Coordenadores e Professores Alfabetizadores.	serviços	unidade/cad astro	1.000	R\$ 225,00	R\$ 225.000,00
2	1 - Material complementar – Livro ou cartilha com a Metodologia para a Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, formação básica em Português e Matemática.	serviços	unidade	1.000	R\$ 157,50	R\$ 157.500,00
3	1 - Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores.	serviços	HS	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
4	1 - Monitoramento, in loco, e encaminhamentos das rotinas pedagógicas das turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	serviços	mês	12	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
Valor Total						R\$ 517.500,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/07/2025 e encerramento em 08/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR
Afinado de forma digital por MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:23:16 -0100



4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 238
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA A



7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-
operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com
exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de
documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente
enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades
decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da
presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o
CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente,
quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual
descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente
aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,
com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e
registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de
garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais,
quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou
recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade
nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no
Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.366.0063.2066.0000 MANUT DO EJA - ENS JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.366.0063.2066.0000 MANUT DO EJA - ENS JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei
Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus
anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

MARIO AFONSO COSTA
JUNIOR:84926627353
Assinado de forma digital por
MARIO AFONSO COSTA
JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:22:12 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 239
PROC. Nº Inoxe 009/25
RUBRICA D



- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas,

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353 Assinado de forma digital por MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:21:37 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° 290
PROC. N° Inex 009/25
RUBRICA A



sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Assinado de forma digital por MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:21:02 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 241
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA D



11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Atribuído de forma digital por MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:20:26 -0300'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 342
PROC. Nº Insc 009/25
RUBRICA 0



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Assinado de forma digital por MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:19:54 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 243
PROC. Nº Insc 009/25
RUBRICA B



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

MARIO AFONSO COSTA Assinado de forma digital por MARIO
AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
JUNIOR:84926627353 Dados: 2025.07.08 09:19:04 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 244
PROC. Nº Snece 009/25
RUBRICA Ø



16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 08 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Assinado de forma digital por MARIO AFONSO COSTA JUNIOR:84926627353
Dados: 2025.07.08 09:18:15 -03'00'

MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR

CPF nº 849.266.273-53



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 13 de Agosto de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 30 de julho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9501b7f7b15092ab935f0fa80fbef848

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025046/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025046/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69. Valor Global: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 81bbb16d2049483c2b29946da90c55f1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ nº 05.277.173/0001-75 e do outro lado a empresa J W CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 08.676.027/0001-32. DO OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato nº 160/2021. DOS VALORES: R\$ 38.521,55 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. 02 de julho 2025. Jose Burnett Pereira da Silva Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dfd7c1e6a3c8eb6389ec0a5c2c8b24b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 06/08/2025, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 46/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e

eventual aquisição de medicamentos. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 30 de julho de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 419ccddc20c2bc9edeeb7f7b7389d204

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2025.

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a locação de imóvel localizado na Rua do açude S/N, Povoado São José da Mata, Zona Rural de Pio XII-MA, para funcionamento do reforço escolar do programa "ELEVA PIO XII" da rede municipal de educação no povoado São José da Mata do município de Pio XII/MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000000696/2025.

FOLHAS. Nº 245
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA o

Pio XII/MA, 30 de julho de 2025.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 183a3f70de8e8da3a9acbf1da0f6607c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0000000638/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	001/2025
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORGAO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO	Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos da farmácia básica, hospitalar, materiais e insumos hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
VIGENCIA INICIAL	9 de julho de 2025
VIGENCIA FINAL	9 de julho de 2026

DADOS DO ORGAO GERENCIADOR			
NOME	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ	07.522.972/0001-88
LOGRADOURO	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO	Centro
CIDADE	Pio XII	ESTADO	Maranhão
REPRESENTANTE	Ivan de Paiva do Vale Segundo	CPF	316.974.013-76

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZAO SOCIAL	BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ	15.377.501/0001-69
ENDEREÇO	AVENIDA ANA JANSEN, 1040	BAIRRO	SÃO FRANCISCO
CIDADE	São Luís	ESTADO	Maranhão
CONTATO	(98) 3227-1116	E-MAIL	administracao@brasil-hosp.com
REPRESENTANTE	Mariene Faria Barbosa	CPF	872.115.803-72

Pio XII - MA, 9 de julho de 2025

ASSINATURA

PELA GERENCIADORA

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal
PORTARIA Nº 006/2025



FOLHAS. Nº 246
PROC. Nº Inex 009/95
RUBRICA h



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO: 12526786000164
Date: 31.07.2025 05:31:01 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025046/2025. INEXIGIBILIDADE nº 009/2025	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS. Nº 247
PROC. Nº Snex 009/25
RUBRICA D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ nº 05.277.173/0001-75 e do outro lado a empresa J W CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 08.676.027/0001-32. DO OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato nº 160/2021. DOS VALORES: R\$ 38.521,55 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. 02 de julho 2025. Jose Burnett Pereira da Silva Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 13 de Agosto de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação, de pessoa jurídica para fornecimento de Sistema de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, por meio do processo neuro linguístico e silábico por letramento, incluindo plataforma digital em nuvem, material didático e Formação Inicial e Continuada para professores alfabetizadores e coordenadores no Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025046/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.819.035/0001-69. Valor Global: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Julho de 2025.





FOLHAS. Nº 248
PROC. Nº Inex 009/25
RUBRICA R



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.30 22:40:41 -03'00'

